



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.336

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1992

Governador do Estado

JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia

RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Procuradora Geral de Justiça

EDITH MARÍLIA MAIA GRESPO

Procuradora Geral do Estado

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

Procuradora Geral da Defensoria Pública

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração

GILENO MÜLLER CHAVES

Justiça

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Saúde Pública

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Educação

ROMERO XIMENES PONTE

Agricultura

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Segurança Pública

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA

Planejamento e Coordenação Geral

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Cultura

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Indústria Comércio e Mineração

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Trabalho e Promoção Social

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Transportes

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel **QOPM FLAVIANO GOMES MELO**

Casa Civil da Governadoria do Estado

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Consultor Geral do Estado

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Da Casa Civil da Governadoria e Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública e Educação

EDITAL DE LEILÃO

Da Justiça Federal

DECISÃO COREN-PA Nº 45/92

Do Conselho Regional de Enfermagem do Pará

TOMADAS DE PREÇOS GEMAP Nºs. 032 E 033/92

Do Banco da Amazônia S.A.

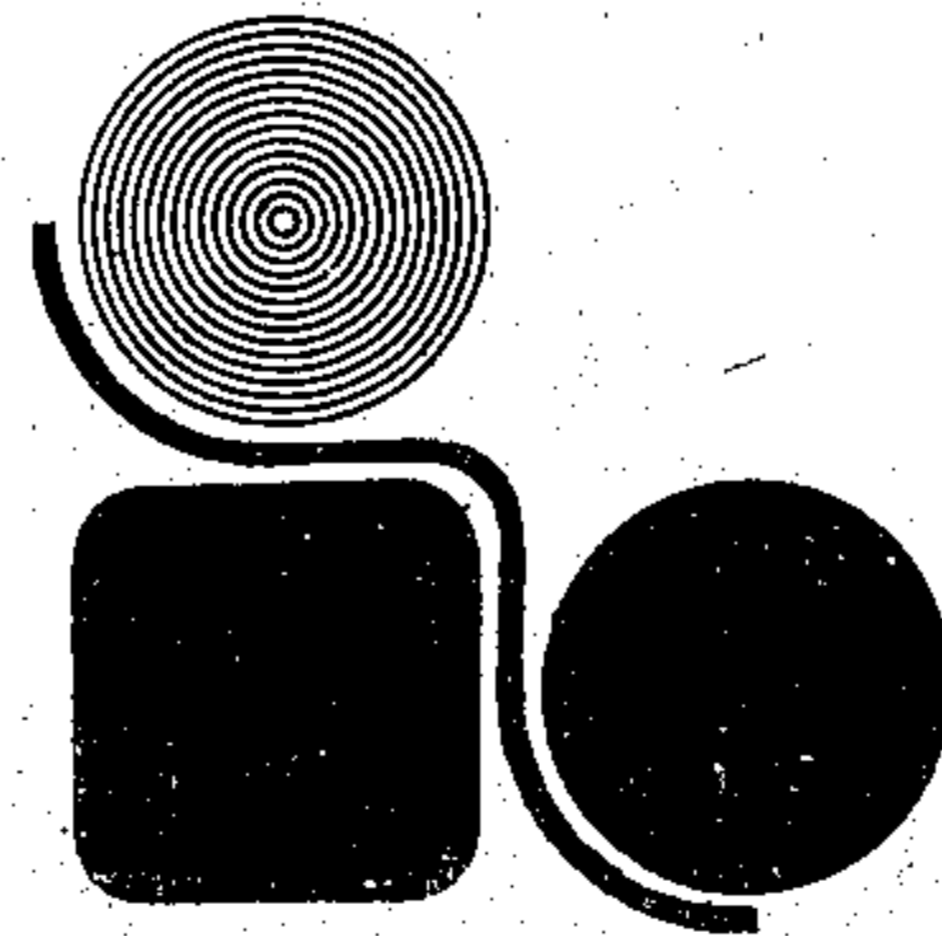
EDITAL DE LEILÃO PESSOA JURÍDICA

Da Superintendência da Receita Federal - Alfândega do Porto de Belém

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
24 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 952 DE 03 DE JULHO DE 1992

Concede Pensão Policial Militar em favor da senhora RAIMUNDA LINHARES DOS SANTOS, genitora do ex-soldado PM SEBASTIÃO SILVESTRE LINHARES DOS SANTOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto nos arts. 77 e 79, alínea "d" da Lei nº 5.251, de 31.07.85, arts. 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual, Resolução nº 078, de 27.04.92, homologada pelo Governador do Estado, e,

Considerando ainda os termos do Pareceres nºs. 038/92, de 01.06.92, da Consultoria Geral do Estado e 016/92 de 29.06.92, da Secretaria de Estado de Justiça e Portaria nº 015, de 14.12.90, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará (Promoção "post-mortem"),

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Pensão Policial Militar, mensal no valor de CR\$-748.650,00 (setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros), em favor da senhora RAIMUNDA LINHARES DOS SANTOS, genitora do ex-soldado PM SEBASTIÃO SILVESTRE LINHARES DOS SANTOS, falecido no cumprimento do dever do dia 10.04.90, no Município de Itaituba.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima, corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	Cr\$-171.115,34	230.000,00
Dif. Compl. (Lei nº 8.419/92)	58.884,66	69.000,00
Representação p/ Graduação (30%)		115.000,00
Gratificação de Risco de Vida (50%)		46.000,00
Habilitação Militar (20%)		69.000,00
Grat. Serviço Ativo (30%)		92.000,00
Grat. Localidade Especial (40%)		69.000,00
Auxílio Moradia (30%)		23.000,00
Indenização de Tropa (10%)		35.650,00
Tempo de Serviço (5%)		
		Cr\$-748.650,00

Provento Mensal
Parágrafo Único - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo, será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 10 de abril de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de julho de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0064604-2

APOSTILA
As parcelas dos proventos do presente Decreto encontram-se desatualizadas. Foram recalculadas com base na Resolução nº 086, de 31.08.92, do Cons. de Pol. de Cargos e Salários do Estado, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado em Ofício nº 2628/92, de 20.10.92, ficando assim constituídas:

Soldo de Cabo PM	456.877,96	522.186,94
Dif. Compl. (Lei nº 8.419/92) -	65.308,96	156.656,08
Representação por Graduação (30%)		261.093,47
Gratificação Risco de Vida (50%)		104.437,38
Habilitação Pol. Militar (20%)		156.656,08
Grat. Serviço Ativo (30%)		208.874,77
Grat. Localidade Especial (40%)		156.656,08
Auxílio Moradia (30%)		52.218,69
Indenização de Tropa (10%)		80.938,97
Tempo de Serviço (5%)		
Provento Mensal		Cr\$-1.699.718,46

Belém, 27 de outubro de 1992.

CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
Diretor do Deptº Jurídico - SEJU
(G. REG. Nº 43055) CP92/0064496-1

DECRETO Nº 1.175 DE 29 DE OUTUBRO DE 1992

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Política Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941 e legislação subsequente e,

CONSIDERANDO que uma das prioridades deste Governo, diz respeito ao problema social, objetivando a imposição de uma política social voltada ao atendimento das camadas populacionais mais carentes;

CONSIDERANDO a necessidade da Ação Social ser instalada em um imóvel próprio no Município de Viseu, para atender a seus programas de geração de renda;

CONSIDERANDO a existência de um imóvel localizado à Travessa Assis de Vasconcelos s/n, denominado "Pedra Grande", que com algumas reformas se adapta ao objetivo colimado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado situado à Trav. Assis de Vasconcelos s/n, no trecho compreendido entre a praça central e o rio Gurupi, na parte dos fundos, Município de Viseu, medindo 136,10 m de frente, lateral direita 66,00 m; lateral esquerda 66,00 m, fundos 136,10 m, edificado com um prédio tipo industrial com 02 pavimentos, com 374,90 m² de área construída, caixa d'água em concreto armado com capacidade para 5.000 litros e cisterna com capacidade para 10.000 litros, tudo conforme laudo de avaliação efetuado pela SEVOP e processo administrativo PGE-G.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feito em caráter de urgência, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21.06.41, e legislação subsequente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório de forma amigável ou judicial, correndo as despesas referentes a indenização, por conta de recursos próprios do Estado.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de outubro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0064507-0.

DECRETO Nº 1.178 DE 29 DE OUTUBRO DE 1992

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NÍVEL SALARIAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, item V da Constituição Estadual,

Considerando o disposto na Lei nº 3878/86, Considerando ainda, o parecer exarado no Processo nº 22796/91-SESPA.

DECRETA:

Art.1º - Fica alterado o Nível Salarial de I para II, da servidora MARIA CELI SANTA BRÍGIDA DOS SANTOS, matrícula nº 0118370-018, ocupante do cargo de Auxiliar de Informática, Código GEP-ANM-814.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art.2º - O Órgão de Pessoal da Unidade referida no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional do servidor, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros, a contar de 10.12.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE OUTUBRO DE 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP92/0064612-3.

RETIFICAÇÃO

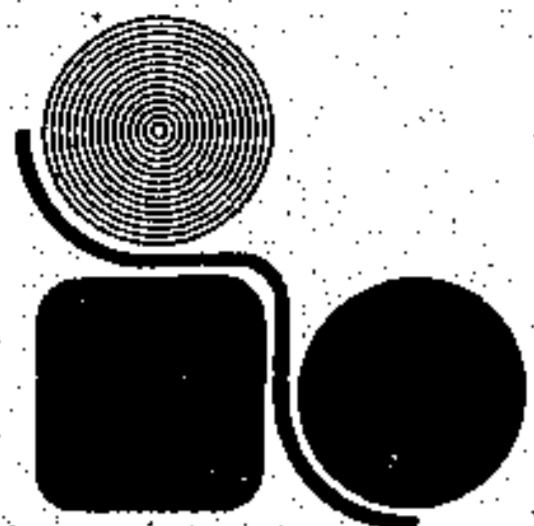
Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.323, de 13 de outubro de 1992, referente ao Decreto nº 1140, de 09 de outubro de 1992, concernente a Fundação de Telecomunicações do Pará.

Onde se lê:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320.

Leia-se:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta de Recursos Transferidos/Oriundos de Convênios - Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações		
Na CAPITAL		
Trimestral	CR\$	208.285,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)		
Publicações: Página com cada centímetro	CR\$	114.443,00
Preço da Composição centímetro	CR\$	12.782,00
Preço por página	CR\$	22.659.714,00
Fotolito - centímetro	CR\$	4.579,00

PREÇO DO EXEMPLAR - CR\$ 2.500,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Demitir de acordo com os arts. 31, 32 e 186 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, combinado com o art. 22 itens I, XII e XXX letra "a" da Lei nº 4936, de 19.11.80, MARIA RUTH GOMES FERREIRA, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, considerando autos do inquérito administrativo instaurado através da Port. nº 675, de 07.07.92, da referida Secretaria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de outubro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0064620-4

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Autorizar o Dr. OSVALDO KOURY JUNIOR, Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, a viajar para Recife-Pe, no período de 14 a 19 de outubro do corrente ano, a fim de participar da Reunião de Assembléia Geral Extraordinária da Associação Brasileira de Centrais de Abastecimento - ABRACEN.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de outubro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0064619-0

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Autorizar o Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília, no período de 19 a 21 de outubro do corrente ano, a fim de participar da reunião do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de outubro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0064618-2

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Autorizar o Dr. ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR, Diretor-Presidente da Companhia Paraense de Turismo, a viajar para o Rio de Janeiro, no período de 08 a 16 de agosto do corrente ano, a fim de participar do XX Congresso Brasileiro de Agências de Viagens.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de outubro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0064617-4

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Autorizar o Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUSA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a ausentar-se do Estado, no período de 08 a 18 de outubro do corrente ano, a fim de participar em Curaçao, do Seminário sobre Zonas Francas da América Latina e do Caribe e visitar as ZPE da República Dominicana, Costa Rica e Miami, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. LUIZ REGIS FURTADO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de outubro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0064506-2

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Tornar sem efeito de acordo com o art. 26 Parágrafo Único da Lei nº 749, de 24.12.53, a nomeação de MARIA ALDENISA DA SILVA TEIXEIRA, ocorrida através do Decreto datado de 07.11.91, para exercer em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando que não tomou posse no prazo previsto em Lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de outubro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
HERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP92/0064499-6

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO

Considerando o disposto no art. II, §§ 1º e 2º do art. 29 da Lei nº 8214, de 24.07.91,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARLI ALMEIDA FONTENELLE DE CASTRO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação Especial, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Educação,

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de outubro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação
CP92/0064498-8

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,
Considerando o disposto no art. II, §§ 1º e 2º do art. 29 da Lei nº 8214, de 24.07.91,

RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ELIAS LEOPOLDO SERIQUE, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação Especial, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de outubro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação
CP92/0064491-0

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
EXONERAR, "ex-offício", MARIA DE ARCANGELA MENDES MOURA, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - CEES, a contar de 02.10.86, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 22578/92-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de outubro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação
CP92/0064492-9

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Tornar sem efeito de acordo com o art. 26 Parágrafo Único da Lei nº 749, de 24.12.53, a nomeação de CÍDÁLIA FREIRE DA SILVA, ocorrida através do Decreto datado de 02.07.92, para exercer em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Educação, considerando que não tomou posse no prazo previsto em Lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de outubro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação
CP92/0064489-9

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação
CP92/0064484-8

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Demitir de acordo com o art. 181 item V e art. 175, item IV da Lei nº 749, de 24.12.53, combinado com o art. 22 itens XXIX e XXXVIII e art. 23 item V, da Lei nº 4936/80, JOSE CARLOS ROSA DE MORAES, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, considerando autos do inquérito administrativo instaurado através da Port. nº 546, de 11.07.92, da referida Secretaria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de Outubro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP92/0064483-0

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Demitir "a bem do serviço público", de acordo com o art. 175 itens IV e XI, art. 186 item I e § 4º da Lei nº 749, de 24.12.53, combinado com o art. 22 itens XV, XIX, XXVII e XXXVIII da Lei nº 4936/80, MARIO SERGIO GONZALLES DE OLIVEIRA, do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, considerando autos do inquérito administrativo instaurado através da Port. nº 400, de 15.05.92, da referida Secretaria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de Outubro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP92/0064476-7

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO

Considerando o disposto no item I §§ 1º e 2º do art. 29 da Lei nº 8214, de 21.07.91,
RESOLVE:
NOMEAR de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, RONALDO SERGIO FERREIRA MESQUITA, para exercer em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Perito Criminal, Código GEP-PC-703.1, Classe "A", do quadro permanente da SEGUP, observada a lotação definida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de Outubro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP92/0064490-2

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA
COMÉRCIO E MINERAÇÃO
DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO
Considerando o disposto no item I §§ 1º e 2º do art. 29 da Lei nº 8214, de 24.07.91,
RESOLVE:
NOMEAR de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, SANDRO JOSÉ RIBEIRO LOPES, para exercer, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARA, 29 de Outubro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
LUIZ PANIAGO DE SOUZA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
CP92/0064505-4

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO
Considerando o disposto no item I §§ 1º e 2º do art. 29 da Lei nº 8214, de 24.07.91,
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, PEDRO RONALDO MARTINS FERREIRA, para exercer, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARA, 29 de Outubro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
LUIZ PANIAGO DE SOUZA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
CP92/0064497-0

**CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 149-CCG, DE 23 DE OUTUBRO DE 1992
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios);
CONSIDERANDO o Laudo Médico de nº 5.888 de 15 de outubro de 1992, expedido pela Junta de Inspeção de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública;
RESOLVE:
CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde ao servidor GUILHERME HENRIQUE DE AZEVEDO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01.10 a 29.12.92.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Civil da Governadoria do Estado, 23 de outubro de 1992.
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
CP92/0064504-6 (G. REG. Nº 43050)

PORTARIA Nº 150-CCG, DE 23 DE OUTUBRO DE 1992
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, à servidora MARIA DILCE DOS SANTOS CABRAL, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 03.12.92 a 02.01.93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Civil da Governadoria do Estado, 23 de outubro de 1992.
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
CP92/0064463-5 (G. REG. Nº 43050)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1575 DE 27 DE JULHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA JOSE COUTO DE FREITAS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.R.C. São Cristóvão.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Julho de 1992
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.838 de 06/10/1992 CP92/0064577-1

PORTARIA Nº 1660 DE 12 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA ZELINA MOTA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação mun. de Alenquer.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Agosto de 1992
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.838 de 06/10/1992 CP92/0064489-9

PORTARIA Nº 1610 DE 29 DE JULHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ROSA MARIA DE SOUZA, no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de Julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.838 de 06/10/1992 CP92/0064588-7

PORTARIA Nº 1613 DE 29 DE JULHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, CREUZA VIDAL NEGREIROS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de Julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.838 de 06/10/1992 CP92/0064580-1

PORTARIA Nº 1654 DE 06 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, OSCARINA DE JESUS COIMBRA PRADO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau, "General Gurjão".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Agosto de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.838 de 06/10/1992 CP92/0064571-2

PORTARIA Nº 1668 DE 12 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, ALEXANDRINA COSTA DA PAIXAO MONTEIRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Maracanã.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de agosto de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.838 de 06/10/1992. CP92/0064587-9

PORTARIA Nº 1712 DE 14 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 36, Parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DE LOURDES DE SIQUEIRA MENDES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 768, DE 16 DE OUTUBRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1144, de 13 de outubro de 1972, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDGT/42 TRIMESTRE - 92; e

RESOLVEM:

I- Incluir no montante de Cr\$ 257.674.142.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE BILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), na quota do 42 trimestre, referente ao grupo de despesa e das Unidades Orcamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADES ORCAMENTÁRIAS	RECURSOS DO TESOURO			TOTAL
	Cr\$ 1.000,00			
	42 TRI - ANO 92	OUTUBRO	NOVEMBRO	
INVESTIMENTOS	40.912.224	50.524.448	32.624.450	124.061.122
- Gabinete do Governador	40.000	80.000	80.000	200.000
- Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas	6.848.600	13.697.200	13.697.200	34.243.000
- Secretaria de Estado de Transportes	28.700.000	26.100.000	8.200.000	63.000.000

COTTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital ERC "Bento XV".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de agosto de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.838 de 06/10/1992. CP92/0064611-5

PORTARIA Nº 1801 DE 24 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DE LOURDES VIANA CARDOSO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "DESG".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Agosto de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.838 de 06/10/1992. CP92/0064593-3

*** PORTARIA Nº 2367 DE 01 DE OUTUBRO DE 1992**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35 "Caput" e art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, NOEMIA DE LIMA FERREIRA, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de Outubro de 1991.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.365 de 10/12/1991.
* Republicada por ter saído com incorreções no D.O do dia 07.01.92. CP92/0064585-2

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Moacir Alves Dias
OBJETO: Prorrogação por mais noventa (90) dias, o contrato de Locação não residencial do Prédio onde funciona o Conselho Estadual de Entorpecentes-CONEN.
DATA DA ASSINATURA: 22.10.1992.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e MOACIR ALVES DIAS.
TESTEMUNHAS: Maria Guedes dos Santos e Raimunda dos Santos Barbosa. CP92/0064482-1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e José Pedrosa Fernandes.
OBJETO: Prorrogar por noventa (90) dias, o contrato de Locação não residencial, do prédio onde funciona o fórum do Município de Salvador.
DATA DA ASSINATURA: 22.10.1992.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e JOSÉ PEDROSA FERNANDES.
TESTEMUNHAS: Maria Guedes dos Santos e Raimunda dos Santos Barbosa. CP92/0064601-8 (G. Reg. nº 43.056)

- Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda				
- 1.275- Projetos Especiais do Governo	4.353.624	6.707.248	8.707.250	21.768.122
- Superintendência do Sistema Penal do Estado	370.000	740.000	740.000	1.850.000
- Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	600.000	1.200.000	1.200.000	3.000.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	26.772.604	53.445.208	53.445.208	133.613.020
- Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda				
- 1.079- Investimentos Imobiliários	1.000.000	2.000.000	2.000.000	5.000.000
- 1.083- Participação do Estado no Aumento do Capital da Centrais Elétricas do Pará S/A	5.365.000	11.170.000	11.170.000	27.925.000
- 1.247- Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará	1.180.000	2.360.000	2.360.000	5.900.000
- 1.127- Participação do Estado no Aumento do Capital do Banco do Estado do Pará	2.876.818	5.753.637	5.753.637	14.364.072
- 1.167- Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará	16.080.786	32.161.571	32.161.571	80.403.928
T O T A L	67.634.828	103.767.656	103.767.656	257.674.142

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0064488-0

PORTARIA Nº 0784, DE 29 DE OUTUBRO DE 1992.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0355, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E :

I- Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 8.593.124.000,00 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E VINTE E QUATRO MIL CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme quadro abaixo:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13754222.083	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	3111.02	51.201	126.392.000
		3111.03	51.201	9.000.000
		3120.00	51.201	407.678.000
		3131.00	51.201	50.054.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13754222.083	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	3111.01	51.201	135.392.000
		3132.00	51.201	8.457.732.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP92/0064480-5

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 172 DE 29 DE OUTUBRO DE 1992

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 03.11 a 02.12.92, aos servidores desta Repartição, abaixo relacionados:
DEVALDO DIAS FERREIRA - Auxiliar de Operações Gráficas - período aquisitivo de 04.05.91 a 04.05.92.
ORLANDO VIEIRA DE OLIVEIRA - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 10.10.91 a 10.10.92.
RAIMUNDO PONTES DA CRUZ - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 11.09.91 a 11.09.92.
REYNALDO THADEU MAGALHÃES DA CRUZ - Auxiliar de Administração - período aquisitivo de 01.09.91 a 01.09.92.
TANIA MARIA DOS SANTOS MENDONÇA - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 11.07.91 a 11.07.92.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSE MAIA
Diretor Presidente CP92/0064602-6

PORTARIA Nº 173 DE 29 DE OUTUBRO DE 1992

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Conceder dezoito (18) dias de férias regulamentares, no período de 03.11 a 20.11.92, referentes ao período aquisitivo de 21.08.91 a 21.08.92, ao servidor desta Repartição JOEL FRANCELINO DE MELO - Auxiliar de Serviços Gerais.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSE MAIA
Diretor Presidente CP92/0064609-3

PORTARIA Nº 174 DE 29 DE OUTUBRO DE 1992

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 5099, de 30.11.83;
RESOLVE:
Conceder ao servidor ABNER ALVES DE MORAES - Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 30.04.58, três (03) meses de Licença Especial, no período de 03.11.92 a 31.01.93, referentes ao quinquênio de 30.04.58 a 30.04.63.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSE MAIA
Diretor Presidente CP92/0064475-9

PORTARIA Nº 175 DE 29 DE OUTUBRO DE 1992

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 5099, de 30.11.83;
RESOLVE:
Conceder à servidora MARIA ALVES MARTINS - Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 03.04.86, três (03) meses de Licença Especial, no período de 03.11.92 a 31.01.93, referentes ao quinquênio de 03.04.86 a 03.04.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSE MAIA
Diretor Presidente CP92/0064610-7

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 52492-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e, Considerando o despacho, do Chefe do Poder Executivo do Estado do Pará, autorizando esta Presidência o poder discricionário para cessão de servidores desta Fundação.
Considerando a manifestação da Casa Civil da Governadoria, expressa no Ofício nº 2292/92-CCG, de 03.07.92.
RESOLVE:
I - COLOCAR à disposição da Casa Civil da Governadoria, com ônus para FBESP, a Socióloga MONICA TEREZINHA DE JESUS DANTAS COUTINHO, sendo concedido-lhe todos os direitos e vantagens.
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
De-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, Em, 01.09.92.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente CP92/0064481-3

CENTRO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ.
FUNDADO EM 06 DE MARÇO DE 1991.
SEDE-TRAV. 02 DE NOVEMBRO Nº 09-Q-126-L-05.
JADERLÂNDIA III

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DO CENTRO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ aprovado em sessão de Assembléia Geral, realizada no dia 06 (seis) de Março de 1991.

- I - Denominação: Centro Espírita André Luiz
- II - Natureza Jurídica: Sociedade Civil e Religiosa sem fins lucrativos.
- III - Fundação: 06/03/91.
- IV - Sede: Trav. 02 de Novembro, 09-Q-126-Lote-05-Jaderlândia III - Castanhal-Pará.
- V - Finalidade: Promover a Difusão da Doutrina Espírita através de Assistência Material e Espiritual com objetivos de Caridade.
- VI - Administração: Diretoria executiva eleita em Assembléia Geral por um período de 02 (dois) Anos, podendo ser realizada, digo, reeleita por mais períodos consecutivos.
- VII - Representação: Presidente e Tesoureiro.
- VIII - Reforma do Estatuto: E Reformável no tocante à administração podendo acrescentar ou reduzir cargos.
- IX - Responsabilidade: Os Sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações Sociais assumidas pela Entidade.
- X - Do Exercício Social: De 01/01 a 31/12 de Cada Ano.
- XI - Extinção e Destino do Patrimônio: Extinta a sociedade seus Bens serão doados à Federação Espírita Brasileira.

Castanhal, 06 de Março de 1991.
ARLINDO DOS REIS CUTRIM
Presidente

CP92/0064474-0

(G. Reg. nº 43054)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 3.026 DE 29.09.92

PROCESSO Nº 912756-00
INTERESSADO: RAIMUNDO DANTAS FILHO
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
DECISÃO : I - PARECER PREVIO CONTRARIO A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI;
II - DETERMINAR QUE O SR. RAIMUNDO DANTAS FILHO RECOLHA AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ACRESCIDADA DE JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, A IMPORTANCIA DE Cr\$ 8.410.079,42 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZ MIL, SETENTA E NOVE CRUZEIROS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A DIFERENÇA DE SALDO FINANCEIRO NO VALOR DE Cr\$ 3.266.380,42 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, TRÊZ CENTOS E OITENTA CRUZEIROS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) E REALIZAÇÃO DE DESPESAS IRREGULARES COM FIRMAS INEXISTENTES NO VALOR DE Cr\$ 5.143.699,00 (CINCO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, SEIS CENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS);
III - APLICAR MULTA NO VALOR DE 10 (DEZ) VALORES DE REFERENCIA REGIONAL, QUE DEVERÁ SER RECOLHIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PELO ATRASO NA REMESSA DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO ENCAMINHAMENTO DO BASTANTE GERAL A ESTE TRIBUNAL, CASO NÃO SEJA OBEDECIDO O PRAZO ESTIPULADO, A PRESIDENCIA DESTA TRIBUNAL TOMARA AS PROVIDENCIAS PREVISTAS NO ARTIGO 59, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 5.654 DE 23 DE JANEIRO DE 1991. UNANIMIDADE
CP92/0064569-0

RESOLUÇÃO Nº 3.028 DE 01.10.92

PROCESSOS Nºs 914198-00 e 922508-00
INTERESSADO: MILTON DOS SANTOS PERES
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIJODADES
DECISÃO : I - PARECER PREVIO FAVORAVEL;
II - POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO E EXMO. SR. CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ, APLICAR AO ORDENADOR DAS DESPESAS MULTA NO VALOR DE 5 (CINCO) VALORES DE REFERENCIA REGIONAL, EM FACE DO ATRASO NA REMESSA DE DOCUMENTAÇÃO A ESTE TRIBUNAL.
CP92/0064561-5

RESOLUÇÃO Nº 3.029 DE 01.10.92

PROCESSO Nº 921252-02
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
ASSUNTO : RESOLUÇÃO Nº 004/92, QUE REAJUSTA O VALOR DA AJUDA DE CUSTO DOS SRs. VEREADORES.

RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
DECISÃO : CADASTRADA, UNANIMIDADE

RESOLUÇÃO Nº 3.030 DE 06.10.92
PROCESSO Nº 913996-00

INTERESSADO: JOAO ROBERTO DA SILVA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
DECISÃO : PARECER PREVIO FAVORAVEL, UNANIMIDADE
CP92/0064562-3

RESOLUÇÃO Nº 3.031 DE 06.10.92

PROCESSO Nº 903247-00
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
ASSUNTO : RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISAO DESTA EGREGIA CORTE, PROLATADA NAS CONTAS DE 1989.
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO : I - CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, PARA DAR BAIXA NA RESPONSABILIDADE DO ORDENADOR DA DESPESA QUANTO AO RECOLHIMENTO DA MULTA REFERIDA NO ITEM III DA RESOLUÇÃO Nº 2.808, DE 05.11.91;
II - MANTER, NA INTEGRAL, OS DEMAIS ITENS DA RESOLUÇÃO Nº 2.808, DE 05.11.91, QUE APROVOU O PARECER PREVIO CONTRARIO A APROVAÇÃO DAS REFERIDAS CONTAS, DEVIDO AS IRREGULARIDADES CONSTANTES DOS AUTOS, UNANIMIDADE

RESOLUÇÃO Nº 3.032 DE 08.10.92

PROCESSO Nº 914041-00
INTERESSADO: JOAO CIRO DE MOURA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO : PARECER PREVIO CONTRARIO A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, POR ESTAREM IRREGULARES, UNANIMIDADE
CP92/0064572-0

RESOLUÇÃO Nº 3.034 DE 08.10.92

PROCESSO Nº 916183-00
ORIGEM : PNB/CINBESA
ASSUNTO : CONTRATO Nº 010/91, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE INFORMATICA DE BELEM (CINBESA) E A IBM BRASIL-INDUSTRIA, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA, QUE REAJUSTA OS ENCARGOS MENSIS DE ALUGUEL DE MAQUINAS, A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 1991.
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO : CADASTRADA, UNANIMIDADE
CP92/0064564-0

RESOLUÇÃO Nº 3.038 DE 13.10.92

PROCESSO Nº 922647-01
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
ASSUNTO : DECRETO Nº 04/92, QUE REAJUSTA OS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO.
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO : NEGAR CADASTRO AO DECRETO Nº 04/92, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UNANIMIDADE
CP92/0064556-9

RESOLUÇÃO Nº 3.041 DE 15.10.92

PROCESSO Nº 913925-00
INTERESSADO: FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO : PARECER PREVIO FAVORAVEL, UNANIMIDADE
CP92/0064555-0

ACÓRDÃO Nº 3.274 DE 15.10.92

PROCESSO Nº 923261-00
ORIGEM : PNB/CTBEL
ASSUNTO : CONTRATOS QUE NOMEIAM SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO DA CTBEL/91.
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
DECISÃO : REGISTRADOS, UNANIMIDADE
CP92/0064547-0

ACÓRDÃO Nº 3.280 DE 17.10.92

PROCESSO Nº 921857-00
INTERESSADO: FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO
ORIGEM : BLOCO CARNAVALESCO "BOEMIOS DA VILA FORMOSA"
ASSUNTO : CONVENIO Nº 010/92, CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICIPIO DE BELEM (FUMBEL).
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE GUETROZ
DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. FRANCISCA BARBOSA DE ARAUJO, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO BLOCO CARNAVALESCO "BOEMIOS DA VILA FORMOSA", RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE Cr\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS) RECEBIDA COMO FORMA DE AUXILIO PARCIAL NA MONTAGEM DE SEU PROJETO CARNAVALESCO DE 1992, COM FINS A PARTICIPAÇÃO NO "CONCURSO OFICIAL DE CARNAVAL - CP92/0064553-4

ACÓRDÃO Nº 3.280

1992-PNB-FUMBEL", SEM O VOTO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO LECYR RIODEADES, QUE SE ABSTEVE DE VOTAR POR NÃO TER OUVIDO A LEITURA DO RELATORIO, CP92/0064539-9

ACÓRDÃO Nº 3.285 DE 22.10.92

PROCESSO Nº 910580-00
INTERESSADO: MANOEL MARIA RODRIGUES LOUZADA
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE CAMETA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. MANOEL MARIA RODRIGUES LOUZADA, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMETA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE Cr\$ 21.715.135,86 (VINTE E UM MILHÕES, SETECENTOS E QUINZE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO CRUZEIROS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), PASSANDO UM SALDO DE Cr\$ 22.972,49 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), PARA O EXERCICIO DE 1991, UNANIMIDADE
CP92/0064548-8

ACÓRDÃO Nº 3.297 DE 24.10.92

PROCESSO Nº 920552-00
INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE BELEM
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL DE BELEM, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE Cr\$ 7.099.294.335,14 (SETE BILHÕES, CINQUENTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS E QUATORZE CENTAVOS), PASSANDO UM SALDO DE Cr\$ 14.305.614,05 (QUATORZE MILHÕES, TREZENTOS E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUATORZE CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS), PARA O EXERCICIO DE 1992, UNANIMIDADE
CP92/0064540-2

ACÓRDÃO Nº 3.300 DE 24.09.92

PROCESSO Nº 921856-00
INTERESSADO: JOSE HERMÍNO MELO DA SILVA
ORIGEM : BLOCO CARNAVALESCO "O RABO DA COBRA"
ASSUNTO : CONVENIO Nº 013/92, CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICIPIO DE BELEM (FUMBEL)
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. JOSE HERMÍNO MELO DA SILVA, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO BLOCO CARNAVALESCO "O RABO DA COBRA", RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE Cr\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), RECEBIDO COMO FORMA DE AUXILIO PARCIAL NA MONTAGEM DE SEU PROJETO CARNAVALESCO DE 1992, COM FINS A PARTICIPAÇÃO NO "CONCURSO OFICIAL DE CARNAVAL 1992-PNB-FUMBEL", UNANIMIDADE
CP92/0064532-1

ACÓRDÃO Nº 3.302 DE 29.09.92

PROCESSO Nº 911040-00
INTERESSADO: CARLOS RENATO LEAL BICELLI
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA
DECISÃO : I - NEGAR APROVAÇÃO A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI, DEVIDO AS IRREGULARIDADES CITADAS NOS AUTOS;
II - APLICAR AO ORDENADOR DE DESPESAS MULTA NO VALOR DE 02 (DOIS) VALORES DE REFERENCIA REGIONAL, PELO ATRASO NA REMESSA DOS DOCUMENTOS A ESTA CORTE DE CONTAS, UNANIMIDADE
*REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1992, CP92/0064545-3

ACÓRDÃO Nº 3.303 DE 29.09.92

PROCESSO Nº 911747-00
INTERESSADO: GILBERTO CARDOSO DE ANDRADE
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA
DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. GILBERTO CARDOSO DE ANDRADE, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE Cr\$ 39.278.414,00 (TRINTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUATORZENTOS E QUATORZE CRUZEIROS), UNANIMIDADE
CP92/0064537-2

ACÓRDÃO Nº 3.304 DE 29.09.92

PROCESSO Nº 911587-00
INTERESSADO: FRANCISCO WALTER ROCHA DA COSTA
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO : NEGAR APROVAÇÃO A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE RESPONSABILIDADE DO SR. FRANCISCO WALTER ROCHA DA COSTA, DEVIDO AS IRREGULARIDADES CITADAS NOS AUTOS, UNANIMIDADE
CP92/0064531-3

ACÓRDÃO Nº 3.308 DE 29.09.92

PROCESSO Nº 922681-00
ORIGEM : PNB/FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
ASSUNTO : PORTARIAS QUE NOMEIAM FUNCIONÁRIOS APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO,
RELATOR : CONSELHEIRO IRAWALDYR POCHA
DECISÃO : REGISTRADAS, UNANIMIDADE
CP92/0064523-2

ACÓRDÃO Nº 3.309 DE 01.10.92

PROCESSOS Nºs 910902-00 E 920059

INTERESSADO: JOVENTIANO GALO LOBATO
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIODEADES
DECISÃO : I - APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. JOVENTIANO GALO LOBATO, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE Cr\$ 15.276.819,71 (QUINZE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE CRUZEIROS E SETENTA E UM CENTAVOS), PASSANDO UM SALDO DE Cr\$ 1.069,35 (UM MIL, SESSENTA E NOVE CRUZEIROS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), PARA O EXERCICIO DE 1991;
II - DEVE A MESA DIRETORA DAQUELA CAMARA SER CIENTIFICAR DESTA DECISAO, PARA QUE CUMPRE O DISPOSTO NOS ARTS. 72 E 73, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, UNANIMIDADE
CP92/0064529-1

ACÓRDÃO Nº 3.310 DE 01.10.92

PROCESSO Nº 920794-00
INTERESSADO: JOSE DA SILVA ASSIS
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. JOSE DA SILVA ASSIS, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE Cr\$ 46.022.526,30 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS), UNANIMIDADE
CP92/0064521-6

ACÓRDÃO Nº 3.313 DE 06.10.92

PROCESSO Nº 912906-00
INTERESSADO: PAULO RIBEIRO MOURA
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIODEADES
DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. PAULO RIBEIRO MOURA, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE Cr\$ 23.869.886,95 (VINTE E TRES MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), UNANIMIDADE
CP92/0064524-0

ACÓRDÃO Nº 3.314 DE 06.10.92

PROCESSO Nº 921783-00
INTERESSADO: BENEDITO MARIO TAVARES PEREIRA
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA
ASSUNTO : RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISAO DESTA EGREGIA CORTE, PROLATADA NAS CONTAS DE 1990.
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
DECISÃO : I - CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO RE FORMULANDO A DECISAO ANTERIOR, PARA APROVAR AS CONTAS DE RESPONSABILIDADE DO RECORRENTE E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. BENEDITO MARIO TAVARES PEREIRA, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE Cr\$ 4.408.772,96 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);
II - MANTER A DECISAO DO ACORDAO Nº 2.270, NO QUE DIZ RESPEITO AO SR. GUARACY FERREIRA FRAZAO,
CP92/0064513-5

ACÓRDÃO Nº 3.314

PROCESSO Nº 921785-00
FICANDO, AINDA, SOB SUA RESPONSABILIDADE A QUANTIA DE Cr\$ 1.733.220,11 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E TRES MIL, DUZENTOS E VINTE CRUZEIROS E ONZE CENTAVOS), REFERENTE A DESPESA A REGULARIZAR, UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.319 DE 08.10.92

PROCESSO Nº 923713-00
INTERESSADO: EDUARDO ANTONIO BRITO GOMES DE SOUZA
ORIGEM : PNB/SEMAD
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIODEADES
DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE
CP92/0064515-1
(G.Reg.43.062)

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENARIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSAO A SER REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 1992, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 904304-00
INTERESSADO: RUBERVALDO PALHETA GONCALVES
ORIGEM : SAA DE GURUPA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIODEADES
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 1992,
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL, CP92/0064516-0

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 1992, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 921787-00
 INTERESSADO: ARMINDO DOCITEU DENARDIN
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
 RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA
 SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 1992.
 A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
 SECRETARIO GERAL CP92/0064508-9
 (G.Reg.43.061)

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Edison Messias de Almeida, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que às 10:00 horas do dia 18 de novembro de 1992, na sede deste Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta cidade, será levado a público leilão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, o bem a seguir descrito: "Direito de uso de uma linha telefônica de nº 235-4658, classe residencial, contrato TPA-5031, instalada no Conj. Cidade Nova IV, Tv. WE-33 casa 281, em nome de Raimundo Monteiros da Costa, reavaliado em Cr\$ 5.338.380,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta cruzeiros)" e encontra-se penhorado para garantia da dívida nos autos do processo nº 00.24911-4 de Execução Fiscal, movido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (antigo IAPAS) contra RAIMUNDO MONTEIRO DA COSTA. Não havendo licitante, fica desde já designado o dia 30 de novembro de 1992, às 10:00 horas, para venda a quem mais oferecer, recusável lance que ofereça preço vil, insuficiente para a satisfação de parte razoável do crédito. Na forma da lei, o presente será publicado uma vez no órgão oficial, como expediente judiciário gratuito de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.80. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Adriano Yared de Oliveira), Auxiliar Judiciário, datilografei e conferi. E eu, (Júlia Menezes), Diretora de Secretaria da 1ª Vara em Exercício, reconferi e subscrevo.

Dr. Edison Messias de Almeida
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 1ª Vara

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Edison Messias de Almeida, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que às 10:00 horas do dia 18 de novembro de 1992, na sede deste Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta cidade, será levado a público leilão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, o bem a seguir descrito: "Um terreno situado na Trav. Maurity, esquina da Av. Visconde de Inhaúma, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, medindo 11,00 metros de frente por 30,00 metros de fundos (sem caracterização de confinamento), registrado às fls. 247 do Livro 4-D, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Capital, avaliado em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros)". O referido bem encontra-se penhorado para garantia da dívida nos autos do processo nº 00.24748-0 de Execução Fiscal, movido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (antigo IAPAS) contra MAGEL - MADEIRAS GERAIS LIDA. Não havendo licitante, fica desde já designado o dia 30 de novembro de 1992, às 10:00 horas, para venda a quem mais oferecer, recusável lance que ofereça preço vil, insuficiente para a satisfação de parte razoável de crédito. Na forma da lei, o presente será publicado uma vez no órgão oficial como expediente judiciário gratuito, de acordo com

o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.80. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Adriano Yared de Oliveira), Auxiliar Judiciário, datilografei e conferi. E eu, (Júlia Menezes), Diretora de Secretaria da 1ª Vara em Exercício, reconferi e subscrevo.

Dr. Edison Messias de Almeida
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 1ª Vara

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Edison Messias de Almeida, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que às 10:00 horas do dia 18 de novembro de 1992, na sede deste Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta cidade, será levado a público leilão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, o bem a seguir descrito: "Uma Máquina de Plainar (Macheadeira), marca INVICTA, s/nº, com quatorze anos de uso, aproximadamente, equipada com 03 (três) motores elétricos, marca WEG e 01 (um) marca "BÚFALO", nº B 0008-297, de 5 CV, sendo que entre os citados motores há um de 7 CV, todos em funcionamento, o que acontece também com a máquina propriamente dita, reavaliada em Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros)" e encontra-se penhorado para garantia da dívida nos autos do processo nº 00.29847-6 de Execução Fiscal, movido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (antigo IAPAS) contra LUCIVAL CARVALHO DE MORAES. Não havendo licitante, fica desde já designado o dia 30 de novembro de 1992, às 10:00 horas, para venda a quem mais oferecer, recusável lance que ofereça preço vil, insuficiente para a satisfação de parte razoável do crédito. Na forma da lei, o presente será publicado uma vez no órgão oficial, como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.80. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Adriano Yared de Oliveira), Auxiliar Judiciário, datilografei e conferi. E eu, (Júlia Menezes), Diretora de Secretaria da 1ª Vara em Exercício, reconferi e subscrevo.

Dr. Edison Messias de Almeida
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 1ª Vara

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Edison Messias de Almeida, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que às 10:00 horas do dia 18 de novembro de 1992, na sede deste Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta cidade, será levado a público leilão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, os bens a seguir descritos: "UM relógio de ponto, marca RODEL, mod. 554, manual, com trava, reavaliado em Cr\$ 300.000,00; Uma enciclopédia MIRADOR, interna-cional, 2ª. Edição, com 20 volumes, reavaliado em Cr\$ 1.000.000,00". Os referidos bens encontram-se penhorados para garantia da dívida nos autos do processo nº 89.1729-2 de Execução Fiscal, movido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (antigo IAPAS) contra NORSUBRA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Não havendo licitante, fica desde já designado o dia 30 de novembro de 1992, às 10:00 horas, para venda a quem mais oferecer, recusável lance que ofereça preço vil, insuficiente para a satisfação de parte razoável do crédito. Na forma da lei, o presente será publicado uma vez no órgão oficial, como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.80. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Adriano Yared de Oliveira), Auxiliar Judiciário, datilografei e conferi. E eu, (Júlia Menezes), Diretora de Secretaria da 1ª Vara em Exercício, reconferi e subscrevo.

Dr. Edison Messias de Almeida
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 1ª Vara

Biblioteca Pública "Arthur Viana" (G.Reg.43.070)

EDITAL DE LEILÃO

2ª. VARA
 Lei nº 6.830, de 22.09.80

A doutora MARIA DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA, Juíza Federal Substituta da 2ª. Vara, torna público que será realizado o seguinte leilão no processo em que é exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 24/11 e 08/12/92, às 11:00 horas. Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, Umarizal, Belém-Pa.

Proc. nº: 00.35278-0
 EXECUTADO: EVANGELINO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
 OBJETO : 05 (cinco) cilindros de aço para acondicionamento de Dióxido de Carbono, refs. 253416, 90720, 6011, 6024 e 90764, cap. para 30 (trinta) Kgs., avallados em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) cada.
 NOTAS : 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Maria de Fatima de P.P. Costa
 MARIA DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA
 Juíza Federal Substituta da 2ª. Vara

(G.Reg.43.071)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 862/92

RECORRENTE: JOSÉ MARIA DA SILVA SANTIAGO
 Adv.: Dr. Jader Nilson da Luz Dias e outros

RECORRIDA: UNIÃO FEDERAL - PODER JUDICIÁRIO - REGIONAL DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 Procurador: Dr. Edison Messias de Almeida

DESPACHO

I - O recurso de fls. 225/230 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - O recorrente, não conformedo com a decisão do Regional que, admitindo como prescrita, julgou totalmente improcedente sua reclamatória, apela de revista alegando violação de lei e atrito jurisprudencial.

III - O v. Ac. de fls. 220 está assim emendado: "PRESCRIÇÃO. CAUSA INTERRUPTIVA. EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

Incumbe ao interessado suscitar a existência de algum motivo capaz de ensejar a interrupção do prazo prescricional, em tempo oportuno, bem como provar devidamente as suas alegações. Ao julgador compete pronunciar-se sobre os fatos e argumentos levados ao seu conhecimento. Se o reclamante nada arguiu a respeito da alegada causa interruptiva da prescrição, é inviável pretender a modificação do v. Acórdão, por meio de embargos declaratórios, até porque inexistem nos autos, prova do que afirma o embargante. Não há como se admitir o apelo. Os argumentos trazidos pelo recorrente, para descaracterizar a prescrição, implicam no reexame de fatos e provas que, ao teor do Enunciado 126/TST, é incabível em grau de revista.

IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.
 Belém, 19 de outubro de 1992.

JADER NOBREGA DE BRITO
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1445/92

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Adv.: Dr. Luiz Firmo Ferraz Filho

RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO SIMÕES MOUSINHO,
 MARCIA VÂNIA ARAÚJO DE OLIVEIRA,
 JALILA BARROS TAVARES e
 ADELAIDE MARIA DOS SANTOS BRITO

DESPACHO

I - O recurso de fls. 68/70, interposto por entidade beneficiada pelo DL 779/69, está em ordem e fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - O inconformismo do recorrente prende-se à decretação da inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162/91 e consequente liberação dos depósitos do FGTS. Alega violação ao dispositivo considerado inconstitucional e ao art. 769 consolidado, além de divergência jurisprudencial.

III - O Tribunal vem entendendo que é inconstitucional o § 1º do art. 6º da Lei

nº 8.162/91, ao argumento de que fere o direito de propriedade do servidor público, ao não permitir o levantamento imediato dos valores depositados no Fundo de Garantia, enquanto foi regido pelo regime trabalhista.

Em que pese aos argumentos, entendo que não há a inconstitucionalidade apontada. Não foi ferido nenhum direito de propriedade, que, aliás, não existe em norma nenhuma neste País, sem limitação. O Fundo de Garantia, desde quando instituído, o foi com vários objetivos, sendo os mais importantes o de assegurar ao trabalhador, ao final de sua vida profissional, o recebimento de um pecúlio para proporcionar-lhe melhores condições materiais na inatividade, por ocasião da aposentação e, ainda, proporcionar ao Poder Público recursos necessários à implementação da política habitacional, através do Sistema Financeiro da Habitação.

Se o servidor público não está inativo mas, ao contrário, continua trabalhando, no mesmo cargo, na mesma função, praticamente nas mesmas condições e, para ser mais exato, em condições melhores, porque com mais garantia, proporcionada pelo regime estatutário, nenhuma razão há para, pelo simples fato de mudança do seu regime jurídico - do cefealista para o estatutário - poder movimentar os valores depositados no FGTS. Isso implica em frustrar os dois objetivos básicos da legislação que instituiu o Fundo de Garantia do

Tempo de Serviço. Não está a lei violando qualquer direito de propriedade, porque de propriedade continuam os valores depositados na conta do servidor que os movimentará nas hipóteses previstas na lei instituidora, sendo a mais ampla a já tantas vezes mencionada - a da aposentadoria.

O Egrégio Tribunal Regional, ao negar aplicação ao dispositivo invocado, ao argumento de inconstitucionalidade, que não existe a nosso ver, decidiu com violação de literal disposição de lei federal; isto é, deixou de aplicar a norma constante do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162, de 08.01.91, o que enseja a admissão da revista, com fulcro na letra "c" do art. 896 da CLT. Intimar. Belém, 20 de outubro de 1992.

RUBENS ROLLO OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 651/92
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PRT DA 8ª REGIÃO.
Advº: Dr. Rubens Rollo Oliveira.

RECORRIDOS: DIANA LÚCIA P.M. DE FARIA e outros.
Advº: Dr. Clayton Santos Chaves.

D E S P A C H O

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, sendo a recorrente beneficiária do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.

2. A irrisignação da recorrente se deve à decisão deste E. Tribunal que a condenou ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação da inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335/87, do inciso I do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425/88 e artigos 5º e 6º da Lei nº 7.730/89. Baseia o apelo nas hipóteses das alíneas a e c do art. 896 da CLT.

3. O recurso, todavia, não reúne condições para seguimento. É que os arestos de que se vale a recorrente para comprovar o alegado dissenso pretoriano, além de estarem sendo exibidos por simples ementa, apontam para teses já superadas por iterativa, notória e atual jurisprudência do C.TST. No que tange à argüida violação a texto de lei, há que se ver que o tema envolve, nitidamente, matéria interpretativa; não restando configurada a hipótese ensejadora da revista.

4. Pelo exposto, nego seguimento ao recurso, atento às orientações constantes dos Enunciados nºs 38, 42 e 221 da Súmula do C.TST.

Intime-se.
Belém, 21 de outubro de 1992.

RUBENS ROLLO OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 1.196/92
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - CIABA.
Advº: Dr. Rubens Rollo Oliveira.

RECORRIDOS: RAINUNDO VICENTE L. GAVINHO e outros.
Advº: Drª. Maria José C. Cavalli.

D E S P A C H O

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, sendo a recorrente beneficiária do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.

2. Inconforma-se a recorrente com a decisão deste Regional que a condenou ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação de inconstitucionalidade do inciso I do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425/88 e do inciso II e § 1º do art. 2º do MP nº 154/90. Alegando presentes as hipóteses das alíneas a e c do art. 896 da CLT, a recorrente interpõe o recurso.

3. Tendo por fim demonstrar o cabimento da revista em razão de dissenso pretoriano, traz a recorrente para cotejo, através de transcrições, arestos de outros Regionais destacando, no mérito, a defesa de teses que colidem com a que serviu de base para a decisão - hostilizada quanto, especi-

ficamente, à inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 154/90.

4. Ante o exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo.

Intime-se.
Belém, 21 de outubro de 1992.

RUBENS ROLLO OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 699/92.
RECORRENTE: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSIS-
TÊNCIA - LBA.
Advº: Drª. Maria Deusdeth M. Vieira.

RECORRIDA: JOAQUINA MORAIS PEREIRA.
Advº: Dr. José Luciolo G. Santos.

D E S P A C H O

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogada habilitada, sendo a recorrente beneficiária do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.

2. Inconforma-se a recorrente com a decisão deste E. Regional que, mantendo sentença de primeiro grau, reconheceu o vínculo empregatício que se estabeleceu entre a reclamante-recorrida e a reclamada-recorrente condenando-a, por isso, ao pagamento das parcelas de rescisão contratual que especifica, em face do quadro fático-probatório obtido na fase da instrução processual. Invoça como fundamento do apelo a hipótese da alínea a do art. 896 da CLT.

3. Visando comprovar a alegada divergência jurisprudencial, se vale a recorrente unicamente do aresto cuja ementa transcreve a fls. 154 que, por estar assim exibido, não permite o indispensável cotejo de teses (Enunciados nºs 23 e 38/TST), agravado ainda pela circunstância de ser visivelmente inespecífico (Enunciado nº 296/TST, 38/TST). Além do mais, a matéria (relação de emprego) que a recorrente pretende reaver em sede extraordinária exige, seguramente, o revolvimento de fatos e provas, o que é vedado à luz do Enunciado nº 126 da Súmula do C.TST.

4. Pelo exposto, nego seguimento ao recurso.

Intime-se.
Belém, 21 de outubro de 1992.

RUBENS ROLLO OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 1.522/92
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA/1º COMAR/SERAC.
Advº: Dr. José Augusto T. Potiguar.

RECORRIDO: FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA.
Advº: Drª. Ediléa Valério.

D E S P A C H O

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, sendo a recorrente beneficiária do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.

2. Inconforma-se a recorrente com a decisão deste Regional que a condenou ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação de inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335/87, do inciso I do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425/88, dos arts. 5º e 6º da Lei nº 7.730/89 e do inciso II do § 1º do art. 2º da Medida Provisória nº 154/90. Alegando presentes as hipóteses das alíneas a e c do art. 896 da CLT, a recorrente interpõe o recurso.

3. Tendo por fim demonstrar o cabimento da revista em razão de dissenso pretoriano, traz a recorrente para cotejo, através de transcrições, arestos de outros Regionais destacando, no mérito, a defesa de teses que colidem com a que serviu de base para a decisão - hostilizada quanto, especificamente, à inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 154/90.

4. Ante o exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo.

Intime-se.
Belém, 15 de outubro de 1992.

RUBENS ROLLO OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 2231/91

RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO
CORRÊA S/A
Adv.: Dr. João Demas Amaro

RECORRIDO: GERCY SARAIVA DE ALMEIDA
Adv.: Dr. Raimundo Luis Mousinho Moda

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 742/750 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

II - Renovando os argumentos já levantados no RO, a recorrente tenta descaracterizar a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do DL 2335/87 e dos arts. 5º e 6º da Lei 7730/89, decretada pelo E. Regional. Aponta violação de vários dispositivos legais e constitucionais, além de atrito jurisprudencial.

III - As razões da recorrente não conseguem demonstrar, suficientemente, nenhum dos pressupostos ensejadores da revista e sobre a divergência, os arestos colacionados para o confronto desservem à finalidade, pois o entendimento esposado pelo Ditivo Regional acompanha a mais recente jurisprudência do TST/Pleno.

IV - Ante o exposto e com base no disposto nos Enunciados 42, 221 e 296 do Colendo TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 09 de outubro de 1992.

RUBENS ROLLO OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 2102/91

RECORRENTE: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
BRADESCO
Adv.: Dr. Marco Aurélio de A. Buarque

RECORRIDO: MANOEL EDVALDO DE SOUSA BEZERRA
Adv.: Dra. Aurenice Pinheiro Botelho

D E S P A C H O

I - O recurso é tempestivo, foi firmado por advogado com poderes nos autos e está regular quanto ao preparo.

II - Com fundamento no art. 896 da CLT, o Banco reclamado recorre de revista contra a decisão objeto do Acórdão nº 3.155/92. Não podem ser aceitos, contudo, as razões recursais, que se referem à matéria não debatida no feito e sequer contida no pedido inicial.

III - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 13 de outubro de 1992

RUBENS ROLLO OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO-857/92

RECORRENTE: TENENGE-TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A
Adv.: Dr. Iraclides Holanda de Castro

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO IMOBILIÁRIO DE TUCURUI.
Adv.: Dr. Rubens José Gomes de Lima

D E S P A C H O

I - Recurso em ordem, fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão do Tribunal que, em face da inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89, deferiu diferenças salariais, rejeitando a preliminar de ilegitimidade ativa do sindicato. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A decisão regional, todavia, não viola qualquer dispositivo legal e a divergência não restou evidenciada. É que, tanto no que se refere à preliminar, como no mérito, a matéria é de natureza interpretativa, não dando ensejo à revista por violação. Quanto ao outro pressuposto, os arestos colacionados para demonstração de sua configuração não servem à finalidade pois, além de serem inespecíficos e alguns oriundos de Turma do TST, o entendimento neles preconizado a respeito da aplicação da URP de fev/89 está superado pela mais recente jurisprudência do Pleno do TST. No tocante à alegação de concessão, através de acordo coletivo, de reajuste superior ao IPC acumulado no período, trata-se de matéria de prova, insuscetível de apreciação nesta fase do processo.

IV - Pelo exposto, e com base nos Enunciados 296, 23, 42, 126 e 221 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 13 de outubro de 1992

RUBENS ROLLO OLIVEIRA
PRESIDENTE

ção da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

IV) A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 107 de 22.10.92 - I) **CONCEDER**, Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74, a servidora **NELY RABELLO MENDES**, no valor total de Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$.
1312 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS);

II) Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da PGFE - Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente aos meses de novembro e dezembro do corrente exercício.

III) A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta portaria;

IV) O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
2ª CÂMARA PERMANENTE**

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 10.11.92, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

Recurso ex-offício e voluntário - em que é recorrente e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém.
Contribuinte: **GUATAPARÁ MOTORES E VEÍCULOS LTDA**, sendo relator o Conselheiro **CEZAR BECHARA NADER MATTAR**.

Secretaria da 2ª Câmara Permanente do CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO, 29 de outubro de 1992.

ODETE DE SOUZA CARDOSO
Secretária da 2ª Câmara Permanente

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Comunicamos o(s) Senhores Sócios das firmas ANIZIA A.T. MENDES - 15.125.921-6, BELMICRO - 15.129.088-1, A.S. PONTES - REI DOS CINTOS - 15.151.243-4, REVEST COM. E REVESTIMENTO LTDA - 15.109.095-9, CARDIESEL SERVIÇOS E PEÇAS SOS LTDA - 15.117.958-1, PART QUATRO CONFECÇÕES E PRES. LTDA - 15.156.653-4, PLAZAMÉRICA COML. LTDA - 15.141.153-0 BELMICRO INFORMÁTICA LTDA - 15.129.088-1, G.M. FRAZÃO - 15.15.150.104-1, H.M. CARVALHO - 15.144.993-7, L. SOARES DIAS - 15.125.339-0, C.C. CARVALHO - 15.105.767-2, CARDIESEL SERVIÇOS E PEÇAS SOS LTDA - 15.117.958-1, MACOR MADEIRAS DO PARÁ LTDA - 15.080.002-2, IND. LAMINADOS E PORTAS DO PARÁ LTDA - 15.139.950-6, FEIRA DA AMAZÔNIA LTDA - 15.094.579-8, INFORMORTE - INFORMÁTICA DO NORTE LTDA - 15.154.789-0, VIMAB REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - 15.139.109-2, ERCOMAT REPRES. E COM. LTDA 15.134.002-1, AMAZONIAN REPRES. E COM. LTDA - 15.144.090-5, WAP COMERCIAL LTDA - 15.123.309-8, L.F.C DA SILVA - 15.158.531-8, SISTEMÁTICA EQUIPAMENTOS E SUP. LTDA - 15.135.022-1 e JATENE SOUZA LTDA - 15.132.718-8, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra essas empresas objeto dos processos nº 188/91, 019/92, 027/92, 040/92, 050/92, 080392, 089392, 106/92, 130/92, 135/92, 140/92, 144/92, 152/92, 158/92, 162/92, 168/92, 184/92, 185/92, 186/92, 212/92, 232/92, 239/92, 250/92 e 254/92 - 1ª Região Fiscal, respectivamente em decisão de 1ª Instância proferida em 01.10.92, ficando V.Sas. pelo presente EDITAL notificados a pagarem o crédito tributário correspondente, ou querendo, recorrerem da decisão no prazo da lei ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará.

Belém-Pa, 29 de outubro de 1992.

RAIMUNDO BRAGA SAMPAIO
Delegado Regional da Fazenda Estadual
- 1ª Região fiscal

(Fat. nº 10.012923, Reg. nº 10.012923, Dia: 30/10/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **NÁDIA MARIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**
LOTAÇÃO : UBS II/MARCO
CARGO : Médico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 02.10.92 a 01.04.93
SALÁRIO : Cr\$ 2.236.150,00 CP92/0064253-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **DELI NELSON GOMES MARTINS**
LOTAÇÃO : Deptº de Cont.Aval.Serv. de Saúde/DO
CARGO : Médico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 02.10.92 a 01.04.93
SALÁRIO : Cr\$ 2.236.150,00 CP92/0064245-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA**
LOTAÇÃO : 109 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CARGO : Odontólogo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 02.09.92 a 02.03.93
SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0064237-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **CARLOS ALBERTO FAGUNDES FALCÃO**
LOTAÇÃO : UBS II/MARCO
CARGO : Médico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 02.10.92 a 01.04.93
SALÁRIO : Cr\$ 2.236.150,00 CP92/0064333-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BAIA**
LOTAÇÃO : Deptº de Cont.Aval.Serv. de Saúde/DO
CARGO : Auxiliar Técnico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 02.10.92 a 01.04.93
SALÁRIO : Cr\$ 775.973,00 CP92/0064341-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **NILZA DA CONCEIÇÃO LIMA**
LOTAÇÃO : Deptº de Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO : Auxiliar Técnico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 02.10.92 a 01.04.93
SALÁRIO : Cr\$ 775.973,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **GRACILIANO CHAVES DA MOTA**
LOTAÇÃO : NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
CARGO : Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 02.10.92 a 01.04.93
SALÁRIO : Cr\$ 583.000,00 CP92/0064357-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **TEREZA DO SOCORRO OLEGÁRIO DA LUZ**
LOTAÇÃO : Deptº de Cont.Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO : Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 02.10.92 a 01.04.93
SALÁRIO : Cr\$ 583.000,00 CP92/0064365-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **MARCUS FABIANO DIAS FARIAS**
LOTAÇÃO : Deptº de Cont.Aval.Serv. de Saúde/DO
CARGO : Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
SALÁRIO : Cr\$ 583.000,00 CP92/0064270-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **ANTONIO SEBASTIÃO SILVA BARROS**
LOTAÇÃO : Deptº de Cont.Aval.Serv. de Saúde/DO
CARGO : Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
SALÁRIO : Cr\$ 583.000,00 CP92/0064278-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **TEREZA DE JESUS FERREIRA**
LOTAÇÃO : UBS II/CASTANHAL
CARGO : Auxiliar de saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP92/0064254-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **MARIA DOS ANJOS RIBEIRO CALDAS**
LOTAÇÃO : 139 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CARGO : Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP92/0064262-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **ANA SUELY CARVALHO DE SOUZA**
LOTAÇÃO : UBS III/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
CARGO : Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP92/0064246-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **AUGUSTO SAMPAIO BORBA**
LOTAÇÃO : UBS II/MARCO
CARGO : Médico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 02.10.92 a 01.04.93
SALÁRIO : Cr\$ 2.236.150,00 CP92/0064238-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **MARIA DE NAZARÉ SOUZA DE OLIVEIRA**
LOTAÇÃO : UBS II/LARANJEIRAS
CARGO : Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP92/0064286-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **MARIA ROSA CASTRO DA SILVA**
LOTAÇÃO : UBS II/LIBERDADE
CARGO : Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP92/0064294-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **EUGENIA CRISTINA DE SOUZA MONTEIRO**
LOTAÇÃO : Deptº Cont.Aval. Serv. de Saúde /DO
CARGO : Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 02.10.92 a 01.04.93
SALÁRIO : Cr\$ 583.000,00 CP92/0064302-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS**
LOTAÇÃO : UBS II/BAIÃO
CARGO : Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 02.10.92 a 01.04.93
SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP92/0064310-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **ANA MARIA DE FARIAS RODRIGUES**
LOTAÇÃO : UBS II/BAIÃO
CARGO : Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 02.10.92 a 01.04.93
SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064318-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **VERA DA COSTA VALENTE**
LOTAÇÃO : UNIDADE DE REFERÊNCIA LABORATORIAL
CARGO : Farmacêutico-Bioquímico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
SALÁRIO : Cr\$ 2.236.150,00 CP92/0064326-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **CONSUELO LÚCIA SOUSA DE LIMA**
LOTAÇÃO : UNIDADE DE REFERÊNCIA LABORATORIAL
CARGO : Químico-Industrial
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
SALÁRIO : Cr\$ 2.236.150,00 CP92/0064334-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **LINCOLN ISSAO MORI**
LOTAÇÃO : UBS IV/PORTEL
CARGO : Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0064342-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES**
LOTAÇÃO : UBS II/MAGUARI
CARGO : Médica
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **MARIA IZABEL DE SOUZA MELO**
LOTAÇÃO : UBS IV/OURÉM
CARGO : Assistente Social
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0064373-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **LEILA MARI PACHECO DA SILVA**
LOTAÇÃO : UBS III/QUATIPURU
CARGO : Enfermeiro
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0064381-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **GILDA BAIÁ DIAS**
LOTAÇÃO : 139 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CARGO : Enfermeiro
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0064389-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **ANTONIA GIEDRE CAVALCANTE BENEVIDES**
LOTAÇÃO : 139 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CARGO : Enfermeiro
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0064397-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **CREUSA ALICE LOPES DOS SANTOS**
LOTAÇÃO : UBS III/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
CARGO : Odontólogo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0064405-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **VANDERLÚCIA DA SILVA PONTES**
LOTAÇÃO : UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA
CARGO : Psicólogo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0064413-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **LÍDIA TRINDADE FREIRE**
LOTAÇÃO : UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA
CARGO : Assistente Social
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0064421-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **NILZA MARIA SOARES NASCIMENTO**
LOTAÇÃO : UBS II/JURUNAS
CARGO : Enfermeiro
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
SALÁRIO : Cr\$ 2.236.150,00 CP92/0064350-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **LUIZ GONZAGA ALVES GOUVEA**
LOTAÇÃO : UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA
CARGO : Administrador
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
SALÁRIO : Cr\$ 2.048.516,78 CP92/0064358-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: **MAURÍCIO OLÍVIA SANTOS**
LOTAÇÃO : Deptº Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO : Auxiliar Técnico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais

PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 775.973,00 CP92/0064366-3
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARIA JÚLIA MIRANDA DO CARMO
 LOTAÇÃO : Deptº Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
 CARGO : Auxiliar Técnico
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 775.973,00 CP92/0064374-4
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : EDGARD FERNANDO DE MIRANDA FERREIRA NETO
 LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESPECIAIS
 CARGO : Auxiliar Técnico
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 775.973,00 CP92/0064382-5
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : LIDUINA GALA DE MIRANDA
 LOTAÇÃO : 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGO : Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 777.313,90 CP92/0064390-6
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : HERMITA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS
 LOTAÇÃO : UBS II/SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 CARGO : Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 777.313,90 CP92/0064398-1
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : SEBASTIÃO ALVES VASCONCELOS
 LOTAÇÃO : Deptº de Cont.Aval. Serv. de Saúde/DO
 CARGO : Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 777.313,90 CP92/0064406-6
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : GEMINO JERÔNIMO DAS CHAGAS
 LOTAÇÃO : Deptº de Cont.Aval.Serv. de Saúde/DO
 CARGO : Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 583.000,00 CP92/0064414-7
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : WILZA DOS PRAZERES SILVA
 LOTAÇÃO : Deptº Cont. Aval.Serv. de Saúde/DO
 CARGO : Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 583.000,00 CP92/0064422-8
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARIA DE FÁTIMA BEMERGUI ASSUMPTÃO
 LOTAÇÃO : Deptº de Cont.Aval.Serv. de Saúde/DO
 CARGO : Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 583.000,00 CP92/0064423-6
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : LELIA SUELI DE AZEVEDO COSTA
 LOTAÇÃO : Deptº de Cont.Aval.Serv. de Saúde/DO
 CARGO : Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 583.000,00 CP92/0064415-5
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARIA DE NAZARETH DA COSTA OLIVEIRA
 LOTAÇÃO : Deptº de Cont.Aval.Serv. de Saúde/DO
 CARGO : Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 583.000,00 CP92/0064407-4
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : DJAIR MOTA ALVES
 LOTAÇÃO : Deptº de Cont.Aval.Serv. de Saúde/DO
 CARGO : Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 583.000,00 CP92/0064399-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARCOS AFONSO ALVES VIEIRA
 LOTAÇÃO : Deptº de Cont.Aval.Serv. de Saúde/DO
 CARGO : Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 583.000,00 CP92/0064391-4
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : CARMERINA GOMES FERNANDES
 LOTAÇÃO : UBS II/PACAJÁ
 CARGO : Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 777.313,90 CP92/0064383-3
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : IVALDIR CLAUDIO SANTOS CARDOSO
 LOTAÇÃO : Deptº de Cont.Aval.Serv. de Saúde/DO
 CARGO : Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 583.000,00 CP92/0064375-2
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : JOSELINA VIEIRA OLTRAMARI
 LOTAÇÃO : Deptº de Cont.Aval.Serv. de Saúde/DO
 CARGO : Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 583.000,00 CP92/0064367-1
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : IZARA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA
 LOTAÇÃO : Deptº de Cont.Aval.Serv. de Saúde/DO
 CARGO : Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 583.000,00 CP92/0064359-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : VITOR JOSÉ DE SOUZA
 LOTAÇÃO : UBS IV/MARAPANIM

CARGO : Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 777.313,90 CP92/0064319-1
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : ANA BETINA FRANÇA E SILVA
 LOTAÇÃO : UBS IV/MARAPANIM
 CARGO : Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 777.313,90 CP92/0064351-5
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARILZE DE JESUS ALVES DA SILVA
 LOTAÇÃO : UBS IV/MARAPANIM
 CARGO : Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 777.313,90 CP92/0064343-4
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : SILVIA SILVA SIQUEIRA
 LOTAÇÃO : Deptº de Cont.Aval.Serv. de Saúde /DO
 CARGO : Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 583.000,00 CP92/0064335-3
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : PAULO ANDRÉ ALVES FIGUEIREDO
 LOTAÇÃO : Deptº de Cont.Aval.Serv. de Saúde/DO
 CARGO : Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 583.000,00 CP92/0064327-2
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : KATIA CILENE DA SILVA
 LOTAÇÃO : Deptº de Cont.Aval.Serv. de Saúde/DO
 CARGO : Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 583.000,00 CP92/0064311-6
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : SILVIA SIMONE DE MORAES ROCHA
 LOTAÇÃO : Deptº de Cont.Aval.Serv. de Saúde/DO
 CARGO : Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 583.000,00 CP92/0064303-5
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : SELMA SUELY FURTADO CARDOSO
 LOTAÇÃO : 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGO : Auxiliar de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP92/0064295-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : ROSIVALDO NOGUEIRA PINTO
 LOTAÇÃO : 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGO : Técnico de Laboratório
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP92/0064272-1
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : NILMA DE FÁTIMA CARDOSO PINTO
 LOTAÇÃO : 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGO : Auxiliar de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP92/0064240-3
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARIA DO SOCORRO GONÇALVES BARROSO
 LOTAÇÃO : 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGO : Auxiliar de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP92/0064287-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : JOANE DE FÁTIMA GONÇALVES BATISTA
 LOTAÇÃO : 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGO : Auxiliar de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP92/0064279-9
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : ANA ROSA SIQUEIRA FRANCO
 LOTAÇÃO : 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGO : Auxiliar de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP92/0064271-3
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : RAIMUNDA DA SILVA GONÇALVES
 LOTAÇÃO : UBS II/SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 CARGO : Auxiliar de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP92/0064263-2
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : CÉLIA MARIA DE SOUZA FERREIRA
 LOTAÇÃO : UBS II/SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 CARGO : Auxiliar de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP92/0064239-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARIA DO ROSÁRIO COSTA FERREIRA
 LOTAÇÃO : UBS IV/MARAPANIM
 CARGO : Auxiliar de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP92/0064255-1
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : GRACA MARIA DA SILVA SALES
 LOTAÇÃO : UNIDADE DE REFERÊNCIA LABORATORIAL
 CARGO : Técnico de Laboratório
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 668.047,00 CP92/0064247-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : DORALICE SOARES XAVIER
 LOTAÇÃO : UBS II/CASTANHAL
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064248-9
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MIRIAM ARAÚJO DA SILVA
 LOTAÇÃO : UBS II/CASTANHAL
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064256-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARIA LUIZA VIRGÍNIA DOS SANTOS OLIVEIRA
 LOTAÇÃO : UBS II/CASTANHAL
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064264-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : FRANCISCA LOBO LIMA
 LOTAÇÃO : UNID.REF. EM SAÚDE MENTAL/CASTANHAL
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064280-2
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : EDILENE MORAES DE SOUZA
 LOTAÇÃO : UBS II/CASTANHAL
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064288-8
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : ROSINALVA DO SOCORRO RODRIGUES CAMILO
 LOTAÇÃO : UBS II/CASTANHAL
 CARGO : Auxiliar de Informática
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064296-9
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : ADA CARNEIRO DE CARVALHO
 LOTAÇÃO : UBS II/CASTANHAL
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064304-3
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARIA NAIR NEPOMUCENO DE LIMA
 LOTAÇÃO : UBS II/CASTANHAL
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064312-4
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARIA DO SOCORRO SOUZA MESQUITA
 LOTAÇÃO : UBS II/CASTANHAL
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064320-5
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : RUTH SUELI DA SILVA SANTOS
 LOTAÇÃO : UBS II/CASTANHAL
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064328-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : EDILSON CARNEIRO DE ARAÚJO
 LOTAÇÃO : UBS III/SÃO FRANCISCO DO PARÁ
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064336-1
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARIA DO SOCORRO MOREIRA BARBOSA
 LOTAÇÃO : UBS III/SÃO FRANCISCO DO PARÁ
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064344-2
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PINTO
 LOTAÇÃO : UBS II/CASTANHAL
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064352-3
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : WANIA ROSINETE SILVA DE MORAES
 LOTAÇÃO : UBS II/CASTANHAL
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064360-4
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : EDIL MORAES DE SOUZA
 LOTAÇÃO : UBS II/CASTANHAL
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064368-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : EDIL MORAES DE SOUZA
 LOTAÇÃO : UBS II/CASTANHAL
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064321-3
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DA SILVA
 LOTAÇÃO : UBS II/PEDREIRA
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 583.000,00 CP92/0064329-9
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : CARLOS ALBERTO MARTINS PACHECO
 LOTAÇÃO : UBS IV/Ouriândia do Norte
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064337-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MOACIR CÂNDIDO DE FREITAS
 LOTAÇÃO : UBS IV/Ouriândia do Norte
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064345-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : SILVIA DE NAZARÉ DA SILVA CUNHA
 LOTAÇÃO : UBS III/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
 CARGO : Datilógrafo
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064376-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : SÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
 LOTAÇÃO : UBS II/LARANJEIRAS
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064353-1
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : GUIOMAR DA SILVA ROCHA
 LOTAÇÃO : UBS II/LARANJEIRAS
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064384-1
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARUISE MACEDO MENDES
 LOTAÇÃO : UBS II/LARANJEIRAS
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064392-2
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : JOSÉ ALDO PEREIRA DA SILVA
 LOTAÇÃO : UBS II/LARANJEIRAS
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064400-7
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : DELSON DE OLIVEIRA BORGES
 LOTAÇÃO : UBS II/IRITUIA
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064408-2
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA
 LOTAÇÃO : UBS II/IRITUIA
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064416-3
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : IVANETE DA VERA CRUZ-OLIVEIRA
 LOTAÇÃO : UBS II/IRITUIA
 CARGO : Auxiliar de Informática
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064424-4
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : ROSELITA DE OLIVEIRA PINA
 LOTAÇÃO : UBS IV/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064425-2
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : REGINA DO SOCORRO COSTA RAMOS
 LOTAÇÃO : UBS IV/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064361-2
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : SUELY DO SOCORRO DA SILVA
 LOTAÇÃO : UBS II/LIBERDADE
 CARGO : Datilógrafo
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064369-8
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARILENE RODRIGUES DOMINGOS
 LOTAÇÃO : 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064377-9
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : CLEIDE FERNADES DIAS
 LOTAÇÃO : UBS IV/ITUPIRANGA
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064385-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : REGINA CÉLIA MORAES LIMA
 LOTAÇÃO : UBS II/LARANJEIRAS
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064393-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : ANA FRANCISCA DOS PEREIRA
 LOTAÇÃO : UBS II/SÃO C. DE ODIVELAS

CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064401-5
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : TELMA SOLANGE MADALENO VALENTE
 LOTAÇÃO : 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064409-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARIA CORRÊA
 LOTAÇÃO : 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064417-1
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : ZENAIDE BATISTA SANTA ROSA
 LOTAÇÃO : UBS II/SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064418-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : LUCIDEIA DE FÁTIMA RODRIGUES FLEXA
 LOTAÇÃO : UBS II/SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064410-4
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : AUDINETE RODRIGUES DE AQUINO
 LOTAÇÃO : UBS II/SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064402-3
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : JAIR SANTOS DE FIGUEIREDO
 LOTAÇÃO : Depto de Cont.Ava.Serv. de Saúde/DO
 CARGO : Auxiliar de Informática
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 530.000,00 CP92/0064394-9
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : ÉRCIO MELO DE PINHO
 LOTAÇÃO : Depto de Cont.Aval.Serv. de Saúde/DO
 CARGO : Datilógrafo
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 530.000,00 CP92/0064313-2
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : EDSON JOSÉ LIMA DOS REIS
 LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL
 CARGO : Auxiliar de Informática
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 530.000,00 CP92/0064305-1
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARIA JACY RODRIGUES ANTUNES
 LOTAÇÃO : UBS III/PACAJÁ
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064297-7
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : ZENAIDE MARIA DE JESUS
 LOTAÇÃO : UBS III/PACAJÁ
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064289-6
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : CLEONICE SANTOS QUEIROS
 LOTAÇÃO : UBS III/PACAJÁ
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064281-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : NILZA CONCEIÇÃO ANDRADE DA COSTA
 LOTAÇÃO : DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 530.000,00 CP92/0064273-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : ODETE OLIVEIRA DA CRUZ
 LOTAÇÃO : UBS II/NOVA TIMBOTEUA
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064265-9
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : FRANCISCO SOUSA TRINDADE
 LOTAÇÃO : UBS IV/SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064257-8
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : VANIA LUCIA MACIEL MAIA
 LOTAÇÃO : UBS IV/SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064249-7
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : CARLOS EDIRLEY DOS SANTOS LAMEIRA
 LOTAÇÃO : UBS IV/SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064241-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : ROSIMERY SOUSA DOS SANTOS
 LOTAÇÃO : UBS IV/MARAPANIM
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064258-6
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA
 LOTAÇÃO : UBS IV/MARAPANIM
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064250-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : JOSÉ EDILSON ALVES ALEIXO
 LOTAÇÃO : UBS IV/MARAPANIM
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064242-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARCELO GALVÃO DA SILVA
 LOTAÇÃO : UBS IV/MARAPANIM
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064266-7
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : CARLOS ALBERTO LOPES NEVES
 LOTAÇÃO : UBS IV/MARAPANIM
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064274-8
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : LUCIVAL ISAIAS BENTES BRANDÃO
 LOTAÇÃO : UBS IV/MARAPANIM
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064282-9
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : ROSIVALDA MONTEIRO BRAGA
 LOTAÇÃO : UBS IV/MARAPANIM
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064290-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : GERSON DIAS DE LIMA
 LOTAÇÃO : UBS IV/MARAPANIM
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064298-5
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : EDVALDO MONTEIRO ALVES
 LOTAÇÃO : UBS IV/MARAPANIM
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064306-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARIA LUIZA ALEIXO NEGRÃO
 LOTAÇÃO : UBS IV/MARAPANIM
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064314-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : HILMA JANE ALVES DA SILVA
 LOTAÇÃO : UBS II/MAGALHÃES BARATA
 CARGO : Datilógrafo
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064322-1
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : AMARILDO MONTEIRO BRAGA
 LOTAÇÃO : UBS II/MAGALHÃES BARATA
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064330-2
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : ELZA MARIA BORGES LIMA
 LOTAÇÃO : UBS II/MAGALHÃES BARATA
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064338-8
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : DIONÍSIO MONTEIRO ALVES
 LOTAÇÃO : UBS II/MAGALHÃES BARATA
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064346-9
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : RAIMUNDO CORDOVIL DE SOUSA
 LOTAÇÃO : Unid.Ref. em Saúde Mental/Castanhal
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064354-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : PAULO LUIS DE ANDRADE COSTA
 LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93
 SALÁRIO : Cr\$ 530.000,00 CP92/0064362-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : ARNALDO DO SOCORRO DA SILVA REGO
 LOTAÇÃO : ASSESSORIA JURÍDICA/GABINETE
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais

<p>PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93 SALÁRIO : Cr\$ 530.000,00 CP92/0064370-1</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : LUCILENE DO SOCORRO MENDES GOMES LOTAÇÃO : Deptº de Cont.Aval.Serv. de Saúde/DO CARGO : Agente de Portaria CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PRAZO : 05.11.92 a 04.05.93 SALÁRIO : Cr\$ 530.000,00 CP92/0064378-7</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : MAURO GEMAQUE MACIEL LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL CARGO : Engenheiro Eletrônico CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 2.236.150,00 CP92/0064386-8</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : WILSON FERNANDES BEZERRA LOTAÇÃO : UBS II/BENGUI CARGO : Médico CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 2.236.150,00 CP92/0064395-7</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : MARIA DO SOCORRO DAMASCENA FILGUEIRAS LOTAÇÃO : UBS II/BENGUI CARGO : Assistente Social CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 2.236.150,00 CP92/0064387-6</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : MARIA DE NAZARÉ GOMES DO NASCIMENTO LOTAÇÃO : UBS II/PROVIDÊNCIA CARGO : Médico CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 2.236.150,00 CP92/0064379-5</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : ROSANA MESQUITA DE MORAES REGO LOTAÇÃO : UBS II/BENGUI CARGO : Médico CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 2.236.150,00 CP92/0064371-0</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : IZABEL MARIA MONTEIRO BERNARDES LOTAÇÃO : UBS II/BENGUI CARGO : Médico CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 2.236.150,00 CP92/0064363-9</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : JOSÉ JOSINO CARNEIRO AZEVEDO LOTAÇÃO : UBS II/BENGUI CARGO : Médico CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 2.236.150,00 CP92/0064355-8</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : EDNA MARIA SILVA DA SILVA LOTAÇÃO : UBS II/GUANABARA CARGO : Médico CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0064347-7</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : RAIMUNDA DA CRUZ DE SOUZA LOTAÇÃO : UBS II/BENEVIDES CARGO : Enfermeiro CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : RAIMUNDA HILDETE BRITO ROMÃO LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Pedagoga CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 2.048.516,78 CP92/0064339-6</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : IVAN LOPES DE OLIVEIRA LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Odontólogo CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0064403-1</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : IVONE BEMERGUY OLIVEIRA LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Médico CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0064411-2</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : ILLIN FARIAS RUFINO BARROS LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Assistente Social CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0064419-8</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : OLGA BAIISTA ROCHA LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Médico CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0064431-7</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : JADIR ATAÍDE DOS SANTOS LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Odontólogo CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0064432-5</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS MARQUES LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE</p>	<p>CARGO : Médico CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0064430-9</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : ENILDA MARQUES PINHEIRO LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Enfermeiro CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0064439-2</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : MARILENE PINTO DE ABREU LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Enfermeiro CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0064438-4</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : MARLEO ANTONIO FERREIRA SILVA LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA CARGO : Médico Veterinário CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 2.236.150,00 CP92/0064437-6</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : REGINA BACELLAR CRUZ LOTAÇÃO : UBS II/BENEVIDES CARGO : Odontólogo CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0064440-6</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : SÔNIA CELESTE DIAS DE BRITO LOTAÇÃO : UBS III/SÃO FRANCISCO DO PARÁ CARGO : Assistente Social CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.10.92 a 01.04.93 SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0064429-5</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : RAIMUNDA MARGARETE TEIXEIRA MUNIZ LOTAÇÃO : UBS II/MARAMBAIA CARGO : Psicólogo CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 2.236.150,00 CP92/0064441-4</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : SOLANGE DOURADO FRANÇA AGUIAR LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Médico CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0064433-3</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : JORGE ABÍLIO COUTINHO CHAVES LOTAÇÃO : DIVISÃO DE SANEAMENTO/DAB CARGO : Auxiliar Técnico CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 775.973,00 CP92/0064442-2</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : RUTH ODETE ABREU DA SILVA LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Agente Administrativo CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 777.131,90 CP92/0064434-1</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : EDENILZA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO LOTAÇÃO : UBS IV/PRATA CARGO : Agente de Saneamento CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP92/0064426-0</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : EDSON DA SILVA PENHA LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Auxiliar de Saúde CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP92/0064443-0</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : SHIRLEY MERY SANTIAGO DE SOUZA LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Auxiliar de Saúde CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP92/0064435-0</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : Mª LUIZA DO SOCORRO TRINDADE DO E.SANTO LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Técnico de Laboratório CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP92/0064427-9</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : SELMA LUCIA GOMES DA SILVA LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Auxiliar de Saúde CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP92/0064444-9</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : SUELY FERREIRA DO NASCIMENTO LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Auxiliar de Saúde CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP92/0064331-0</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : NATALINA DA SILVA CARNEIRO LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Auxiliar de Saúde CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP92/0064423-0</p>	<p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : HULDA MARIA LOBATO QUARESMA LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Auxiliar de Saúde CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP92/0064436-8</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : JOSÉ INÁCIO SILVA SANTOS LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Auxiliar de Saúde CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP92/0064428-7</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : JOSÉ LUIZ BARBOSA TRINDADE LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Técnico de Laboratório CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP92/0064420-1</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : JORGE LUIS AMÂNCIO DO NASCIMENTO LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Auxiliar de Saúde CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 890.707,00 CP92/0064412-0</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : PAULO MENEZES DA ROCHA LOTAÇÃO : UBS II/PROVIDÊNCIA CARGO : Auxiliar de Saúde CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 668.047,00 CP92/0064404-0</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : HELENA DO SOCORRO LEMOS PEREIRA LOTAÇÃO : UBS II/PROVIDÊNCIA CARGO : Técnico de Laboratório CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 668.047,00 CP92/0064386-4</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA COSTA LOTAÇÃO : UBS II/PEDREIRA CARGO : Auxiliar de Saúde CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 668.047,00 CP92/0064380-9</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : RAIMUNDA FARIAS DO NASCIMENTO SILVA LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Agente de Portaria CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064372-8</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : REINALDO SOARES DE ALMEIDA LOTAÇÃO : UBS IV/SÃO DOMINGOS DO CAPIM CARGO : Agente de Artes Práticas CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064364-7</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : JOSÉ ANTONIO DA SILVA MORAES LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Agente de Portaria CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 530.000,00 CP92/0064356-6</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : MARIA ELISA COSTA DA ROSA LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Agente de Portaria CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064348-5</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE FIGUEIREDO LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Agente de Portaria CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064340-0</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : SORAIA DE OLIVEIRA GOMES LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Agente de Portaria CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064332-9</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : VIRGINIA DO SOCORRO DAVID DUARTE LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Agente de Portaria CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064324-8</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : REGINALDO DE SOUSA OLIVEIRA LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Agente de Portaria CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064316-7</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : PAULO ROBERTO PARENTE TAVARES LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Agente de Portaria CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0064315-9</p> <p>CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO : MARIA LUCIA SANTOS DOS SANTOS LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CARGO : Agente de Portaria CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais</p>
---	--	--

PRAZO : 02.12.92 a 01.06.93 CP92/0064308-6
SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA JOSÉ DUARTE DA SILVA
LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93 CP92/0064307-8
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSEANE LOBÃO DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93 CP92/0064300-0
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA HELENA BRASIL DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS II/MARAMBAIA
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93 CP92/0064299-3
SALÁRIO: Cr\$ 668.047,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDO EDUARDO FONTEL
LOTAÇÃO: UBS II/MARCO
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92 a 01.04.93 CP92/0064291-8
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DOROTEA MATIAS NASCIMENTO
LOTAÇÃO: UBS II/MARCO
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92 a 01.04.93 CP92/0064292-6
SALÁRIO: Cr\$ 668.047,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA IZABEL DOCE PUGA
LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93 CP92/0064283-7
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA RAIMUNDA CARMO DA SILVA
LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93 CP92/0064284-5
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ SANTIAGO DE SOUZA
LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93 CP92/0064275-6
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA GORETH PAIXÃO CARVALHO
LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CARGO: Técnico de Laboratório
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93 CP92/0064276-4
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: WALTER SEBASTIÃO CARDOSO SODRÉ
LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93 CP92/0064267-5
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JORGE ANTONIO ARAÚJO NASCIMENTO
LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93 CP92/0064259-4
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JONAS HENRIQUE DE MORAES GOMES
LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93 CP92/0064268-3
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARLENE CUNHA DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS II/ANANINDEUA
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93 CP92/0064260-8
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JUCILENE FAVACHO MONTEIRO
LOTAÇÃO: UBS II/ANANINDEUA
CARGO: Auxiliar de Informática
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93 CP92/0064251-9
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTONIO FELIPE DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93 CP92/0064252-7
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
 em 29 de Outubro de 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 CP92/0064252-7

RESUMO DE PORTARIAS

TRANSFERIR:
 Port. nº 1846/19.10.92-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 01.10.92, ROOSEVELT FERREIRA DA SOUZA, Agente de Portaria, da Seção de Transportes/DSG/DAS para a UBS II/Ananindeua, com 40 h. de serviços semanais. CP92/0064566-6

Port. nº 1892/23.10.92-TRANSFERIR, por necessidade de serviços, a partir de 03.11.92, JOSÉ JUCELI ALVES BARREIROS, Datilógrafo, do Departamento de Ações Básicas para o Departamento de Ações Especiais, com 40 h. de serviços semanais. CP92/0064244-6

DESIGNAR:
 Port. nº 1815/14.10.92-DESIGNAR, LUIZA VENUVO DE FREITAS LIMA, Administradora, para responder pela Chefia, DAS-2, da UBS IV/São Miguel do Guamá, no período de 17.10.92 a 13.02.93, em substituição ao titular que se encontra de Licença Repouso. CP92/0064243-8

Port. nº 1834/16.10.92-DESIGNAR, DOMINGOS SAVIO CALDAS DE SOUZA, Engenheiro Agrônomo, para responder pela Direção, DAS-4, do 13º Centro Regional de Saúde, no período de 15. a 18.09.92, em substituição ao titular que se encontra viajando a serviço, para tratar de assuntos da Regional. CP92/0064558-5

Port. nº 1851/20.10.92-DESIGNAR, TELMA SOCORRO SILVA SOBRINHO, Biblioteconomista, para responder pela Chefia, DAS-3, da Divisão de Documentação/DRH, no período de 13. a 23.10.92, em substituição ao titular que se encontra participando do Curso de Capacitação Pedagógica em Supervisão, realizado no Hospital João de Barros Barreto. CP92/0064565-8

Port. nº 1895/23.10.92-DESIGNAR, JOSÉ MARIA PEREIRA TINOCO, Agente Administrativo, para responder pela Chefia, DAS-1, da UBS III/Americano, no período de 28.09. a 02.10.92, em substituição ao titular que se encontra participando do Treinamento de Zoonoses-Raiva Humana. CP92/0064573-9

Port. nº 1896/23.10.92-DESIGNAR, IZAULI SOCORRO ALMEIDA DE MENDONÇA, Administrador, para responder pela Chefia, DAS-1, da UBS IV/Vigia, no período de 05.10. a 03.11.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP92/0064574-7

Port. nº 1894/23.10.92-DESIGNAR, MARIA HELENA MELO DA SILVA, Enfermeira, para responder pela Chefia, DAS-1, da UBS II/Nossa Senhora da Paz, no período de 01. a 30.10.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP92/0064583-6

Port. nº 1893/23.10.92-DESIGNAR, TEREZINHA CHAVES DE LIMA, Datilógrafo, para responder pela Chefia, DAS-1, da UBS II/Santa Luzia, no período de 01. a 30.10.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP92/0064591-7

Port. nº 1891/23.10.92-DESIGNAR, MARIA LUCILENE PEREIRA NERIS, Agente Administrativo, para responder pela Chefia, FG-3, da Biblioteca/DD/DRH, no período de 13. a 23.10.92, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Chefia da Divisão de Documentação/DRH. CP92/0064591-7

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em
 29 de Outubro de 1992.

ROSANGELA ROCHA PIRES
 Diretora da DCCS/DRH. CP92/0064551-8

(Fat. nº 10.012911, Reg. nº 10.012911, Dia: 30/10/92)

RESUMO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 058/92
 EDITAL AUTORIZADO EM: 08.04.92
 OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (IMPRESSO) DESTINADO À CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO NO PERÍODO DE 25/04 À 22/05/92
 ABERTURA: 13.04.92
 LOCAL: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1836
 HORÁRIO: 09:30

RELATÓRIO FINAL

Ilmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública
 Eu, CARMELITA RODRIGUES BARBALHO, designada pela Portaria de nº 073/SESPA/92 de 08.04.92, com a finalidade de efetuar Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 058/SESPA/92, destinado à aquisição de material (impresso) destinado à Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo, no período de 25/04 à 22/05/92, apresento o resultado abaixo:
 01 - A firma de nº 01 (GEAN-GRÁFICA E EDITORA LTDA), foi a vencedora do único item da CARTA CONVITE Nº 058/SESPA/92, pelo critério de menor preço. No valor de Cr\$ 29.500.000,00
 Belém, 13 de Abril de 1992.
 CARMELITA RODRIGUES BARBALHO
 Responsável pela Carta Convite nº 058/SESPA/92.
 CP92/0064543-7

(Fat. nº 10.012904, Reg. nº 10.012904, Dia: 30/10/92)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

CARTA CONVITE Nº 075/92.
 O H.S.E. pela Comissão instituída pela Portaria nº 606/92-DG, de 21/10/92, avisa aos interessados que fará realizar na modalidade de carta-convite, informando: Data: 10/11/92, objeto: compra de soluções germicidas, local: Auditório do HSE, Horas: 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital da Diretoria Administrativa do Hospital dos Servidores, sito à Avenida Magalhães Barata nº 992, nesta cidade no horário de 08:00 às 16:00h.
 Belém, 28 de outubro de 1992.
 CP92/0064535-6

(Fat. nº 10.012905, Reg. nº 10.012905, Dia: 30/10/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitação, comunicam aos interessados, o resultado dos procedimentos licitatórios, tomando como critério de julgamento preço, prazo.

CONVITE	FIRMA	ITEM
363/92	Veloso e Cia Ltda	01,04,05 e 23
" "	Livraria Nacional	06,10,16 e 31
" "	Moderna Gráfica e Papelaria	15,21 e 24
" "	Madei Art.	07 e 25
" "	Gráfica Stº Antonio	17,18,27,29,32,33 e 34
" "	Distribuidora Village Ltda.	09,14,26 e 30
" "	Zaluso Com. e Rep.	02,03,08,12,13,20 e 22
" "	Papelaria Carlos Gomes	11,19 e 28
364/92	J. Soares	01 e 02
" "	A. B. Cãmara	03,04,05,06,07,08 e 10
" "	Madei Art.	09
TOMADA DE PREÇO	FIRMA	ITEM
059/92	Master Dist. Ltda.	02,03,05,07,08,09,10,12,23,24,32,34 e 35
" "	Zaluso Com. e Rep Ltda.	06,14,15,16,17,18,19,20,21,22,25,26,27,28,30,33 e 36
" "	Papelaria Carlos Gomes	01,04,11,13,29,31

Belém, 30 de outubro de 1992.

as) Comissões CP92/0064550-0

(Fat. nº 10.012925, Reg. nº 10.012925, Dia: 30/10/92)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA Nº 44/92-SEUC/FINMA PROENGE-PROJETO E ENGENHARIA LTDª

O objetivo do presente TERMO ADITIVO destina-se a alterar as CLÁUSULAS SEGUNDA Item I, TERCEIRA Item I, DÉCIMA E DÉCIMA- QUINTA, acrescendo valor, prazo e vigência ao instrumento Original por haver ocorrido acréscimo no quantitativo das obras, e que terão a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:
 DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA: I- A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto deste TERMO ADITIVO, no prazo de 15(quinze) dias, contados da data da assinatura deste instrumento e do recebimento da Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA:
 VALOR DA OBRA: I- A SEDUC pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste TERMO ADITIVO: Cr\$ 6.465.720,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte cruzeiros em uma única parcela, quando efetuados 20% da obra).

CLÁUSULA QUARTA:
 DOS RECURSOS: O valor do presente TERMO ADITIVO, terá as seguintes FONTES DE RECURSOS: ORÇAMENTO DO ESTADO/92. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188 1.033.3132.00.
 DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 30(trinta) dias, a partir de sua assinatura. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não colidirem com este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 1992.
 ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE- SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 PELA FIRMA/ANTONIO MARTINS MENDES JÚNIOR
 TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
 SUELY DO SOCORRO LOBATO
 CP92/0064590-9

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 82/92-SEUC/FINMA RODRIGUES ENG. LTDª.

DO OBJETO: O objeto deste CONTRATO é a realização das obras de Recuperação da E.E. "JOAQUIM VIANA", no município de Ananindeua.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA: I- A CONSTRUTORA

obriga-se a executar a obra deste CONTRATO, no prazo de 20(vinte) dias úteis contados da data da assinatura da natureza do CONTRATO e do recebimento da Nota de Empenho.

VALOR DA OBRA: I-A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO: CR\$24.824.176,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil cento e setenta e seis cruzeiros) que serão pagos da seguinte forma, quando executado 20% da obra-20% do valor, quando executado 60% da obra-40% do valor, quando executado 100% da obra-40% do valor.

DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO, terá as seguintes FONTES DE RECURSOS: SE/QF(11209). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00 DAS PENALIDADES: a) Por infração de quaisquer das presentes disposições, a CONTRATADA ficará sujeita a multa variável de 1%(um por cento) do valor do CONTRATO a critério da autoridade superior da SEDUC DO ADITAMENTO: O presente CONTRATO poderá ser ADITADO a qualquer tempo mediante a celebração do TERMO ADITIVO desde que haja conveniência Administrativa ou ordem legal, ficando qualquer dos CONTRATANTES interessado no ADITAMENTO.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 35(trinta e cinco) dias a partir da data da assinatura.

DO FORO: As partes signatárias deste CONTRATO, elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de Belém, para qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 1.992 ASSINANTES: PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO PELA FIRMA/VICENTE DE PAULO H. RODRIGUES

TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS ALICE DIAS DE SENA

CP92/0064542-9

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº84/92-SEDUC/FIRMA SUL AMÉRICA ENGENHARIA LTDª.

DO OBJETO: O objeto deste CONTRATO é a realização das obras de Recuperação da rede hidráulica e de esgoto da E.E. de 1ª e 2ª Grau "MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE" em Icoaraci.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA: I-A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto deste CONTRATO, no prazo de 20(vinte) dias corridos contados da data da assinatura do CONTRATO e do recebimento da Nota de Empenho.

VALOR DA OBRA: I-A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO CR\$37.800.000,00 (trinta e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros) que serão pagos da seguinte forma: 30% na assinatura do contrato, 40% quando da entrega dos itens a, b - 30% na entrega da obra.

DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO, terá as seguintes FONTES DE RECURSOS: FPE(OE/92)(11201). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.313200 DAS PENALIDADES: a) Por infração de quaisquer das presentes disposições, a CONTRATADA ficará sujeita a multa variável de 1%(um por cento) do valor do CONTRATO a critério da autoridade superior da SEDUC DO ADITAMENTO: O presente CONTRATO poderá ser ADITADO a qualquer tempo mediante a celebração do TERMO ADITIVO desde que haja conveniência Administrativa ou ordem legal, ficando qualquer dos CONTRATANTES interessado no ADITAMENTO.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 35 (trinta e cinco) dias a partir da data de sua assinatura.

DO FORO: As partes signatárias deste CONTRATO, elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 1.992 ASSINANTES: PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO PELA FIRMA/RAIMUNDO Mª MIRANDA DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS ALICE DIAS DE SENA

CP92/0064549-6

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº83/92-SEDUC/FIRMA VALE & CARDOSO LTDª.

DO OBJETO: O objeto deste CONTRATO é a realização das obras de Recuperação da E.E. "CHARLES ASSAD" localizada no Município de Bonito.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA: I-A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto deste CONTRATO, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias corridos contados da data da assinatura do CONTRATO e do recebimento da Nota de Empenho.

VALOR DA OBRA: I-A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO: CR\$134.058.700,00 (cento e trinta e quatro milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros), que serão pagos da seguinte forma, quando executado 25% da obra-25% do valor, quando executado 50% da obra-

25% do valor, quando executado 75% da obra-25% do valor, quando executado 100% da obra-25% do valor. DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO terá as seguintes FONTES DE RECURSOS: SE/QF(11209) Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00 DAS PENALIDADES: a) Por infração de quaisquer das presentes disposições, a CONTRATADA ficará sujeita a multa variável de 1%(um por cento) do valor do CONTRATO a critério da autoridade superior da SEDUC DO ADITAMENTO: O presente CONTRATO poderá ser ADITADO a qualquer tempo mediante a celebração do TERMO ADITIVO desde que haja conveniência Administrativa ou ordem legal, ficando qualquer dos CONTRATANTES interessado no ADITAMENTO.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. DO FORO: As partes signatárias deste CONTRATO elegem com exclusão de qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 1.992 ASSINANTES: PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO. PELA FIRMA/BENEDITO CARDOSO DO VALE JÚNIOR

TESTEMUNHAS: 1- CONCEIÇÃO BASTOS ALICE DIAS DE SENA

CP92/0064534-8

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº81/92-SEDUC/FIRMA A. RODRIGUES ENGENHARIA E COMERCIO LTDª.

DO OBJETO: O objeto deste CONTRATO é a realização das obras de Recuperação da E.E. "JOSÉ CÍCERO DA SILVA", localizada no município de Novo Repartimento.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA: I-A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto deste CONTRATO, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias corridos, contados da data da assinatura do CONTRATO e do recebimento da Nota de Empenho.

VALOR DA OBRA: I-A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO CR\$109.978.000,00 (cento e nove milhões, novecentos e setenta e oito mil cruzeiros) que serão pagos da seguinte forma, quando executado 20% da obra-20% do valor, quando executado 60% da obra-40% do valor quando executado 100% da obra-40% do valor.

DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO, terá as seguintes FONTES DE RECURSOS: SE/QF(11209). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00 DAS PENALIDADES: a) Por infração de quaisquer das presentes disposições, a CONTRATADA ficará sujeita a multa variável de 1%(um por cento) do valor do CONTRATO a critério da autoridade superior da SEDUC DO ADITAMENTO: O presente CONTRATO poderá ser ADITADO a qualquer tempo mediante a celebração do TERMO ADITIVO desde que haja conveniência Administrativa ou ordem legal ficando qualquer dos CONTRATANTES interessado no ADITAMENTO.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura DO FORO: As partes signatárias deste CONTRATO elegem com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 1.992 ASSINANTES: PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-SECRETÁRIO de Estado de Educação em Exercício. PELA FIRMA/ALÍLIO MARQUES DE SOUZA RODRIGUES.

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS ALICE DIAS DE SENA

CP92/0064541-0

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº79/92-SEDUC/FIRMA R.J. ENGENHARIA COMÉRCIO LTDª.

DO OBJETO: O objeto deste CONTRATO é a realização das obras de Reforma da E.E. BANDEIRANTE-Maracajá Novo Repartimento.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA: I-A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto deste CONTRATO, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias corridos contados da data da assinatura do CONTRATO e do recebimento da Nota de Empenho.

VALOR DA OBRA: I-A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO: CR\$93.175.314,00 (noventa e três milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e quatorze cruzeiros) que serão pagos da seguinte forma, quando executado 20% da obra-20% do valor, quando executado 60% da obra-40% do valor, quando executado 100% da obra-40% do valor.

DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO, terá as seguintes FONTES DE RECURSOS: SE/QF - 92. Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00 DAS PENALIDADES: a) Por infração de quaisquer das presentes disposições, a CONTRATADA ficará sujeita a multa variável de 1%(um por cento) do valor do CONTRATO a critério da autoridade superior da SEDUC DO ADITAMENTO: O presente CONTRATO poderá ser ADITADO a qualquer tempo mediante a celebração do TERMO ADITIVO desde que haja conveniência Administrativa ou ordem Legal ficando qualquer dos CONTRATANTES interessado no ADITAMENTO obrigado a solicitá-lo no

mínimo 30 dias antes do término da vigência deste instrumento.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 60 dias a partir da data de sua assinatura.

DO FORO: As partes signatárias deste CONTRATO elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 1.992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PELA FIRMA/JOAQUIM ANTONIO M. NETO

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS SUELY DO SOCORRO LOBATO

CP92/0064589-5

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº80/92-SEDUC/FIRMA J.C. BENTES DA MODA.

DO OBJETO: O objeto deste CONTRATO é a realização das obras de reforma da E.E. de 1ª Grau Profª JOSÉ TOSTES, no Município de Óbidos.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA: I-A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto deste CONTRATO no prazo de 70(setenta) dias corridos, contados da assinatura do CONTRATO e do recebimento da Nota de Empenho.

VALOR DA OBRA: I-A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO: CR\$198.390.053,00 (cento e noventa e oito milhões, trezentos e noventa mil, cinquenta e três cruzeiros) que serão pagos quando executado 25% da obra-25% do valor, quando executado 50% da obra-25% do valor quando executado 75% da obra-25% do valor, quando executado 100% da obra-25% do valor.

DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO, terá as seguintes FONTES DE RECURSOS: SE/QF(11209). Meta: 02. Ação: 01.16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

DAS PENALIDADES: a) Por infração de quaisquer das presentes disposições, a CONTRATADA ficará sujeita a multa variável de 1%(um por cento) do valor do CONTRATO a critério da autoridade superior da SEDUC DO ADITAMENTO: O presente CONTRATO poderá ser ADITADO a qualquer tempo mediante a celebração do TERMO ADITIVO desde que haja conveniência Administrativa ou ordem Legal, ficando qualquer dos CONTRATANTES interessado no ADITAMENTO obrigado a solicitá-lo no mínimo 30(trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência até o dia 29 de dezembro de 1.992.

DO FORO: As partes signatárias deste CONTRATO elegem com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA 20 de Outubro de 1.992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-SECRETÁRIO de Estado de Educação PELA FIRMA/JOSÉ CARLOS BENTES DA MODA

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS SUELY DO SOCORRO LOBATO

CP92/0064597-6

CONVÊNIO Nº100/92-SEDUC/CENTRO COMUNITÁRIO HELENA DIAS.

Celebram o presente Convênio as Cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: O presente Convênio tem a finalidade de repasse de recursos financeiros ao Centro Comunitário Helena Dias para pequenos reparos na Escola Helena Dias, conforme orçamento em anexo.

DO VALOR: O valor do presente Convênio é de CR\$ 28.408.434,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros)

DOS RECURSOS: Os recursos do presente Convênio correrão por conta do ORÇAMENTO DO ESTADO/92. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.122.3231.00. DAS RESPONSABILIDADES:

1- A SEDUC, compromete-se:

1.1. Repassar ao Centro, o valor especificado na Cláusula anterior. 1.2. Efetuar o referido repasse em uma única parcela. 1.3. Acompanhar a execução deste Convênio, através de seus órgãos competentes denunciando quaisquer irregularidades constatadas. 2. O CENTRO COMUNITÁRIO HELENA DIAS, obriga-se: 2.1. Aplicar rigorosamente os recursos recebidos, no fim a que se destinam, de conformidade com a Cláusula primeira. 2.2. Prestar contas, junto ao Tribunal de Contas do Estado (T.C.E.), de acordo com as normas e orientações deste, da aplicação dos recursos recebidos, além de fazer perante a SEDUC.

DO PRAZO: O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura, até 06 de novembro de 1.992, podendo ser prorrogado se interessar as partes, mediante TERMO ADITIVO.

DO ADITAMENTO: As partes, em comum acordo e mediante TERMO ADITIVO, poderão prorrogar o prazo do presente Convênio, bem como alterá-lo se ocorrer causa superveniente, força maior, conveniência adminis

trativa ou de ordem legal, ficando a parte interessada no aditamento.
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 1.992
ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE - Secretário de Estado de Educação.
 PELA ENTIDADE/Mª EMILDA DE SOUZA CASTRO
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
 SUELY DO SOCORRO LOBATO
 CP92/0064605-0

CONVÊNIO Nº 104/92-SEDC/FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ
DO OBJETO: O objeto do presente Convênio tem como finalidade o repasse de recursos financeiros à FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ, para custear as despesas do tratamento de ônibus, ida e volta que transportará atletas de 11 e 12 anos participantes do "CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE JUDÔ" na cidade de IPATINGA-MG., no período de 23 a 25 /10/1.992
DO VALOR: O valor do presente Convênio importa em CR\$14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil cruzeiros)
DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por Conta do ORÇAMENTO DO ESTADO/92(11201)Meta:01. Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021.2.122.3231.00.
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ fará a prestação de contas dos recursos recebidos perante a SEDUC no DEOF (Departamento Orçamentário Financeiro), independentemente de o fazer ao T.C.E. (Tribunal de Contas do Estado).
DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES:
 - Aplicar os recursos recebidos exclusivamente nas despesas concernentes ao "CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE JUDÔ DE 1.992-MG., sendo vedado a utilização dos recursos para outros fins.
DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará a partir de sua assinatura até 20 de novembro de 1.992, podendo, durante sua vigência ser denunciado, suspenso, rescindido por falta de cumprimento das cláusulas deste Convênio ou mesmo prorrogado, desde que os participantes em conjunto, assim achem conveniente.
DA OBSERVAÇÃO DOS COMPROMISSOS: Os convenientes se obrigam a observar os compromissos ficando acertado que o não cumprimento do que estabelece este Convênio importará em responsabilidade civil, penal e administrativa apuráveis a qualquer tempo
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 1.992.
ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE - Secretário de Estado de Educação.
 PELA FEDERAÇÃO/ANTONIO DOS SANTOS GOMES - PRESIDENTE.
TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
 DILMA PEREIRA BATISTA
 CP92/0064533-0

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº85/92-SEDC/FIRMA CONSTRUÇÕES BELÉM LTDª
DO OBJETO: O objeto deste CONTRATO é a realização das obras de Recuperação da E.E. " km 18" Localizada no município de Benevides.
DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA: I-A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto deste CONTRATO, no prazo de 60(sessenta) dias úteis contados da data da assinatura do CONTRATO e do recebimento da Nota de Empenho.
VALOR DA OBRA: I-A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO: CR\$352.182.962,00 (trezentos e cinquenta e dois milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros), que serão pagos da seguinte forma: na assinatura do contrato 30% do valor; 25% dos serviços executados 15% do valor; 50% dos serviços executados 15% do valor; 70% dos serviços executados 15% do valor; 90% dos serviços executados 15% do valor e 10 do valor na entrega total da obra.
DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO, terá as seguintes FONTES DE RECURSOS: SE/ QF- 92. Meta: 01. Ação: 01; Códigos: 16.101.08.42.138.1.033.3132.00.
DAS PENALIDADES: a) Por infração de quaisquer das presentes disposições, a CONTRATADA ficará sujeita a multa variável de 1%(um por cento) do valor do CONTRATO a critério da autoridade superior da SEDUC.
DO ADITAMENTO: O presente CONTRATO poderá ser ADITADO a qualquer tempo mediante a celebração do TERMO ADITIVO desde que haja conveniência Administrativa ou ordem legal, ficando qualquer dos CONTRATANTES interessado no ADITAMENTO.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 75(setenta e cinco) dias a partir da data de sua assinatura.
DO FORO: As partes signatárias deste CONTRATO elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 1.992.
ASSINANTES: PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO - Secretário em Exercício.
 PELA FIRMA/GETÚLIO VILLAS MOREIRA
TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
 DILMA PEREIRA BATISTA
 CP92/0064613-1

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/SEDC/UFFP/FADESP.
 Destina-se o presente Aditamento para regular as CLÁUSULAS QUINTA E SÉTIMA do 6º TERMO ADITIVO, que passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA:
PRAZO DO TERMO ADITIVO: Este Termo Aditivo terá a validade a contar de sua assinatura até 10 de dezembro de 1.992.
CLÁUSULA SÉTIMA:

DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, assim como no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10(dez) dias a partir de sua assinatura.
 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais obrigações pactuadas no Convênio, celebrado entre GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/ SEDUC/UFFP/FADESP.
DATA DA ASSINATURA 23 de outubro de 1.992.
ASSINANTES: PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO - Secretário em Exercício.
 PELA UFP/NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PELA FADESP/PROFª AFONSO BRITO CHERMONT
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
 SUELY DO SOCORRO LOBATO.
 CP92/0064598-4

(Fat. nº 10.012921, Reg. nº 10.012921, Dia: 30/10/92)

PORTARIA Nº 2019/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 25.210/92-MARAPANIM
RESOLVE:
 Designar LEONOR NAZARETH MELO CORREIA, NAZIRA SOARES LABAD e MARIA LÚCIA MAGNO PATRIARCA, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 1992.
 CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
 Secretário de Estado de Educação, em exercício.
 CP92/0064606-9

PORTARIA Nº 2018/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 28.726/91-BARCARENA.
RESOLVE:
 Designar NAZIRA SOARES LABAD e LEONOR NAZARETH MELO CORREIA, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 1992.
 CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
 Secretário de Estado de Educação, em exercício.
 CP92/0064614-0

PORTARIA Nº 1895/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 014740/91-ANANINDEUA.
R E S O L V E :
 Designar as servidoras DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, MARIA DA GRAÇA BORGES e ROSANE MARIA NEIVA FROTA LIMA, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 1992.
 CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
 Secretário de Estado de Educação, em exercício.
 CP92/0064615-8

PORTARIA Nº 1894/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 27.702/91-CAPITAL
R E S O L V E :
 Designar as servidoras ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, NAZIRA SOARES LABAD e MARIA DA GRAÇA BORGES, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 1992.
 CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
 Secretário de Estado de Educação, em exercício.
 CP92/0064616-6

PORTARIA Nº 2131/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 029.206/91-ANANINDEUA.
R E S O L V E :
 Designar ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, MARIA DA GRAÇA BORGES e MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 1992.
 CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
 Secretário de Estado de Educação, em exercício.
 CP92/0064607-7

PORTARIA Nº 2129/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 15.159/92-CAPITAL.
R E S O L V E :
 Designar ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e LEONOR NAZARETH MELO CORREIA, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 1992.
 CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
 Secretário de Estado de Educação, em exercício.
 CP92/0064599-2

PORTARIA Nº 1913/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 30.496/91-ANANINDEUA.
R E S O L V E :
 Designar os servidores DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA e ROSANE MARIA NEIVA FROTA LIMA, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 1992.
 CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
 Secretário de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 2087/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 20.459/92-MÃE DO RIO
R E S O L V E :
 Designar ROSANE MARIA NEIVA FROTA LIMA, NAZIRA SOARES LABAD e ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de outubro de 1992.
 CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
 Secretário de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 2181/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 25/92-CAPITAL.
R E S O L V E :
 Designar os servidores LEONOR NAZARETH MELO CORREIA, ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, NAZIRA SOARES LABAD para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregados de apurar os fatos relatados no Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 1992.
 Carlos Augusto Menezes Sampaio
 Secretário de Estado de Educação, em exercício.
 CP92/0064575-5

PORTARIA Nº 1941/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 24.595/92-AVEIRO.
R E S O L V E :
 Designar os servidores NAZIRA SOARES LABAD, MARIA DA GRAÇA BORGES e MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, encarregados de apurar os fatos relatados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 1992.
 CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
 Secretário de Estado de Educação, em exercício.
 CP92/0064567-4

PORTARIA Nº 2182/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 03034/91-PEIXE-BOI
R E S O L V E :
 Designar ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e LEONOR NAZARETH MELO CORREIA para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 1992.
 CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
 Secretário de Estado de Educação, em exercício.
 CP92/0064576-3

PORTARIA Nº 2132/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 6476/92-ABAETUBA.
R E S O L V E :
 Designar DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, MARIA DA GRAÇA BORGES e ROSANE MARIA NEIVA FROTA LIMA para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 1992.
 CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
 Secretário de Estado de Educação, em exercício.
 CP92/0064616-6

PORTARIA Nº 1879/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 4.369/92-TUCURUÍ.
R E S O L V E :
 Designar MARIA DA GRAÇA BORGES, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e NAZIRA SOARES LABAD para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 1992.
 CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
 Secretário de Estado de Educação, em exercício.
 CP92/0064608-5

PORTARIA Nº 2173/92-GS
 O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e,

- Considerando a necessidade de apurar e delimitar as responsabilidades relativas ao trabalho da diretoria da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR RAMIRO OLAVO RIBEIRO DE CASTRO, do município de ANANINDEUA;

- Considerando o teor do relatório acerca da visita feita por técnicos do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria de Ensino, da SEDUC à sede da ESCOLA, quando confirmou a existência de graves questões administrativas, RESOLV E:

Art. 19 - Autorizar o afastamento da diretora da ESCOLA ESTADUAL DE 19 e 22 GRAUS PROFESSOR RAMIRO OLAVO RIBEIRO DE CASTRO, professora MARIA ROSA DE SOUZA, enquanto perdurar a intervenção.

Art. 22 - Designar a técnica MARIA DAS GRAÇAS MOTA MARTINS, do Departamento de Inspeção de Documentação Escolar-DIDE, para a função de interventora da referida ESCOLA, prolongando-se pelo tempo necessário a assegurar sua normalidade pedagógica e administrativa.

Art. 32 - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de outubro de 1992.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Secretário de Estado de Educação, em exercício.
CP92/0064525-9

(Fat. nº 10.012898, Reg. nº 10.012898, Dia: 30/10/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

- Port.nº426-92 de 25.9.92 Conceder (120) dias de L Repouso a Cleomar de L Caldas, na EE Nazaré B Cardoso, no mun. de Marabá, no per. de 21.9.92 a 18.1.93
CP92/0064526-7

- Port.nº428-92 de 1.10.92 Conceder (120) dias de L Repouso a Rosemary C Gonçalves, na EE Pequeno Príncipe, no mun. de Marabá, no per. de 1.9 a 29.12.92.
CP92/0064517-8

- Port.nº430-92 de 1.10.92 Conceder (120) dias de L Repouso a Hildene H da Silva, na EE Diamantina Flores, no mun. de Curionópolis, no período de 23.09.92 a 20.01.93.
CP92/0064509-7

- Port.nº453-92 de 14.10.92 Conceder (15) dias de L Saúde a Terezinha de Jesus A Sousa, na EE Profª. Nazaré B Cardoso, no mun. de Marabá, no período de 03.08.92 a 17.08.92.
CP92/0064501-1

- Port.nº454-92 de 14.10.92 Conceder (120) dias de L Repouso a Neusa G de Oliveira, na EE Ma. Irany R da Silva, no mun. de Itupiranga, no período de 01.10.92 a 28.01.93.
CP92/0064739-1

- Port.nº455-92 de 14.10.92 Conceder (120) dias de L Repouso a Vasty de S Silva, na EE Princesa Isabel, no mun. de Itupiranga, no período de 18.9.92 a 15.01.93.
CP92/0064738-3

- Port.nº456-92 de 14.10.92 Conceder (120) dias de L Repouso a Jandira da Solidade Pinto, na EE Pequeno Príncipe, no mun. de Marabá, no período de 30.09.92 a 27.01.93.
CP92/0064730-8

- Port.nº459-92 de 14.10.92 Conceder (120) dias de L Repouso a Ma. José L da Cruz, na EE Rui Barbosa, no mun. de S João do Araguaia, no período de 14.09.92 a 11.01.93.
CP92/0064737-5

- Port.nº460-92 de 15.10.92 Conceder (120) dias de L Repouso a Lídia Ma. M Barroso, na EE Salomé Garvalho, no mun. de Marabá, no período de 01.10.92 a 28.01.93.
CP92/0064745-6

- Port.nº461-92 de 15.10.92 Conceder (120) dias de L Repouso a Rosângela Ma. da Silva Costa, na EE Anexo Maranata, no mun. de Curionópolis, no período de 11.09.92 a 08.01.93.
CP92/0064729-4

- Port.nº 58/92 de 05.10.92, Conceder (120) dias de L Repouso a DESILENE VIEGAS REIS, na EE. Eduardo Angelim, no mun. de Parauapebas, no período 01.09.92 a 29.12.92.
CP92/0064753-7

- Port.nº 60/92 de 01.10.92, Conceder (30) dias de L Saúde a FRANCISANGELA VICENTE FERREIRA DE REZENDE, na EE. Euclides Figueiredo, no mun. de Parauapebas, no período de 01.10.92 a 30.10.92.
CP92/0064568-2

- Port.nº 62/92 de 19.10.92, Conceder (15) dias de L Saúde a Mª OLEGÁRIA DA SILVA, na EE. Euclides Figueiredo, no mun. de Parauapebas, no período de 13.10.92 a 27.10.92.
CP92/0064761-8

- Port.nº 09/92 de 09.10.92, Conceder (15) dias de L Saúde a TIBÚRCIO ARAGÃO DE SOUZA, na EE Ana Pontes Francez, no mun. de Tucuruí, no período de 16.06.92 a 30.06.92.
CP92/0064731-6

- Port.nº 08/92 de 09.10.92, Conceder (120) dias de L Repouso a SUELY SILVA CAMILLO CARVALHO, na EE. Grão Pará, no mun. de Tucuruí, no período 14.09.92 a 11.01.93.
CP92/0064721-9

- Port.nº 37/92 de 18.09.92, Aprovar a escala de férias de 92 de LUIZ CARLOS GOMES TRAVASSOS, JURANDY AMORIM MAFRA, na EE. Pe. Leandro Pinheiro, no mun

de São Miguel do Guamá, no período de 01.12.92 a 30.12.92.
CP92/0064713-8

- Port.nº 40/92 de 18.09.92, Aprovar a escala de férias de 92 de Mª DO SOCORRO C. RODRIGUES, na EE. Cel. Ney Rodrigues Peixoto, no mun. de São Miguel do Guamá, no período de 21.12.92 a 19.01.93.
CP92/0064527-5

- Port.nº 42/92 de 20.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de CERILIO GOMES DA SILVA OLIVEIRA, na EE. São José Operário, no mun. de São Miguel do Guamá, no período de 01.12.92 a 30.12.92
CP92/0064560-7

- Port.nº 423/92 de 25.09.92, Aprovar a escala de férias de 92 de JOSÉ RODRIGUES DA GUA, na EE. Maxtinho M. da Silveira, no mun. de Marabá, no período de 01.12.92 a 14.01.93.
CP92/0064723-5

- Port.nº 424/92 de 25.09.92, Aprovar a escala de férias de 92 de Mª DO CARMO SALES LIMA, na EE. Maxtinho M. da Silveira, no mun. de Marabá, no período de 01.12.92 a 30.12.92.
CP92/0064722-7

- Port.nº 425/92 de 25.09.92, Aprovar a escala de férias de 92 de EVA JULIA DE V. LEITE, na EE. XV de Novembro, no mun. de Brejo Grande, no período de 18.11.92 a 17.12.92.
CP92/0064705-7

- Port.nº 427/92 de 30.09.92, Aprovar a escala de férias de 92 de FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA, na 4ª URE, no mun. de Marabá, no período de 01.12.92 a 30.12.92.
CP92/0064697-2

- Port.nº 429/92 de 30.09.92, Aprovar a escala de férias de 92 de TERESA FRANCISCO PINTO, na EE. Hélio Frota Lima, no mun. de Bom Jesus do Tocantins, no período de 01.12.92 a 14.01.93.
CP92/0064714-6

- Port.nº 432/92 de 08.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de ALTAMIRA CASSIMIRO DE SÁ SANTOS, na EE. Princesa Izabel II, no mun. de Itupiranga, no período de 01.12.92 a 30.12.92.
CP92/0064746-4

- Port.nº 433/92 de 08.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de DEIMIRA VERRENO CORDEIRO, na EE. Mª Ivone, no mun. de Itupiranga, no período 01.12.92 a 30.12.92.
CP92/0064754-5

- Port.nº 434/92 de 08.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de DORALINA BATISTA DE ALMEIDA, na EE Ana Neri, no mun. de Itupiranga, no período de 01.12.92 a 30.12.92.
CP92/0064762-6

- Port.nº 435/92 de 08.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de DIVINA LIMA DA SILVA, na EE. Santa Terezinha, no mun. de Itupiranga, no período de 01.12.92 a 30.12.92.
CP92/0064770-7

- Port.nº 436/92 de 08.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de GONÇALVINA Mª GONÇALVES DE SOUSA, na EE. D. Pedro II, no mun. de Itupiranga, no período de 01.12.92 a 30.12.92.
CP92/0064778-2

- Port.nº 437/92 de 08.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de IZABEL MARCELINA DA SILVA, na EE. Silvano J. Ribeiro, no mun. de Itupiranga, no período de 01.12.92 a 30.12.92.
CP92/0064769-3

- Port.nº 438/92 de 08.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de IRACY GONÇALVES DA S. CALDAS, na EE. D. Pedro II, no mun. de Itupiranga, no período de 01.12.92 a 30.12.92.
CP92/0064777-4

- Port.nº 439/92 de 08.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de JULIA BARBOSA DA MOTA, na EE. Princesa Isabel I, no mun. de Itupiranga, no período de 01.12.92 a 30.12.92.
CP92/0064785-5

- Port.nº 440/92 de 08.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de RAIMUNDA OLIVEIRA PORTELA, na EE. Menino Jesus, no mun. de Itupiranga, no período de 01.12.92 a 30.12.92.
CP92/0064793-6

- Port.nº 441/92 de 08.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de Mª DA CONCEIÇÃO SOUZA, na EE. Castelo Branco, no mun. de Itupiranga, no período 01.12.92 a 30.12.92.
CP92/0064801-0

- Port.nº 442/92 de 08.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de Mª BENTA DE MACEDO, na EE. Sítio Novo, no mun. de Itupiranga, no período de 01.12.92 a 30.12.92.
CP92/0064786-3

- Port.nº 443/92 de 08.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de Mª MARCELINA DA SILVA, na EE. Castro Alves, no mun. de Itupiranga, no período de 01.12.92 a 30.12.92.
CP92/0064794-4

- Port.nº 444/92 de 08.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de Mª DE LOURDES ALVES DA SILVA, na EE. São Vicente de Paula, no mun. de Itupiranga, no período de 01.12.92 a 30.12.92.
CP92/0064802-9

- Port.nº 445/92 de 08.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de Mª DE LOURDES COELHO DE OLIVEIRA, na EE. Gonçalves Dias, no mun. de Itupiranga, no período de 01.12.92 a 30.12.92.
CP92/0064809-6

- Port.nº 446/92 de 08.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de Mª DE LOURDES B. DE OLIVEIRA, na EE. Rui Barbosa, no mun. de Itupiranga, no período de 01.12.92 a 30.12.92.
CP92/0064706-5

- Port.nº 447/92 de 08.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de Mª LINDALVA SILVA DA ROCHA, na EE. Monteiro Lobato, no mun. de Itupiranga, no período de 01.12.92 a 30.12.92.
CP92/0064689-1

- Port.nº 448/92 de 08.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de Mª JOSÉ ALBUQUERQUE, na EE. Monteiro Lobato, no mun. de Itupiranga, no período de 01.12.92 a 30.12.92.
CP92/0064681-6

- Port.nº 449/92 de 08.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de Mª NEUZA DE N. SANTOS, na EE. Olavo Bilac, no mun. de Itupiranga, no período 01.12.92 a 30.12.92.
CP92/0064698-0

- Port.nº 450/92 de 08.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de Mª DE OLIVEIRA ALVES, na EE. Teotônio Vilela, no mun. de Itupiranga, no período de 01.12.92 a 30.12.92.
CP92/0064690-5

- Port.nº 451/92 de 14.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de Mª ANTONIA DE SOUZA, na EE. Francisco de S. Ramos, no mun. de Marabá, no período de 01.12.92 a 14.01.93.
CP92/0064682-4

- Port.nº 463/92 de 15.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de EUNICE MENDONÇA DA SILVA, na EE. Jonathas P. Athias, no mun. de Marabá, no período de 01.12.92 a 30.12.92.
CP92/0064673-5

- Port.nº 464/92 de 15.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de WILMA LEMOS SOUSA E SILVA, na EE. Jonathas P. Athias, no mun. de Marabá, no período de 01.12.92 a 30.12.92.
CP92/0064665-4

- Port.nº 466/92 de 16.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de ELY CONSTANTINO DE SOUSA, na EE. Inácio de Souza Moita, no mun. de Marabá, no período de 01.11.92 a 30.11.92.
CP92/0064657-3

- Port.nº 467/92 de 16.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de ELVIRA FERREIRA DOS SANTOS, na EE. Inácio de Souza Moita, no mun. de Marabá, no período de 01.11.92 a 30.11.92.
CP92/0064649-2

- Port.nº 468/92 de 16.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de NILDA COSTA DE SOUSA, na EE. Inácio de Souza Moita, no mun. de Marabá, no período de 01.11.92 a 30.11.92.
CP92/0064641-7

- Port.nº 469/92 de 16.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de TEREZINHA DE JESUS DA FONSECA, na EE. Inácio de Souza Moita, no município de Marabá, no período de 01.12.92 a 14.01.93
CP92/0064633-6

- Port.nº 470/92 de 16.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de MARLI AIMEIDA S. ANDRADE, SANDOVAL BERNARDO FERREIRA, na EE. Inácio de S. Moita, no mun. de Marabá, no período de 01.12.92 a 30.12.92.
CP92/0064519-4

- Port.nº 471/92 de 19.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de NATANAELSON GOMES DAS MERCES, na EE. Silvino Santis, no mun. de Marabá, no período de 01.12.92 a 30.12.92.
CP92/0064674-3

- Port.nº 586/92 de 16.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de Mª DE NAZARÉ V. DA SILVA, ELIANA DAS GRAÇAS SANTOS OLIVEIRA, na EE. Leandro Lobão da Silveira, no mun. de Bragança, no período de 01.11.92 a 30.11.92.
CP92/0064666-2

- Port.nº 587/92 de 16.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de TEREZINHA DE JESUS S. DO ROSÁRIO, na EE. Cel. Aluizio Ferreira, no mun. de Bragança, no período de 01.11.92 a 30.11.92.
CP92/0064518-6

- Port.nº 588/92 de 16.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de DOLORES DA SILVA ALVES, na EE. Yolanda Chaves, no mun. de Bragança, no período de 01.11.92 a 30.11.92.
CP92/0064658-1

- Port.nº13376-92 de 22.10.92 Demitir, por abandono de emprego, JOFRE ANTONIO B. QUARESMA, matrícula nº6027520/011, Professor, na EE Prof. Leonardo N de Sousa, no mun. de Abaetetuba, a partir de 01.04.91
CP92/0064510-0

- Port.nº13377-92 de 22.10.92 Demitir, por abandono de emprego, MARIA AUXILIADORA V. MONTEIRO, matrícula nº 6328814/010, Esc. Datilógrafo, na EE Terezinha de Jesus F Lima, no mun. de Abaetetuba, a partir de 01.04.91.
CP92/0064650-6

- Port.nº13379-92 de 22.10.92 Demitir, por abandono de emprego, MARIA SELMA A DA SILVA, matrícula nº 6319076/010, Professor, na 3ª DRE, no mun. de Abaetetuba, a partir de 01.04.91.
CP92/0064642-5

- Port.nº13793-92 de 22.10.92 Autorizar o afastamento de JOSÉ MAX RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 5291585/013, Esc. Datilógrafo, na EE Magalhães Bragata, no mun. de S. Sebastião da Boa Vista, em virtu

dé de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0064634-4

- Port.nº13794-92 de 22.10.92 Autorizar o afastamento de JOSÉ MARIA COELHO DAMASCENO, matrícula nº 0412341/013, Professor AD-1, na EE Rotary Club; no mun. de Castanhal, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0064502-0

- Port.nº13617-92 de 20.10.92 Retificar na Port.nº 11373-92 de 04.09.92, o período de 02.07.92 a 29.10.92 para 31.07.92 a 27.11.92, correspondente a 120 dias de L Repouso de MARIA VITALINA CARVALHO DA SILVA, matric.nº0428990/011, Prof. na EE Dr Abel Chaves, no município de Viseu. CP92/0064626-3

- Port.nº13739-92 de 21.10.92 Conceder (90) dias de L Especial a Rosa Fogaça de Castro, na EE Mal. Rondon, no mun. de S Felix do Xingu, corresp. ao req. de 15.04.86 a 14.04.91, no período de 01.07.92 a 28.09.92. CP92/0064715-4

- Port.nº13788-92 de 22.10.92 Dispensar, a pedido, JOANA DARC SOUSA CAMPOS, matric.nº0422401/017, Professor AD-2, da função de Diretor da EE D Mário de M Vilas Boas, no mun. de Bujaru. CP92/0064707-3

- Port.nº13789-92 de 22.10.92 Autorizar o afastamento de MANOEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0669989/016, Prof na EE Pte John F Kennedy, no mun de Vigia, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0064699-9

- Port.nº 09/92 de 23.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de DAYSE SUELI DA SILVA PORTAL, na EE. Prof. Delgado Leão, no mun. de Cachoeira do Arari, no período de 26.10.92 a 09.12.92. CP92/0064511-9

- Port.nº 10/92 de 01.09.92, Aprovar a escala de férias de 92 de MERCÊS DE MARIA C. COSTA, na EE. José R. Viana, no mun. de Cachoeira do Arari, no período de 01.10.92 a 14.11.92. CP92/0064691-3

- Port.nº 616/92 de 20.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de JUVENAL DA SILVA BRAGA, na 1ª URE, no mun. de Bragança, no período de 05.10.92 a 03.11.92. CP92/0064683-2

- Port.nº 617/92 de 20.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de Mª DA GLORIA SILVA DO ROSÁRIO, na EE. Elias Gorayeb, no mun. de Bragança, no período de 05.10.92 a 03.11.92. CP92/0064675-1

- Port.nº 618/92 de 20.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de Mª DA COSTA MOURA, na 1ª URE, no mun. de Bragança, no período de 05.10.92 a 3.11.92. CP92/0064494-5

- Port.nº 619/92 de 20.10.92, Aprovar a escala de férias de 92 de SÔNIA Mª FARIAS DE MELO, na 1ª URE no mun. de Bragança, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0064667-0

- Port.nº13740-92 de 22.10.92 Designar DEUNILA MENDES DA FONSECA, matric.nº0415030/017, Ag. Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG-3, na EE Dom Bosco, no mun. de Salinópolis. CP92/0064625-5

- Port.nº13741-92 de 22.10.92 Autorizar o afastamento de MANOEL ARISTIDES DA SILVA FREITAS, matric nº0238244/018, Professor AD-1, na EE Murumim, no mun. de Benevides, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0064493-7

- Port.nº13742-92 de 22.10.92 Demitir, a pedido, DARCILENE ERITO FRANCO, matric.nº6313442/016, na ERC Esther de F Ferraz, no mun. de Altamira, do em prego de Servente, a partir de 01.02.92. CP92/0064485-6

- Port.nº13790-92 de 22.10.92 Autorizar o afastamento de ELIZETE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº0580970/012, Ag. Administrativo, na EE Satelite 14 de Abril, no mun. de Conceição do Araguaia, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0064659-0

(Fat. nº 10.012891, Reg. nº 10.012891, Dia: 30/10/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESUMO DE PORTARIA

PORT. Nº 940 de 23.10.92.

O Secretário de Estado da Cultura, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, por abandono de função-atividade de Cenotécnico, o servidor MANOEL TEODORO REIS

DE MIRANDA, admitido pela portaria de nº 019 de 18.01.91, na condição de Servidor Temporário, nos termos da Lei nº 5389/87.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retrogem a 21.10.92.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE Secretaria de Estado da Cultura.

GUILHERME M. DE LA PENHA Secretário de Estado da Cultura CP92/0064451-4

(Fat. nº 10.012906, Reg. nº 10.012906, Dia: 30/10/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/92 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM.

CONTRATADA : TN - Telecomunicações do Norte Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Técnica ao sistema telefônico da Contratante.

VALOR : Cr\$ 3.500.000,00 a ser pago mensalmente pela Contratante a Contratada, com reajustes Trimestral pelo IGP-FGV.

PRAZO : 12 meses, a partir de 25 de outubro de 1992.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 1992.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

TOMADA DE PREÇOS

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS abaixo discriminados: CP92/0083979-7

EDITAL Nº 092/92

Objeto: Contratar Empresa para fornecimento de MASSA ASFÁLTICA A.A.U.Q (2.000) Toneladas p/ 1ª DIVISÃO REGIONAL. A Sessão de abertura será no dia 12.11.92 às 16:00. CP92/0083971-1

EDITAL Nº 093/92

Objeto: Contratar Empresa para fornecimento de MASSA ASFÁLTICA A.A.U.Q. (2.000) Toneladas para 2ª DIVISÃO REGIONAL. A Sessão de abertura será realizada no dia 17.11.92 às 09:00 CP92/0083970-3

EDITAL Nº 094/92

Objeto: Contratar Empresa de Engenharia Rodoviária para execução dos serviços de Pavimentação na Rodovia PA 140/142 - Capa Selante Sub-trecho: BR 316/VIGIA, numa extensão de 54,00 Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 17.11.92 às 11:00. Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Ay. Almt. Barroso, 3639.

Em, 27 de Outubro de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP92/0083985-1

(Fat. nº 10.012868, Reg. nº 10.012868, Dias: 29, 30/10 e 03/11/92)

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE/ANA LÚCIA FERREIRA BRAGA VIGÊNCIA: 01.11.92 a 30.04.93 Belém, 19 de outubro de 1992

DR. NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente CP92/0064755-3

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE/HELENA DO ROSÁRIO MIRANDA VELOSO VIGÊNCIA: 01.11.92 a 30.04.93 Belém, 19 de outubro de 1992

DR. NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente CP92/0064486-4

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE/JORGE LUIZ BARNOS CALDAS VIGÊNCIA: 01.11.92 a 30.04.93 Belém, 19 de outubro de 1992

DR. NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 07 - 021 - 2174 - 313200 - 11101.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, do qual fica fazendo parte integrante, este Termo de Aditamento. CP92/0064469-4

(Fat. nº 10.012889, Reg. nº 10.012889, Dia: 30/10/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato de Termo Aditivo de Elevação de valor A. JUR. 068/92. Contrato de Adjudicação de serviços A. JUR. 90/91. Partes: Setran e Estacon-S/A. Procº3264/92 Valor: 235.455.231,14 Dotação: 29.101.16.88.531.1212 4110.00001.1101 Noe: 202447 de 03.09.92 a) Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL - SETRAN b) Representante da Contratada. CP92/0064643-3

(Fat. nº 10.012908, Reg. nº 10.012908, Dia: 30/10/92)

Extrato do Contrato de Empreitada nº A. Jur. 126/92. Partes: SETRAN e a Empresa Barbosa Lima Engª Ltda. Tomada de Preço nº 067/92. Objeto: Serviço de Terraplenagem, Revestimento Primário e Obras de Arte Corrente na Rodovia PA-136/Arsenio, Vila Aerial, Vista Alegre, Fazendinha, Itacão. Prazo: 90 dias. Valor: Cr\$ 1.812.988.030. Dotação: 29.101.16.88.534.1170.4110.0001.1101. Noe: 202841. Em, 28/10/92. Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL E REPRESENTANTE DA CONTRATADA. CP92/0064477-5

(Fat. nº 10.012888, Reg. nº 10.012888, Dia: 30/10/92)

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE/LILIAN CRISTINA LOPES DE PAULA VIGÊNCIA: 01.11.92 a 30.04.93 Belém, 19 de outubro de 1992

DR. NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente CP92/0064747-2

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE/MAUZ OLÁVIO ARAÚJO DA ROCHA VIGÊNCIA: 01.11.92 a 30.04.93 Belém, 19 de outubro de 1992

DR. NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente CP92/0064763-4

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE/MARCIA HELENA CASTRO MATOS VIGÊNCIA: 01.11.92 a 30.04.93 Belém, 19 de outubro de 1992

DR. NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE/RAIMUNDO EVANDRO SILVA OLIVEIRA VIGÊNCIA: 01.11.92 a 30.04.93 Belém, 19 de outubro de 1992

DR. NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP92/0064771-5

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE/SELMA DE SOUZA CARDIAS
VIGÊNCIA: 01.11.92 a 30.04.93
Belém, 19 de outubro de 1992

DR. NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP92/0064446-5

(Fat. nº 10.012903, Reg. nº 10.012903, Dia: 30/10/92)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT Nº 126/92-COSANPA
PARTES: COSANPA X CONSTRUTORA BANDEIRANTES LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
CP92/0064447-3

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT Nº 072/92-COSANPA
PARTES: COSANPA X CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA; OBJETO: Alterações das cláusulas 3ª e 5ª do Contrato Original.
CP92/0064445-6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/92-COSANPA
PARTES: COSANPA X TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA; OBJETO: Execução de obras e assentamento de rede e ramais prediais-Belém-Pa.; VALOR: CR\$289.958.275,20; VIGÊNCIA: 20 dias; F.LEGAL: CC Nº 239/92-COSANPA; F.RECURSO: Próprios da COSANPA (Aumento de Capital).
Belém, 29 de outubro de 1992.
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CP92/0064446-7

(Fat. nº 10.012920, Reg. nº 10.012920, Dia: 30/10/92)

Resumo da Ata da Assembleia Geral de Instalação da Sociedade Cultural para Desenvolvimento Turístico e Cinematográfico da Amazônia, realizada em 01/07/92. A Pass. São Marcos, lote 16, casa 58-Sacramenta em Belém-Pa, em 01/07/92, das 18 às 19hs. Aberta a sessão, foi aclamado Presidente o Sr. Luiz Felipe Reis Martins de Barros, que convidou o Sr. Alfredo de Souza Carvalho Netto para Secretário. Foi aprovado por unanimidade o Estatuto desta Sociedade, sede provisória da mesma sito à Pass. São Marcos, lote 16, casa 58-Sacramenta. A Diretoria é composta dos seguintes membros: Presidente Luiz Felipe Reis Martins de Barros, 1º Vice-Presidente Francisco Ramalho de Mendonça Júnior, Diretor Financeiro e Administrativo Alfredo de Souza Carvalho Netto e Diretor de Relações Operacionais José Oldemar Land Filho e Superintendente Moises Magalhães. A Ata encontra-se assinada por todos os membros da Diretoria e pelo Secretário da Assembleia Geral de Instalação.

Resumo do Estatuto da Sociedade Cultural para Desenvolvimento Turístico e Cinematográfico da Amazônia, aprovado em reunião extraordinária, realizada em 01/07/92. Denominação: Sociedade Cultural para Desenvolvimento Turístico e Cinematográfico da Amazônia. Sede Provisória da Sociedade: Pass. São Marcos, lote 16, casa 58-Sacramenta. Finalidade: promover o desenvolvimento turístico e cinematográfico. Fundo Social: pelos donativos particulares, produto de promoções, outras rendas eventuais e etc. Administração e Representação: Presidente. Prazo de Mandato da Diretoria 03 (três) anos. Tempo de Duração: Indeterminado. Reforma do Estatuto: só poderá ser reformado e/ou alterado através de uma Assembleia Especial. A Diretoria é composta de: Diretor-Presidente, Diretor 1º Vice-Presidente, Diretor 2º Vice-Presidente, Diretor de Desenvolvimento de Projetos, Diretor Financeiro e Administrativo, Diretor de Relações Operacionais e Diretor de Comunicação e Divulgação.

(Fat. nº 10.012919, Reg. nº 10.012919, Dia: 30/10/92)

FAZENDA NOVA KÊNIA S/A - CGC/MF nº 04.963.534/0001-74. Convocamos os senhores Acionistas da FAZENDA NOVA KÊNIA S/A a comparecerem à sede social, à Travessa Dom Romualdo Coelho, 722, nesta cidade, às 10 horas do dia 9 de novembro de 1992, para realização da Assembleia Geral Extraordinária que irá deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Re-ratificação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de agosto de 1992; b) Outros assuntos de Interesse da Sociedade. Belém, 29 de outubro de 1992. WILSON QUINTELLA, Diretor Vice-Presidente.

(Fat. nº 10.012896, Reg. nº 10.012896, Dias: 30/10 e 03 e 04/11/92)

DEPARTAMENTO REGIONAL DE OPERAÇÃO DE TUCURUÍ C.G.C. 00.357.038/0036-46 AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.80 e suas alterações e do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da ELETRONORTE e normas internas, receberá no seguinte endereço: Rodovia BR 422 KM 13 - Setor de Suprimentos - Tucuruí-PA, inscrita no CGC(MF) sob o nº 00.357.038/0036-46, diariamente das 14:00 às 17:00 horas até a data limite de 12.11.92, propostas lacradas para o fornecimento do seguinte serviço:

TOMADA DE PREÇOS ORTC 24007/92-prestação dos serviços de vigilância ostensiva, a serem executados nas dependências da ELETRONORTE, situadas na Usina, Subestação, Almoxarifado e outras áreas pertencentes ao Departamento Regional de Operação de Tucuruí, no Estado do Pará.

As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Tomada de Preços no dia 13.11.92, às 09:00 horas, no seguinte endereço: Rodovia BR 422 KM 13 Divisão Administrativa - Tucuruí-Pará.

É condição básica para se habilitar a prestação do serviço acima descrito estar o proponente cadastrado na ELETRONORTE no serviço acima até a data limite de apresentação das propostas.

Obtenção do Edital e esclarecimentos Rodovia BR 422 KM 13 - Setor de Suprimentos - área de aquisição - Tucuruí-PA, telefone (091) 787-2010 - ramais 7073 e 7203 a partir de 28 de outubro de 1992.

(Fat. nº 10.012871, Reg. nº 10.012871, Dias: 29, 30/10 e 03/11/92)

COOMARU - Cooperativa dos Produtores de Ouro do Cumaru Ltda. C.G.C. nº 34.656.629/0001-06. Edital de Convocação. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Pela presente convidamos os senhores acionistas e quatro cooperados desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará, em 1ª Convocação com mais de dois terços dos associados às 10 horas, em 2ª Convocação com metade mais um associado às 11 horas e, com um mínimo de 10 associados às 12 horas, do dia 10 de novembro de 1992, na sede social no Garlampo do Cumaru, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios findo em 31 de dezembro de 1990 e 1991; b) Eleger três membros do Conselho de Administração; c) Eleger os membros do Conselho Fiscal e Suplentes; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Cumaru, 30 de setembro de 1992. Raimundo Nolato de Medeiros-Presidente.

(Fat. nº 10.012879, Reg. nº 10.012879, Dias: 29, 30/10 e 03/11/92)

O. C. BITAR - AGROINDUSTRIAL S/A; CGC/MF - 06.116.944/0001-28, relatório da Administração; Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a considerações, de V. Sas., este relatório, acompanhado do balanço patrimonial, demonstrações financeiras, Notas Explicativas e parecer dos Auditores Independentes, pertencentes ao balanço geral encerrado em 31.12.1990. O empreendimento encontra-se em fase de implantação, de conformidade com projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Colocamos à disposição dos senhores acionistas para outros esclarecimentos que se fizerem necessários. São Domingos do Capim, 21 de junho de 1991. OSWALDO CHICRE MIGUEL BITAR - Presidente do Conselho de Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA O. C. BITAR - AGROINDUSTRIAL S/A ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

	1990	1989
ATIVO	17.135.102,88	1.763.022,38
CIRCULANTE	7.760,07	56.395,73
DISPONIVEL	4.964,37	48.407,73
Caixa	4.770,63	23.247,57
Bancos	193,74	25.160,16
ESTOQUE	2.795,70	7.988,00
PERMANENTE	17.127.342,81	1.706.626,65
IMOBILIZADO	12.184.608,24	1.291.172,93
Terra	1,40	1,40
Infra-Estrutura	78,00	78,00
Edificações	67.860,67	36.539,89
Veic. Máq. Apar. e Equip.	39.556,33	39.556,33
Móveis e Utensílios	412,00	412,00
Cultura de Dendê	257.125,80	76.551,10
Corr. Monet. do Imobilizado	11.819.574,04	1.138.034,21
DIFERIDO	4.942.734,57	415.453,72
Despesas de Implantação	395.060,82	8.153,05
Gastos Correntes	1.016.181,40	386.907,77
Corr. Monet. do Diferido	3.531.492,35	20.392,90
PASSIVO	17.135.102,88	1.763.022,38
CIRCULANTE	1.413,88	1.231,17
Exigível a Longo Prazo	534.205,76	5.462,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.599.483,24	1.756.328,45
Capital Autorizado	300.000,00	300.000,00
Capital à Subscrever	28.139,00	28.139,00
Capital Social Integralizado	271.861,00	271.861,00
Reserva de Capital	16.327.622,24	1.484.467,45

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

	1990	1989
I - ORIGENS	439.501,67	351.955,91
- Saldo da Correção Monetária	-	232.000,00
- Realiz. de Capital	528.743,00	-
- Aumento do E.L.P.	211.013,84	8.651,06
- Depreciação de Exercício	-	-
TOTAL DAS ORIGENS	1.179.258,51	592.606,97
II - APLICAÇÕES	211.895,48	139.827,22
- Imobilizações	1.016.181,40	398.273,69
- Aumento do Diferido	-	420,00
- Exigível a Longo Prazo	-	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.728.076,88	538.520,91
III - CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	48.818,37	54.086,66

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

GRUPO	Cr\$-1990	Cr\$-1989	Variação (1-2)
I - ATIVO CIRCULANTE	7.760,07	56.395,73	48.635,66
II - PASSIVO CIRCULANTE	1.413,88	1.231,17	182,71
CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	6.346,19	55.164,56	48.818,37

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

MUTAÇÕES	Capital Cr\$	Reserva (C.M.) Cr\$	TOTAL Cr\$
- Em 31.12.1989	271.861,00	1.484.467,45	1.756.328,45
AUMENTO DO CAPITAL	-	-	-
- Recursos Próprios	-	-	-
- Incentivos Fiscais	-	-	-
- Correção Monetária	-	14.843.154,79	14.843.154,79
TOTAL EM 31.12.1990	271.861,00	16.327.622,24	16.599.483,24

NOTAS EXPLICATIVAS: 1 - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6404 de 12.12.76 e atos legais posteriores. 2 - Os saldos dessas contas do ativo permanente e do patrimônio líquido foram corrigidas com base no valor do Bônus do Tesouro Nacional Fiscal de Cr\$ 103.5081. O resultado líquido foi levado a crédito do resultado do exercício. 3 - A sociedade tem por objetivo a agricultura com plantio à níveis técnicos e racionais da cultura do dendê e sua comercialização. 4 - A empresa desenvolve projeto incentivado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que atualmente encontra-se em fase de implantação. 5 - O capital autorizado é de Cr\$ 300.000,00, representado por 300.000 ações nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00, sendo 100.000 ações ordinárias e 200.000 ações preferenciais. 6 - O capital subscrito e integralizado em 31.12.90 é constituído de 271.861 ações, sendo 74.840 ordinárias e 197.021 preferenciais. OTAVIO JORGE CARVALHO RIBEIRO - Contador CRC/PA-1793P; OSWALDO CHICRE MIGUEL BITAR - Diretor-Presidente.

PARECER DE AUDITORIA - 01. Examinamos o Balanço Patrimonial de O. C. BITAR - AGROINDUSTRIAL S.A., levantado em 31 de dezembro de 1990, Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, bem como as Notas Explicativas que são partes dessas Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado segundo as normas de auditoria geralmente aceitas incluindo as provas nos registros contábeis e outros procedimentos técnicos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. 02. A fase de implantação da empresa ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício em exame. Constatamos que o Resultado da Correção Monetária do Balanço foi registrado no Ativo Diferido, na rubrica-Despesas de Implantação. 03. Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas acima representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da O. C. BITAR - AGROINDUSTRIAL S.A. em 31 de dezembro de 1990 e o resultado de suas operações, as origens e aplicações de seus recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido referentes ao exercício recém-findo naquela data, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior. Belém (Pa), 21 de junho de 1991. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO, Contador CRC-PA nº 2671.

(Fat. nº 10.012918, Reg. nº 10.012918, Dia: 30/10/92)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 666/92 de 21.10.92
DISPENSAR a função gratificada de Subcoordenador Geral do Estágio de Fisioterapia da FEMP, o Professor JOSÉ WAGNER CAVALCANTE MUNIZ, a partir de 01.09.92.
CP92/0064503-8

PORTARIA Nº 667/92-DP de 21.10.92
DISPENSAR a função gratificada de Coordenador Geral do Estágio de Fisioterapia da FEMP, o Professor MANOEL GONCALVES FREIRE LOURENÇO, a partir de 01.09.92.
CP92/0064600-0

PORTARIA Nº 668/92-DP de 21.10.92
DESIGNAR o professor JOSÉ WAGNER CAVALCANTE MUNIZ, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral do Estágio de Fisioterapia da FEMP, a partir de 01.09.92 a 31.08.94.

PORTARIA Nº 669/92-DP de 21.10.92
DESIGNAR o Professor MANOEL GONCALVES FREIRE LOURENÇO para exercer a função gratificada de Subcoordenador Geral do Estágio de Fisioterapia da FEMP, a partir de 01.09.92 a 31.08.94.
CP92/0064592-5

PORTARIA Nº 670/92-DP de 21.10.92
DESIGNAR a Professora SÔNIA CLÁUDIA ALMEIDA PINTO, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral do Estágio de Terapia Ocupacional da FEMP, a partir de 01.09.92 a 31.08.94.
CP92/0064584-4

PORTARIA Nº 671/92-DP de 21.10.92
DESIGNAR a Professora ENISE CÁSSIA ABDO NAJJAR, para exercer a função gratificada de Subcoordenador Geral do Estágio de Terapia Ocupacional da FEMP, a partir de 01.09.92 a 31.08.84.
CP92/0064552-6

TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO firmado em 11.05.92 celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ e LUZENILDA MOITA SATO, a prorrogação de que se refere o presente termo aditivo será de 06(seis) meses, com início em 11.11.92 e término em 10.05.93.
CP92/0064544-5

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ e ERNICE AMARAL DA SILVA, fica aumentada a carga horária de 20 horas para 40 horas semanais, no período de 01.10.92 a 31.01.93.
CP92/0064495-3

(Fat. nº 10.012910, Reg. nº 10.012910, Dia: 30/10/92)

CAPANEMA AGRO INDUSTRIAL S.A. C.G.C.(MF) 07.926.108/0001-59. Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas Cumulativamente no dia 05.08.92 (Lavrada sob a forma de Sum.º, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76). 01. LOCAL, DATA E HORA: sede social, à Rua João Pessoa, 2.516 em Capanema(PA), às 15:00 horas do dia 05.08.92. 02. CONVOCAÇÃO: A Assembleia foi realizada independentemente de convocação, visto estarem presentes todos os acionistas da Companhia, dispensando-se, assim, a convocação nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas lançadas na livro de "Presença de Acionistas". 03. PUBLICAÇÕES: A Assembleia considerou sanada a falta de publicação dos anúncios do art. 133, cujos documentos foram publicados de acordo com a Lei nas edições de 03.08.92. 04. MESA DIRIGENTE: Presidente - Severino Pereira da Silva Neto; Secretário - Dr. José Pereira Cardoso. 05. ORDEM DO DIA: a) deliberação sobre a matéria constante do art. 132 da Lei Societária; b) aumento de capital social, mediante aproveitamento da reserva de correção monetária e crédito em conta corrente; c) desdobramento das ações preferenciais nas classes "A" e "B"; d) alterações estatutárias correspondentes; e) outros assuntos de interesse sociais. 06. DELIBERAÇÕES: Todas por unanimidade, os acionistas presentes deliberaram: a) Ordinarmente: a.1) aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras atinentes ao exercício encerrado em 31.12.91; a.2) Aprovar a correção monetária do capital realizado no importe de Cr\$ 5.345.388.451,07 a qual capitalizada no conclave ordinário, elevou para Cr\$ 6.310.712.000,00 o antigo capital subscrito de Cr\$ 965.324.000,00, mediante bonificação de novas ações, deixando-se de utilizar a parcela de Cr\$ 451,07, correspondentes às frações de centavos (quadro I); a.3) compensar o resultado apurado no exercício recomendando em forma legal mais convenientes a empresa; b. Extraordinariamente: b.1) aprovar a capitalização de parte do empréstimo mantido em conta corrente pela acionista Companhia Nacional de Estamparia no valor de Cr\$ 1.758.888.000,00 devendo o remanescente do Cr\$ 795,87 ser devolvida no ato ao subscritor, em moeda corrente. Em decorrência do que dispõe a Lei Societária (art. 171), referida capitalização, equivale à subscrição de 1.758.888.000 ações ordinárias a serem colocadas entre os acionistas titulares desse tipo acionário ao preço unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), os quais terão direito preferencial de subscrição-las na proporção de 1,8220 ações novas para cada ação possuída presentemente. Tendo havido renúncia expressa de todos os presentes a favor da acionista Companhia Nacional de Estamparia, esta exercera seu direito preferencial de 80% acrescido dos outros 20% ora cedidos sobre o próprio crédito, o que lhe permitira subscrever com exclusividade todas as 1.758.888.000 ações ordinárias antes referidas; b.2) Transformar em ações preferenciais Classe "B" as ações preferenciais possuídas pelo FINAM e referidas no § único do art. 6º do estatuto social; b.3) Com base no art. 9º do estatuto social, criar ações preferenciais Classe "A", oriundas das transferências autorizadas pelo FINAM; b.4) Após a formalização da assinatura no respectivo Boletim de Subscrição (quadro II), os arts. 5º e 6º - § único do estatuto social passam a vigor com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital autorizado é de Cr\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros), dividido em 20.000.000.000 de ações nominativas e/ou nominativas endossáveis de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, sendo 19.000.000.000 de ordinária e 1.000.000.000 de preferenciais sem direito a voto. § 1º - O capital subscrito e realizado é de Cr\$ 3.069.600.000,00 (três bilhões, sessenta e nove milhões e seiscentos mil cruzeiros) dividido em 3.069.600.000 ações nominativas endossáveis de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo 7.743.860.644 ordinárias, 302.978.821 preferenciais Classe "A" e 22.760.535 preferenciais Classe "B" subscritas pelo FINAM - Fundo de Investimento da Amazônia, e ainda em seu nome, ambas sem direito a voto. Art. 6º - As ações preferenciais Classe "A", resultantes de liberação da Assembleia Geral e, ressalvadas as hipóteses previstas em lei, assegurarão aos seus possuidores, prioridade na distribuição de dividendos fixos, não cumulativos de 12% (doze por cento) ao ano e prioridade no reembolso do capital, na hipótese de liquidação da sociedade, sem direito a prêmio. § único - As ações preferenciais Classe "B" de participação integral nos resultados, serão subscritas e integralizadas com recursos do FINAM (Fundo de Investimento da Amazônia), criado pelo Decreto Lei nº 1376, de 12.12.74, observado o que a respeito dispõem os arts. 18 e 19 desse diploma legal". 07. ASSINATURAS: Assinaram os Livros de Presença e de Atas de Assembleias Gerais os seguintes acionistas: Companhia Nacional de Estamparia, por seu Diretor Presidente, Carlos Alberto Moura Pereira da Silva, CAMPS Participações Ltda., por seu Diretor Presidente Carlos Alberto Moura Pereira da Silva, Carlos Alberto Moura Pereira da Silva, Severino Pereira da Silva Neto, João Carlos Bernal Mala, Joaquim Ozório Garcia, Geraldo Antonio Schmidt e Pedro Ricardo Diniz. 08. PUBLICAÇÃO: Foi autorizada a publicação dessa ata sem as assinaturas dos acionistas presentes. 09. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata no livro próprio, por todos assinado. Capanema, 05 de agosto de 1992. Confere com o respectivo Original. Severino Pereira da Silva Neto-Presidente. José Pereira Cardoso-Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA. Certifico que este documento foi arquivado sob o nº 734,2 na data de 16 de setembro de 1992.

(Fat. nº 10.012926, Reg. nº 10.012926, Dia: 30/10/92)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

A Presidenta do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

PORTARIA Nº 272/92, de 14 de Outubro de 1992.

SUSPENDER de suas funções no dia 20.10.92, o Sr. IRAN DOS SANTOS SA, guarda de Segurança, matrícula nº 2019850-013, em virtude do mesmo incorrer em falta capitulada na Letra "H" do Art. 482 da CLT.

A repetição de fatos dessa natureza será punido com Pena de Justa Causa, conforme estabelece o dispositivo acima citado.

PORTARIA Nº 273/92, de 16 de Outubro de 1992.
 DESIGNAR a partir de 03.11.92, a servidora **ÂNGE LA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 2020.300-017, para exercer a função de Chefe da Seção de Biblioteca, subordinada ao Departamento Técnico e Científico do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA. CP92/0064478-3

PORTARIA Nº 276/92, de 20 de Outubro de 1992.
 DESIGNAR a servidora **ÂNGELA MARIA LOPES CARDOSO** Auxiliar de Hemoterapia, matrícula nº 7000405-018, para responder pela Chefia de Plantão, da Divisão de Coleta e Transfusão, subordinada ao Departamento Técnico e Científico, em substituição a sua titular, no período de 13.11 a 02.12.92.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ -HEMOPA, em 26 de Outubro de 1992.
Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 Presidenta da Fundação HEMOPA
 CP92/0064461-9

(Fat. nº 10.012915, Reg. nº 10.012915, Dia: 30/10/92)

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 06.013/92,SITO À FOLHA 28,QUADRA 35,LOTE 1-NOVA MARABÁ-MARABÁ Pa.
LOCATÁRIO: Fundação do Bem Estar Social do Pará-FBESP.
LOCADOR: LUIZ CLAUDIO SANTANA DUARTE
OBJETO: Funcionamento da Unidade Municipal e atendimento a criança e adolescente em Meio Aberto e Acolhimento Provisório.
RECURSOS: Valor contratual Cr\$ 750.000,00(Sete centos e cinquenta mil cruzeiros) mensal, sujeito a reajuste semestral.
VIGÊNCIA: 19/10/92 a 19/10/93.

Belém, 19 de outubro de 1992

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

LOCATÁRIO

LUIZ CLAUDIO SANTANA DUARTE

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1 _____

CIC _____

2 _____

CIC _____

CP92/0064470-6

(Fat. nº 10.012893, Reg. nº 10.012893, Dia: 30/10/92)

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DO IMÓVEL SITO À ROD. DO COQUEIRO Nº 28 ANANINDEUA-PA, Nº 06.014/92.

LOCATÁRIO: Fundação do Bem Estar Social do Pará-FBESP
LOCADOR: Altair dos Santos Fonseca
OBJETO: Funcionamento do Centro de Acolhimento Provisório - CAP.
RECURSOS: Valor contratual Cr\$ 4.500.000,00 mensal, sujeito a reajuste quadrimestral pelo IPC/PIPE.
VIGÊNCIA: 20.10.92 a 20.10.93

Belém, 20 de outubro de 1992

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Locatário

ALTAIR DOS SANTOS FONSECA

Locador

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

CP92/0064453-8

(Fat. nº 10.012894, Reg. nº 10.012894, Dia: 30/10/92)

SEV - AGROPECUÁRIA S/A - C.G.C./M.E.F.P. - 05.106.604/0001-30 - Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/10/92, às 8:00 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, 226, 7º andar, conjunto 701, em Belém - Pará, reuniram-se os acionistas da empresa representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, tendo sido convocados conforme dispõe o artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Foram tomadas as seguintes deliberações: a) aumentar o limite do Capital Autorizado de Cr\$ 4.226.000,00 para Cr\$ 8.000.000,00. Em consequência, com a aprovação dos acionistas foi alterado o "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social que passou a ter a seguinte redação: ARTIGO 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 8.000.000,00 representado por ações nominativas, sem valor nominal, sendo: Cr\$ 2.000.000,00 em ações ordinárias e Cr\$ 6.000.000,00 em ações preferenciais; b) aceitar o pedido de demissão do Conselho de Administração Sr. Maurílio Biagi Filho e eleger para substituí-lo o Sr. Cicero Junqueira Franco brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Fazenda Diamante, Município de Orlândia-SP, R.G.-1.358.713-SSP/SP e C.P.F.-003.102.128-04. O texto integral desta Ata foi lavrado no livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 22.10.92, sob o nº 8214, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral. - ANDRÉ BIAGI FILHO - Presidente da Mesa - C.P.F.-019.816.618-40.

(Fat. nº 10.012899, Reg. nº 10.012899, Dia: 30/10/92)

Nesmo do Estatuto da Liga Esportiva Abetetubense, fundada em 15 de maio de 1955, com sede e foro na cidade de Abetetuba, Estado do Pará, é uma Entidade de Civil com personalidade jurídica distinta de suas filiais, a qual destina-se exclusivamente a supervisionar os esportes no Município de Abetetuba PA. Inscrição no Ministério da Fazenda com C.G.C. sob o nº 0462918/0001-09. Abetetuba-PA, em 26 de outubro de 1992
JOSÉ ARNON SILVA SARGES DA ROCHA
 Presidente

O. C. BITAR - AGROINDUSTRIAL S/A - C.G.C/MF - 05.116.944/0001-28, relatório de Administração: Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a considerações, de V. Sas., este relatório, acompanhado do balanço patrimonial, demonstrações financeiras, Notas Explicativas e parecer dos Auditores Independentes, pertencentes ao balanço geral encerrado em 31.12.1989. O empreendimento encontra-se em fase de implantação, de conformidade com projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para outros esclarecimentos que se fizerem necessários. São Domingos do Capim, 21 de Junho de 1991. OSWALDO CHICRE MIGUEL BITAR - Presidente do Conselho de Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA O. C. BITAR - AGROINDUSTRIAL S/A. ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989.

	1989	1988
ATIVO	1.763.022,38	45.786.618,37
CIRCULANTE	56.395,73	1.106.702,42
DISPONÍVEL	48.407,73	25.502,05
Caixa	23.247,57	967,71
Bancos	25.160,16	24.534,34
ESTOQUE	7.988,00	1.081.200,37
PERMANENTE	1.706.626,65	44.679.915,95
IMOBILIZADO	1.291.172,93	43.593.865,60
Terra	1,40	1.400,00
Intra-Estrutura	78,00	78.000,00
Edificações	36.539,89	3.330.676,20
Veic. Máq. Apar. e Equip.	39.556,33	656.330,00
Móveis e Utensílios	412,00	412.000,00
Cultura de Dendê	76.551,10	8.833.129,64
Corr. Monet. do Imobilizado	1.138.034,21	30.282.349,76
DIFERIDO	415.453,72	1.086.030,35
Gastos de Implantação	8.153,05	612.164,87
Gastos Correntes	386.907,77	842.717,82
Corr. Monet. do Diferido	20.392,90	(368.852,34)
PASSIVO	1.763.022,38	45.786.618,37
CIRCULANTE	1.231,17	28.195,71
Exigível a Longo Prazo	5.462,76	5.882.761,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.756.328,45	39.875.860,68
Capital Autorizado	300.000,00	27.000.000,00
Capital à Subscrição	26.139,00	14.518.300,00
Capital Social Integralizado	271.861,00	12.481.700,00
Reserva de Capital	1.484.467,45	27.393.960,68

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

	1989	1988
I - ORIGENS		
- Saldo da Correção Monetária	351.955,91	(3.380,53)
- Realiz. de Capital	232.000,00	11.300,00
- Aumento do E.L.P.		5.827,76
- Depreciação de Exercício	8.651,06	1.063,92
TOTAL DAS ORIGENS	592.606,97	14.811,15
II - APLICAÇÕES		
- Imobilizações	139.827,22	12.923,69
- Aumento do Diferido	398.273,69	1.257,72
- Exigível a Longo Prazo	420,00	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	538.520,91	14.181,41
III - CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	54.086,06	629,74

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

GRUPO	NCZ\$-1989	NCZ\$-1988	Varição (1-2)
1- ATIVO CIRCULANTE	56.395,73	1.106,69	55.289,04
2 - PASSIVO CIRCULANTE	1.231,17	28,19	1.202,98
CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	55.164,56	1.078,50	54.086,06

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

MUTAÇÕES	Capital NCZ\$	Reserva (C.M.) NCZ\$	TOTAL NCZ\$
- Em 31.12.1988	12.481,70	27.393,96	39.875,66
AUMENTO DO CAPITAL			
- Recursos Próprios	89.379,30	(27.380,00)	61.999,30
- Incentivos Fiscais	170.000,00		170.000,00
- Correção Monetária		1.484.453,49	1.484.453,49
TOTAL EM 31.12.1989	271.861,00	1.484.467,45	1.756.328,45

NOTAS EXPLICATIVAS: 1 - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6404 de 12.12.76 e atos legais posteriores. 2 - Padrão monetário adotado em 15.01.89 (Cruzados Novos). As contas do Ativo Permanente e patrimônio líquido, foram atualizadas na paridade de Cr\$ 1.000,00/NCZ\$ 1,00, sendo seus saldos existentes atualizados com base na OTN Fiscal e convertidos em BTN com base nos valores de 01.02.89 (BTN NCZ\$ 1,00). Os saldos dessas contas foram atualizados com base no BTN Fiscal da data do balanço, conforme a Lei nº 7799, de 10.07.89, sendo seu efeito líquido da correção monetária elevada ao resultado do exercício. 3 - A sociedade tem por objetivo a agricultura com plantio à níveis técnicos e racionais da cultura do dendê e sua comercialização. 4 - A empresa desenvolve projeto incentivado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que atualmente encontra-se em fase de implantação. 5 - O capital autorizado é de NCZ\$ 300.000,00, representado por 300.000 ações nominativas no valor nominal de NCZ\$ 1,00, sendo 100.000 ações ordinárias e 200.000 ações preferenciais. 6 - O capital subscrito e integralizado em 31.12.89 é constituído de 271.861 ações, sendo 74.840 ordinárias e 197.021 preferenciais. OTAVIO JORGE CARVALHO RIBEIRO - Contador CRC/PA-1793P; OSWALDO CHICRE MIGUEL BITAR - Diretor-Presidente.

PARECER DE AUDITORIA - 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da O. C. BITAR - AGROINDUSTRIAL S.A., levantado em 31 de dezembro de 1989, Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, bem como, as Notas Explicativas que são partes dessas Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado seguindo as normas de auditoria geralmente aceitas incluindo as provas nos registros contábeis e outros procedimentos técnicos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. 02. A fase de implantação da empresa ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício em exame. Constatamos que o Resultado da Correção Monetária do Balanço foi registrado no Ativo Diferido, na rubrica Despesas de Implantação. 03. Como o exercício anterior, apresentado comparativamente não foi auditado, e no início de aferirmos eventuais efeitos de contas patrimoniais no exercício sob nosso exame, efetuamos testes retroativos nessa patrimonial; em extensão julgada suficiente para emitirmos sem ressalvas o presente parecer. 04. Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas acima representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da O. C. BITAR - AGROINDUSTRIAL S.A. em 31 de dezembro de 1989 e o resultado de suas operações, as origens e aplicações de seus recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido referentes ao exercício recém-findo naquela data, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior. Belém (Pa), 21 de Junho de 1991. TADEU MANDEL RODRIGUES DE ARAÚJO, Contador CRC-PA nº 2671.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/92

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO INSS, no Pará e Amapá, leva ao conhecimento dos interessados que realizará na sala de licitações do Serviço de Suprimentos e Serviços Gerais, localizada no 3º andar do Edifício Pte. Costa e Silva, sito à Av. Nazaré, nº 133, em Belém, às 09:00 horas do dia 26 de novembro de 1992, a Concorrência nº 03/92, para contratação de serviço de fornecimento de Vales-Refeição a servidores deste Instituto.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Seção de Atividades Auxiliares, sito à Av. Nazaré, 133 - 3º andar no Ed. Pte. Costa e Silva, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 4/92

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO INSS, no Pará e Amapá, leva ao conhecimento dos interessados que realizará na sala de licitações do Serviço de Suprimentos e Serviços Gerais, localizada no 3º andar do Ed. Pte. Costa e Silva, sito à Av. Nazaré, nº 133, em Belém; às 15:00 horas do dia 26 de novembro de 1992, a Concorrência nº 04/92, para contratação de serviço de fornecimento de Vales-Refeição a servidores da Delegacia Regional do Trabalho.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Seção de Atividades Auxiliares, sito à Av. Nazaré, 133 - 3º andar do Ed. Pte. Costa e Silva, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

(Fat. nº 10.012850, Reg. nº 10.012850, Dias: 27/29 e 30/10/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE AVISO DE LICITAÇÃO

Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86 e su as alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobrás e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/nº - Setor de Suprimentos - Área de Aquisições - Bloco "E" - Altos - Belém - Pará, diariamente de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 hs., até a data limite de 10.11.92.

Tomada de Preço-ORBEAS/AQ-11345/92 - ISOLADOR PEDESTAL, TIPO PESADO, PORCELANA MARRON, 03 SAIAS. ISOLADOR PEDESTAL, TIPO LEVE, PORCELANA MARRON, 02 SAIAS. ISOLADOR SUPORTE, PORCELANA VITRIFICADA, COR MARRON, 06 SAIAS. SUB-BASE, FERRO NODULAR, ZINCADO A FOGO PARA FIXAÇÃO DAS COLUNAS.

Tomada de Preço -ORBEAS/AQ-11349/92 - LAMPADA DE MERCURIO BASE E-40, POTENCIA 700 W, ALTA PRESSÃO HPLN.

As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 12.11.92 às 15:00 e 16:00 hs. respectivamente, no endereço: Av. Perimetral s/nº - Bloco "E" - Altos - Belém-PA. É condição básica para se habilitar ao fornecimento acima descrito, estar o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite de 10.11.92 ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e escita recimento no endereço acima citado ou pelo telefone (091)224-5823, a partir de 27.10.92.

(Fat. nº 10.012851, Reg. nº 10.012851, Dias: 27/29 e 30/10/92)

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A - C.G.C./M.E.F.P. - 04.364.519/0001-00

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/10/92, às 10:00 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, 226, 7º andar, conjunto 701, em Belém - Pará, reuniram-se os acionistas da empresa representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, tendo sido convocados conforme dispõe o artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e aprovaram por unanimidade a proposta do Conselho de Administração, visando aumentar o limite do Capital Autorizado de Cr\$ 5.125.000,00 para Cr\$ 9.000.000,00, em consequência foi alterado o "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social que passou a ter a seguinte redação: ARTIGO 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 9.000.000,00 representado por ações nominativas, sem valor nominal, sendo: Cr\$ 2.300.000,00 em ações ordinárias e Cr\$ 6.700.000,00 em ações preferenciais. O texto integral desta Ata foi lavrado no livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 22.10.92, sob o nº 8215, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral. - MAURILIO BIAGI FILHO - Presidente da Mesa - C.P.F.-034.078.028-20.

(Fat. nº 10.012900, Reg. nº 10.012900, Dia: 30/10/92)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ comunica aos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº002/92-DAF/DRV, objetivando a apresentação de serviços de vigilância armada para as dependências do DETRAN/PA. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos na DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS DO DETRAN/PA no Km 04 da Estrada da Cessa, bloco Administrativo Belém/PA, no horário de 08:00 às 13:00h Belém, 27 de outubro de 1992.

Almir Antonio Gatti da Rocha
 Presidente da Comissão
 V i s t o :
 Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel.QOPM.
 Diretor Superintendente do DETRAN/PA.
 CP92/0063962-2

(Fat. nº 10.012872, Reg. nº 10.012872, Dias: 29, 30/10 e 03/11/92)

(Fat. nº 10.12917, Reg. nº 10.12917, Dia 30/10/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 160/92
Partes: CELPA X CETENG-CENTRAL TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Construção de Guarita Padrão CELPA na Subestação Guamã, na cidade de Belém.
Modalidade de Licitação: CONVITE Nº ASCOT-DESEG - 079/92.
Valor CR\$-33.111.539,70 (global).
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos e contados da data de assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1992.
Código Funcional: 24203/09/07/021/603.

Belém, 20 de outubro de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP92/0064779-0

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 162/92
Partes: INEPAR S.A. - INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES.
Objeto: Aquisição de Bancos de Capacitores e Acessórios classe 13.8 KV para: S/E-Dom Eliseu, S/E-Rondon do Pará e S/E-Castanhão.
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS-ASCOT-DESEG-015/92.
Valor: CR\$-1.082.169.330,00 (Global).
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1992.

Belém, 23 de outubro de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP92/0064708-1

(Fat. nº 10.012890, Reg. nº 10.012890, Dia: 30/10/92)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL - 2a. RF.
ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELÉM
CÓD. 02.01.51.00

EDITAL DE LEILÃO PESSOA JURÍDICA SMA-005/92

OFERTA : UÍSQUE, VELAS P/ CARRO, BRONZINAS, FITAS CASSETE, CALÇA DE FERRAMENTAS; SOMBRINHAS, PERLINES, BIJOQUIERIAS, OCULOS, BRINQUEDOS, RELÓGIOS, PEDRAS PRECIOSAS, MIUDEZAS EM GERAL...
DATA : 18.11.92
HORÁRIO : 10:00h
LOCAL : AUDITÓRIO DO CONVENIO DOS MERCEDÁRIOS, RUA GASPAR VIANA, 125 - BELÉM-PARÁ
CLIENTELA : EXCLUSIVAMENTE PESSOAS JURÍDICAS PORTADORAS DE CARTÃO C.G.C. E QUE SE HABILITAREM ATÉ ÀS 17:00h DO DIA 17.11.92
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : À VISTA, COM 20% (VINTE POR CEM) NO ATO E O RESTANTE NO PRAZO DE 8(OITO) DIAS CONTADOS DA DATA DA ARREMATACÃO, SOB PENA DE PERDA DO SINAL.
EDITAL : AFIXADO NA ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELÉM.

BELÉM, 29 DE OUTUBRO DE 1992

WILSON DE MAGALHÃES FARIAS
Presidente

(Fat. nº 10.012897, Reg. nº 10.012897, Dia: 30/10/92)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
CGC 04.902.979/0001-44

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADAS DE PREÇOS GEMAP Nº 92/032 e 92/033

O BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA), comunica o adiamento da entrega e abertura das propostas relativas aos Editais TP-92/032 e TP-92/033 para o dia 24.11.92, às 10:00 e 15:00 horas, respectivamente, no mesmo local, anteriormente marcadas para o dia 30.10.92. As demais condições dos Editais permanecem inalteradas.

Belém (PA), 28 de outubro de 1992

ORISVALDO DE NAZARETH SILVA BARBOSA
Presidente do Comitê de Licitações

(Fat. nº 10.012909, Reg. nº 10.012909, Dia: 30/10/92)

Resumo Contrato de Constituição da Sociedade "SOARES & REGO - S/C LTDA", com sede à Trav. D. Romualdo de Seixas, 236, sala 23, o capital social é de Cr\$-5.000.000,00 dividido entre os sócios: Simone Soares Rego e Fernando Elias C. Rego, tendo como objetivo: A prestação de serviços médicos em Clínica Geral e Cardiologia, sendo do prazo de duração da referida sociedade por tempo indeterminado, e será gerenciada pela sócia Simone Soares Rego. Belém, 29 de outubro de 1992.

(Fat. nº 10.012907, Reg. nº 10.012907, Dia: 30/10/92)

CIPRASA - CIPRANDI MADEIRAS S/A - CGC/MF Nº 22.975.205/0001-25. RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31/12/1991, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Ulianópolis (PA), 31 de dezembro de 1991. a) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL		1990		1991	
ATIVO	1990	1991	PASSIVO	1990	1991
Circulante	99.082	204.310	Circulante	2.563.000	4.405.568
Disponível	21.781	31.894	Créd. Aclion.	2.563.000	-
Caixa e Bancos	21.781	31.894	Obrig. Divs.	-	4.405.568
Realiz. a C.Pr.	77.301	172.416	Patrim. Líquido	9.121	102.470
Crédito	77.301	172.416	Cap. Soc. Integr.	1.000	1.000
Permanente	2.473.039	4.303.728	Res. de Cap.	8.121	2.172.261
Imobilizado	5.061.344	28.262.353	Res. do Exerc.	-	(2.070.791)
Diferido	(2.588.305)	(23.958.625)	Total Passivo	2.572.121	4.508.038
Total Ativo	2.572.121	4.508.038	DEMONSTR. ORIG. E APLICAÇÕES	1990	1991
DEMONSTR. ATIVO DIFERIDO			Discriminação	1990	1991
Discriminação	1990	1991	1. Orig. Recs.	(215.690)	3.821.569
Sld. do Exerc.	-	(2.588.305)	Integ. Cap. Soc.	1.000	-
Gastos Impl.	512.101	(11.104.934)	Contr. p/ Res. Cap.	8.121	2.164.140
Res. da CM	(3.100.406)	(8.923.948)	Depreciação	(224.811)	3.728.220
Cor. Monet.	-	(1.341.438)	Res. Exerc.	-	(2.070.791)
Total	(2.588.305)	(23.958.625)	2. Aplic. Rec.	2.248.228	5.558.909
			Aquis. Bens At.	-	-
			Imobilizado	4.836.533	26.929.229
			Aum. Dif.	(2.588.305)	(21.370.320)
			3. Aum./Red. Cap.	-	-
			Circ. Líq.	2.463.918	1.737.340

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		Cap. Realiz. Cap. à Integ.		Res. Cap.		Patr. Líq.	
Discriminação	1990	1991	1990	1991	1990	1991	1991
AGT de 30.04.90	1.000	-	-	-	1.000	-	-
CM do Cap. 31.12.90	-	-	-	8.121	8.121	-	-
CM do Cap. 31.12.91	-	-	-	2.164.140	2.164.140	-	-
Res. do Exerc.	-	-	-	(2.070.791)	(2.070.791)	-	-
Total	1.000	-	-	101.470	102.470	-	-

DEMONSTR. DAS VARIAÇ. DO CAP. CIRC. LÍQUIDO		Anterior		Atual		Variação	
Discriminação	1990	1991	1990	1991	1990	1991	1991
Ativo Circulante	-	-	99.082	99.082	-	-	-
Passivo Circulante	-	-	2.563.000	2.563.000	-	-	-
Cap. Circ. Líquido	-	-	(2.463.918)	(2.463.918)	-	-	-
1991: Ativo Circulante	99.082	204.310	105.228	105.228	-	-	-
Passivo Circulante	2.563.000	4.405.568	1.842.568	1.842.568	-	-	-
Cap. Circ. Líquido	(2.463.918)	(4.201.258)	(1.737.340)	(1.737.340)	-	-	-

Valdomir Ciprandi - Diretor Presidente; Rita Uliana Ciprandi - Diretor Vice-Presidente; Raimundo Antonio da Silva Barra - Contador - CRC/PA - 5634.
NOTAS EXPLICATIVAS: a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência às disposições legais constantes da Lei 6.404 de 15.12.76; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das FAP's com correção direta dos saldos das contas, em 31.12.91 e diferença IPC/BTNF exercício/90 conf. precatua e Lei 8.200; c) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; d) O Capital Social, na data do balanço, está representado em 10 (dez) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$100,00 cada uma, no valor total de Cr\$1.000,00, inscritas e integralizadas; e) O resultado da Correção Monetária apresentou saldo credor igual Cr\$ 8.923.948,00.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Administradores e Acionistas da CIPRASA - CIPRANDI MADEIRAS S.A. 01. Examinamos os Balanços Patrimoniais da CIPRASA - Ciprandi Madeiras S.A., em 31.12.90 e 31.12.91 as demonstrações da Mutação do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) - o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; (b) - a constatação, com bases em testes, das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) - a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03. Faz a Empresa estar em fase de implantação, ensajou a não elaboração das Demonstrações do Resultado dos Exercícios. 04. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da CIPRASA - Ciprandi Madeiras S.A. em 31 de dezembro de 1990 e 1991, as Mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém (PA), 28 de outubro de 1992. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO - Contador CRC - Pa - 2671.

(Fat. nº 10.012902, Reg. nº 10.012902, Dia: 30/10/92)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

DECISÃO COREN-PA Nº 45/92

Proclama o resultado da eleição dos membros da Diretoria, da Comissão de Tomada de Contas e do Delegado Eleitor e respectivo Suplente, para o mandato de 31/10/92 a 30/10/93.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, no uso de suas atribuições legais, cumprimdo deliberação do Plenário em sua 12ª Reunião Extraordinária, D E C I D E:

I - Proclamar o resultado da eleição realizada em 25/09/92, para escolha dos membros da Diretoria, da Comissão de Tomada de Contas e do Delegado Eleitor e seu Suplente, conforme Regimento Eleitoral da Autarquia, aprovado pela RESOLUÇÃO COFEN-124/90, Art. 67 e seguintes do Código Eleitoral, para o mandato relativo ao período de 31/10/93 a 30/10/93.

DIRETORIA

Presidente: MARIA LUCIA MARTINS TAVARES
Secretária: MARIDALVA RAMOS LEITE
Tesoureira: ANGELA MARIA ANDRADE ZEFERINO

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

- DEUZUILIA FIGUEIREDO CARDOSO FERREIRA
- SANDRA REGINA DOS SANTOS
- BERENICE MORAIS PINTO

DELEGADO ELEITOR

- MARIDALVA RAMOS LEITE
SUPLENTE DE DELEGADO ELEITOR
- ANGELA MARIA ANDRADE ZEFERINO

II - O presente ato decisório entrará em vigor na data de sua assinatura, após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem, e seus efeitos serão produzidos a partir de zero hora, de trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa e dois, Belém, 25 de setembro de 1992.

LUCIVAL CARDOSO DE MEDEIROS

Secretário em exercício

COREN-PA nº 22.566

MARIDALVA RAMOS LEITE
Presidente em exercício

COREN-PA nº 29.383

(Fat. nº 10.012916, Reg. nº 10.012916, Dia: 30/10/92)

FAZENDA PIRI GRANDE S/A - CGC 04.994.190/0001-60 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 1992 - DATA, LOCAL -02/10/92-LOCAL:SEDE:AV.VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 395 - BELEM-PA:MESA: PRESIDENTE- ARLETE DA FONSECA DIAS - SECRETARIO: LUCIA DIAS CARVALHO: PRESENÇA: 100 200 CAPITAL VOTANTE: PAUTA: a) CONSOLIDACAO DOS ESTATUTOS SOCIAIS e, b) EMISSAO DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO DE 314.086.874 de AÇÕES PREFERENCIAS NOMINATIVAS CLASSE "C", SU BSCRITAS PELO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA -FINAH. AUTO RIZADO PELA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM, CONFORME OFICIO GS Nº. 1631/92, COM RECURSOS DO ARTIGO 99 § 7, ITEM II, DA LEI 8.167/91, EXERCÍCIO 1991, DATADO DE 30/09/92, SUBSCRITO EM 22/09/92, PELO FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZONIA-FINAH, CONFORME ASSINATURAS DO DIRETOR MARIO JORGE E LUIS E. P. LOBÃO, COM A REFERIDA SUBSCRIÇÃO A POSIÇÃO DO CAPITAL PASSA SER A SEGUINTE:

AÇÕES NATUREZA	CAPITAL		AÇÕES EM CIRCULAÇÃO
	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO	
ORD.	700.000.000	183.820.693	183.820.693
PREF. "A"	700.000.000	72.191.583	72.191.485
PREF. B	400.000.000	16.486.334	16.486.214
PREF. "C"	1.200.000.000	314.086.874	-
TOTAL	3.000.000.000	586.585.494	272.497.392

CONCLUÍDO OS TRABALHOS, AS MATÉRIAS, FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS PRESENTES COM DIREITO DE VOTO, SENDO CONCLUÍDA EM 22/10/92, EVIDO A APROVAÇÃO DO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO TER SIDO APROVADA NESTA DATA, O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU AS PROPOSTA DA DIRETORIA. EM SEGUIDA O PRESIDENTE MAN DOU LAVRAR A ATA EM LIVRO PRÓPRIO, DEPOIS DE LIDA, E ASSINADA PELA DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA E DO CONSELHO: ARLETE DA FONSECA DIAS - MEMBROS: SELMA DIAS LEITE E LEA DIAS AMARAL DIRETORIA - PRESIDENTE: SERGIO DA FONSECA DIAS, DIRETORES: LUCIA DIAS CARVALHO, ARLETE DA FONSECA DIAS E CLAUDIO MONARD DIAS - ARQUIVADA NA JUCEPA EM 29/10/92 - ALFREDO FERREIRA COLEHO - SECRETARIO GERAL Nº 834.4.

(Fat. nº 10.012924, Reg. nº 10.012924, Dia: 30/10/92)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, designada por determinação Superior, comunica aos participantes o resultado da Licitação abaixo discriminada:

CONVITE Nº 130/92

FIRMA	Item	CRITÉRIO
MARCOS MARCELINO CIA. LTDA	01	Técnica e Preço

Belém(PA), 27 de outubro de 1992

A) Comissão CP92/0064716-2

(Fat. nº 10.012895, Reg. nº 10.012895, Dia: 30/10/92)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: Fox Vídeo Ltda.
INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará.
OBJETO: Divulgação da Incentivadora durante a apresentação do programa "Trilha Sonora", veiculado pela Cultura FM, a título de "Incentivo Cultural".
VALOR: Cr\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) mensal.
PRAZO: 90 (noventa) dias a contar de 09.10.92.
ASSINATURAS: FOX VÍDEO LTDA.

MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
Presidente da Funtelpa CP92/0064724-3

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: Nossa Livraria de Belém Ltda.
INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará.
OBJETO: Divulgação da Incentivadora durante a apresentação do programa "Jornal Cultura 2ª Edição", veiculado pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".
VALOR: Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), sendo 50% em espécie e 50% em permuta de material de expediente.
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar de 16.10.92.
ASSINATURAS: NOSSA LIVRARIA DE BELÉM LTDA:

MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
Presidente da Funtelpa CP92/0064732-4

(Fat. nº 10.012901, Reg. nº 10.012901, Dia: 30/10/92)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam todos os moradores do Município de Fazenda Real, Santa Rosa, Toledo, e Santo Antônio, Município de Viseu convocados para participarem da fundação da Associação dos Moradores da Fazenda Real, Viseu/PA, que será realizada no dia 12 de dezembro de 1992, na Sede Comunitária de esporte Clube, às 10:00 hs.

- 1ª - Aprovação do Estatuto
- 2ª - Escolha da Primeira Diretoria
- 3ª - Fixação das Mensalidades dos Associados

Comissão Organizadora
ADELMO AZEVEDO DE LIMA
ANEDIAS AZEVEDO DE LIMA
CRISPIM RIBEIRO COSTA
DEMETRO RIBEIRO DOS SANTOS
Fazenda Real, 29 de outubro de 1992.

(G. Reg. nº 43.075)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/92 -
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO TÉCNICO
HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO.

ERRATA

Item : 01 DO ANEXO II
Onde se Lê: Autoclave Vertical
LEIA-SE : Autoclave de Porta Vertical

Item : 38 DO ANEXO II

Onde se Lê : Estocagem
LEIA-SE : Entalçagem

Item : 08 DO ANEXO II

Onde se Lê : HR - 300-2, 50 HZ
LEIA-SE : Não considerar a expressão

CP92/0064445-7

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE TOMADAS DE PREÇOS Nºs 014/92 e 015/92

A Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA, através das Comissões de Licitação designadas pelas Portarias nºs 203 e 204/92-PRE, datadas de 28 de outubro de 1992, torna público que receberá em suas instalações situada à Av. 1ª de Dezembro, 4237 (entre Passagem Gama Malcher e Mary Lucy), documentações e propostas para as Tomadas de Preços nºs 014/92 e 015/92.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/92

OBJETO: Aquisição de Material Hidro-Sanitário para ser utilizado na execução de 410 casas populares com recursos oriundos do Convênio MAS/GOVERNO DO ESTADO/AÇÃO SOCIAL/COHAB/PA.

DATA DO RECEBIMENTO: 16.11.92.

HORA: 09:00hs.

LOCAL: Auditório da Sede da COHAB/PA.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/92

OBJETO: Aquisição de Madeira para ser utilizada na construção de 410 casas populares com recursos oriundos do Convênio MAS/GOVERNO DO ESTADO/AÇÃO SOCIAL/COHAB/PA.

DATA DE RECEBIMENTO: 16.11.92.

HORA: 15:00hs.

LOCAL: Auditório da Sede da COHAB/PA.

Os Editais completos encontrar-se-ão à disposição dos interessados na sala da Auditoria Interna da Companhia.

AS COMISSÕES. CP92/0064536-4

(I. t. nº 10.012892, Reg. nº 10.012892, Dias: 30/10 e 03 e 04/11/92)

TERMO DE CONVENIO

1º CONVENIENTE: COHAB/PA
2º CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL NOVAS ÁGUAS LINDAS
OBJETO: Construção de um prédio destinado à escola na Comunidade Águas Lindas.
VALOR GLOBAL: CR\$ 88.000.000,00 (Oitenta e oito Milhões de Cruzeiros)

VIGÊNCIA: 60 dias a contar da data da assinatura do Convênio.

Belém, 28 de outubro de 1992.

1º CONVENIENTE: Engº JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
Diretor Presidente
JOSÉ MARIA O. DO NASCIMENTO
Técnico em Administração
2º CONVENIENTE: NAZARENO VIEIRA DA SILVA
Presidente

TERMO DE CONVENIO

1º CONVENIENTE: COHAB/PA
2º CONVENIENTE: CLUBE DE MÃES PARQUE DAS LARANJEIRAS
OBJETO: Construção de um prédio destinado a Clube de Mães.
VALOR GLOBAL: CR\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Cruzeiros)

VIGÊNCIA: 60 dias a contar da assinatura do Convênio.

Belém, 28 de outubro de 1992.

1º CONVENIENTE: Engº JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
Diretor Presidente
JOSÉ MARIA O. DO NASCIMENTO
Técnico em Administração
CP92/0064520-8

TERMO DE CONVENIO

1º CONVENIENTE: COHAB/PA
2º CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOVA UNIÃO
OBJETO: Construção de um centro comunitário na Comunidade Nova União.
VALOR GLOBAL: CR\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Cruzeiros)

VIGÊNCIA: 60 dias a contar da assinatura do Convênio.

Belém, 28 de outubro de 1992.

1º CONVENIENTE: Engº JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
Diretor Presidente
JOSÉ MARIA O. DO NASCIMENTO
Técnico em Administração
2º CONVENIENTE: MARGARIDA DE NAZARÉ FERREIRA
CP92/0064464-3

TERMO DE CONVENIO

1º CONVENIENTE: COHAB/PA
2º CONVENIENTE: CLUBE DE MÃES JARDIM NOVA VIDA
OBJETO: Construção de um prédio localizado na Comunidade Jardim Nova Vida.
VALOR GLOBAL: CR\$ 88.000.000,00 (Oitenta e oito Milhões de Cruzeiros)

VIGÊNCIA: 60 dias a contar da assinatura do Convênio.

Belém, 28 de outubro de 1992.

1º CONVENIENTE: Engº JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
Diretor Presidente
JOSÉ MARIA O. DO NASCIMENTO
Técnico em Administração
2º CONVENIENTE: HELENA FERREIRA DE SOUZA
CP92/0064528-3

(Fat. nº 10.012912, Reg. nº 10.012912, Dia: 30/10/92)

TERMO DE CONVENIO

1º CONVENIENTE: COHAB/PA
2º CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO BATISTA
OBJETO: Construção de um prédio destinado à associação.
VALOR GLOBAL: CR\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Cruzeiros)

VIGÊNCIA: 60 dias a contar da assinatura do Convênio.

Belém, 28 de outubro de 1992.

1º CONVENIENTE: Engº JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
Diretor Presidente
JOSÉ MARIA O. DO NASCIMENTO
Técnico em Administração
2º CONVENIENTE: ANA FÁTIMA DE SOUZA COSTA
Presidente
CP92/0064635-2

TERMO DE CONVENIO

1º CONVENIENTE: COHAB/PA
2º CONVENIENTE: CENTRO COMUNITÁRIO VILA ESPERANÇA
OBJETO: Construção de um prédio destinado à escola.
VALOR GLOBAL: CR\$ 88.000.000,00 (Oitenta e oito Milhões de Cruzeiros)

VIGÊNCIA: 60 dias a contar da assinatura do Convênio.

Belém, 28 de outubro de 1992.

1º CONVENIENTE: JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
Diretor Presidente
JOSÉ MARIA O. DO NASCIMENTO
Técnico em Administração
2º CONVENIENTE: WALTER JOÃO DO VALE CABRAL
Presidente
CP92/0064627-1

TERMO DE CONVENIO

1º CONVENIENTE: COHAB/PA
2º CONVENIENTE: JARDIM JADER BARBALHO/CENTRO COMUNITÁRIO FORÇA JOVEM
OBJETO: Construção de um centro comunitário.
VALOR GLOBAL: CR\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Cruzeiros)

VIGÊNCIA: 60 dias a contar da assinatura do Convênio.

Belém, 28 de outubro de 1992.

1º CONVENIENTE: Engº JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
Diretor Presidente
JOSÉ MARIA O. DO NASCIMENTO
Técnico em Administração
2º CONVENIENTE: ORLANDO FERREIRA DA SILVA
CP92/0064628-0

TERMO DE CONVENIO

1º CONVENIENTE: COHAB/PA
2º CONVENIENTE: CENTRO COMUNITÁRIO MACHADO DE ASSIS
OBJETO: Construção de um centro comunitário.
VALOR GLOBAL: CR\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Cruzeiros)

VIGÊNCIA: 60 dias a contar da assinatura do Convênio.

Belém, 28 de outubro de 1992.

1º CONVENIENTE: Engº JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
Diretor Presidente
JOSÉ MARIA O. DO NASCIMENTO
Técnico em Administração
2º CONVENIENTE: MARIA DAS GRAÇAS DA PAIXÃO ALEGRE
CP92/0064512-7

(Fat. nº 10.012913, Reg. nº 10.012913, Dia: 30/10/92)

TERMO ADITIVO DE CONVENIO

CONVENIENTE: COHAB/PA
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
OBJETO: Realização de serviços de urbanização e assentamento de famílias nas diversas áreas ocupadas no município de Castanhal.

Belém, 28 de outubro de 1992.

CONVENIENTE: Engº JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
Diretor Presidente
JOSÉ MARIA O. DO NASCIMENTO
Técnico em Administração
CONVENIADA: JOSÉ SOARES
Prefeito Municipal.
CP92/0064700-6

TERMO DE CONVENIO

1º CONVENIENTE: COHAB/PA
2º CONVENIENTE: CLUBE DE MÃES DA COMUNIDADE JARDIM BELA VISTA
OBJETO: Construção de um prédio localizado no Jardim Bela Vista destinado à escola.

VALOR GLOBAL: CR\$ 38.000.000,00 (Oitenta e oito Milhões de Cruzeiros)

VIGÊNCIA: 60 dias a contar da data da assinatura do Convênio.

Belém, 28 de outubro de 1992.

1º CONVENIENTE: Engº JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
Diretor Presidente
JOSÉ MARIA O. DO NASCIMENTO
Técnico em Administração
2º CONVENIENTE: SANDRA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO
Presidente
CP92/0064692-1

TERMO DE CONVENIO

1º CONVENIENTE: COHAB/PA
2º CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO JOÃO
OBJETO: Construção de um prédio localizada na Comunidade Pato Macho destinado a Centro Comunitário.
VALOR GLOBAL: CR\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Cruzeiros)

VIGÊNCIA: 60 dias a contar da assinatura do Convênio.

Belém, 28 de outubro de 1992.

1º CONVENIENTE: Engº JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
Diretor Presidente
CP92/0064563-1

TERMO DE CONVENIO

JOSÉ MARIA O. DO NASCIMENTO
Técnico em Administração
2º CONVENIENTE: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUZA
CP92/0064499-0

TERMO DE CONVENIO

1º CONVENIENTE: COHAB/PA
2º CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES BAIRRO DA FÉ
OBJETO: Construção de uma escola no Bairro da Fé
VALOR GLOBAL: CR\$ 88.000.000,00 (Oitenta e oito Milhões de Cruzeiros)

VIGÊNCIA: 60 dias a contar da assinatura do Convênio.

Belém, 28 de outubro de 1992.

1º CONVENIENTE: Engº JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
Diretor Presidente
JOSÉ MARIA O. DO NASCIMENTO
Técnico em Administração
2º CONVENIENTE: MARIA HELENA ANTONIO JOSÉ GOMES
Presidente
CP92/0064449-0

(Fat. nº 10.012914, Reg. nº 10.012914, Dia: 30/10/92)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**RESUMO DE PORTARIAS**

PORTARIA Nº 702 de 16.10.92 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 638 de 21.09.92, que dispensou ANA CRISTINA SALES, da Função Gratificada de Chefe do Grupo de Ações Regionais, código DAI-02.4, da Coordenação Regional. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21.09.92.
CP92/0064595-0

PORTARIA Nº 703 de 16.10.92 - REVOGAR, a Portaria Nº 639 de 21.09.92, que designou VIRGÍNIA RAIMUNDA DOS REIS SEABRA, para responder interinamente pela Função Gratificada de Chefe do Grupo de Ações Regionais, código DAI-02.4, da Coordenação Regional deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21.09.92.
CP92/0064538-0

PORTARIA Nº 707 de 19.10.92 - DESIGNAR, DIANA MARIA PANTOJA DE MELO, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Almoxarifado, código DAI-02.3, deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.10.92.
CP92/0064514-3

PORTARIA Nº 708 de 20.10.92 - DISPENSAR, LAERSON DA COSTA CEIRAS, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Patrimônio, código DAI-02.3, do Almoxarifado Central deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.10.92.
CP92/0064522-4

PORTARIA Nº 709 de 20.10.92 - DESIGNAR, EDMUNDO DOS SANTOS LIMA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Patrimônio, código DAI-02.3, do Almoxarifado Central deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.10.92.
CP92/0064594-1

PORTARIA Nº 710 de 20.10.92 - ELOGIAR, RUBEM MARQUES DOS SANTOS, pela sua dedicação, competência e seriedade com que desempenhou suas atividades, junto a Folha de Pensionista. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0064578-0

PORTARIA Nº 711 de 21.10.92 - Conceder a NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA, a importância de CR\$-5.000.000,00, a título de adiantamento, para custeio de despesas, referente a mudança do Ambulatório Médico da Rua Boaventura da Silva, para Avenida Senador Lemos.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320213754284.220
3132.00-52.101 - CR\$-5.000.000,00. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0064530-5

PORTARIA Nº 713 de 21.10.92 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 687 de 14.10.92, que concedeu a FRANCILENE MARIA PINTO LOBATO, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-1.000.000,00. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.10.92.
CP92/0064684-0

PORTARIA Nº 714 de 21.10.92 - Conceder a FRANCILENE MARIA PINTO LOBATO, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-1.000.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215814864.087
3132.00-52.101 - CR\$-1.000.000,00. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0064546-1

PORTARIA Nº 938 de 20.10.92 - Conceder a JOSÉ MARIA TUMA HABER, 05 diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada, no Município de Tucuruí, no período de 19.10.92 a 23.10.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 19.10.92.
CP92/0064570-4

PORTARIA Nº 939 de 20.10.92 - DESIGNAR, MARIA DA GLÓRIA BATAIA DOS SANTOS DE AZEVEDO, para substituir a MARIA EMÍLIA JÚCA FERREIRA, no Cargo em Comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Cooperação e Acompanhamento, Código DAS-01.5, a partir do dia 12.10.92, até ulterior deliberação. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 12.10.92.
CP92/0064554-2

PORTARIA Nº 941 de 20.10.92 - Conceder a JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, 90 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 04.11.92 a 01.02.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 04.11.92.
CP92/0064586-0

PORTARIA Nº 943 de 21.10.92 - Conceder a DALCIO AZEVEDO PERDIGÃO, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação no Município de Igarapé Açú, no dia 21.10.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0064579-8

PORTARIA Nº 944 de 22.10.92 - DESIGNAR, SÔNIA BAIÁ CAIRES, para substituir a JOÃO XAVIER CAIRES, no Cargo em Comissão de Representante Municipal de Monte Alegre, código DAS-01.1, no período de 01.12, a 30.12.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.12.92.
CP92/0064603-4

PORTARIA Nº 945 de 22.10.92 - DESIGNAR, LENY DO SOCORRO ALMEIDA BECHARA, para substituir a ILENA DA SILVA CREO, no Cargo em Comissão de Representante Municipal de Tucuruí, código DAS-01.1, no período de 01.12.92 a 30.12.92. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 01.12.92.
CP92/0064563-1

PORTARIA Nº 946 de 22.10.92 - DESIGNAR, JOSÉ LANDOALDO JARDIM GOMES, para substituir a IDEJALMA RODRIGO CÂMARA PAES no Cargo em Comissão de Agente Regional de Brevés, Código DAS-01.1, no período de 03.11, a 02.12.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.12.92.

CP92/0064471-6
PROC. Nº 4380/92-DEFERIDO: PORTARIA Nº 495 de 25.09.92-EX.SEG. GERUSA ANTONIO DOS SANTOS-DECISÃO: Conceder em favor da ARGEMIRO MACIEL SOBRINHO, ARGEMIRO MACIEL FILHO; VALDIANA, HÉLZIO, REIDINÁ MACIEL SOARES, companheiros e filhos da ex-segura desta Instituto, falecida em 15.11.90, a Pensão mensal inicial de Cr\$-8.329,55, cabendo metade a ARGEMIRO MACIEL SOBRINHO, devendo, no entanto ficar sobrestada neste Instituto aguardando a sua habilitação, e a outra metade dividida igualmente entre os filhos sobreditos. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00, rateado em 04 quotas partes, cabendo 02 quotas a VALDIANA e 02 quotas a ARGEMIRO MACIEL FILHO, face as assistências de VEUCELI e VELMA MACIEL SOARES em favor dos mesmos. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP92/0064487-2
PORTARIA Nº 704 de 16.10.92- TORNAR SEM EFEITO, a Publicação do Termo Aditivo de Contrato Administrativo da Servidora VALBERINA RIBAMAR SOEIRO, publicado no Diário Oficial nº 27.309 de 22.09.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 22.09.92.

CP92/0064636-0
PORTARIA Nº 948 de 23.10.92- DESIGNAR, EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO, para substituir SANDRA GORETI SILVA BARATA, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Prestação de Contas, Código DAI-02.3, no período de 15.10 a 26.10.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.10.92.

CP92/0064444-1
PORTARIA Nº 949 de 23.10.92- Conceder a APARICIO DOS SANTOS CAVALCANTE, 90 (noventa) dias de prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a contar de 11.10.92. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 11.10.92.

CP92/0064810-0
PORTARIA Nº 950 de 23.10.92- Conceder a JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO ALVES, 30 (trinta) dias de prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 09.10, a Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.10.92.

CP92/0064787-1
PORTARIA Nº 951 de 23.10.92- Conceder a VITA SOUZA DA SILVA, 90 (noventa) dias de Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 08.10.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.10.92.

CP92/0064795-2
PORTARIA Nº 952 de 23.10.92- Conceder a EDNA MARIA PENELVA DIAS, 16 (dezesseis) dias de Licença para acompanhar pessoa da Família, doente, a contar de 01.10.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.10.92.

CP92/0064803-7
PORTARIA Nº 953 de 23.10.92- Conceder a LEILA MAGALI DE FRANÇA LÓBATO, 120 (cento e vinte) dias de Licença a maternidade a contar de 21.09.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21.09.92.

CP92/0064811-8
PORTARIA Nº 954 de 23.10.92- Conceder a EMILIANA MONTEIRO OLIVEIRA, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a contar de 13 a 27.10.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.10.92.

CP92/0064806-5
PORTARIA Nº 955 de 23.10.92- Conceder a ELINÉSTIO DO ESPÍRITO SANTO, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde, a contar de 14.10 a 12.11.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.10.92.

CP92/0064817-4
PORTARIA Nº 956 de 23.10.92- Conceder a JOCIVALDO FERREIRA DA SILVA, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a contar de 09.10 a 23.10.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.10.92.

CP92/0064796-0
PORTARIA Nº 957 de 23.10.92- Conceder a JURANDIR HENRIQUE DA COSTA JUNIOR, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a contar de 11.09 a 10.10.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.09.92.

CP92/0064788-0
PORTARIA Nº 958 de 23.10.92- Conceder a MARIA HELENA RIBEIRO SÁ, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de Saúde, a contar de 29.08. a 27.10.92. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 29.08.92

CP92/0064780-4
PORTARIA Nº 959 de 23.10.92- Conceder a MARIA ARLETE ALVES RAMOS, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 28.09, a 13.10.92. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 28.09.92.

CP92/0064772-3
PORTARIA Nº 960 de 23.10.92- Conceder a MELCHIADES JOSÉ NAVEGANTES COSTA, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde, a contar de 23.09 a 21.10.92. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 23.09.92.

CP92/0064764-2
PORTARIA Nº 961 de 23.10.92- Conceder a MARIEDA FALCÃO BERMEGUY, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde, a contar de 05.10, a 19.10.92. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 05.10.92.

CP92/0064756-1
PORTARIA Nº 962 de 23.10.92- Conceder a NAZARINA OLIVEIRA GONZAGA, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 01.10, a 29.11.92. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 01.10.92.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ- IPASEP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando a necessidade de prorrogação da Contratação do Pessoal temporário pela Lei Complementar nº 07/91, dando

continuidade de atendimento nas áreas médico-odontológica e de Previdência;

Considerando o que dispõe o Art. 2º da Lei complementar de nº 07/91;

R E S O L V E

I- Prorrogar o prazo de Contratação dos servidores abaixo relacionados:

NOME	PRAZO A EXPIRAR
ADRIANA HENRIQUES DE LIMA	18.05.93
ANA CRISTINA LIMA DA COSTA	idem
EMANUEL OLIVEIRA DE MEDEIROS	"
GIIMAR RAIMUNDO DE MORAES	"
JOÃO DE FARIAS LIMA	"
KLEBERSON CHAGAS DE SOUZA	"
MÁRIO ORLANDO DOS SANTOS SILVA	"
MAURICIO DE MELO ALVES	"
NAZARÉ DO SOCORRO DO VALE LISBOA	"
RAIMUNDA SUELY GIL DA COSTA	"
YENDER SOARES CHAVIER	"
WALDEMAR FREITAS DE ARAÚJO	"
MILTON RIBEIRO DE SÁ	"
ALDA SHIRLEY BRANCHES SANTOS	22.05.93
ANDREA RAIOLO PINTO VIDIGAL	idem
ARILSON DA SILVA BABO	"
BERNARDO SILVA GOMES	"
CELINA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	"
DIUCICLEIA MORAES DE SOUZA	"
FLAVIO PINTO BARROS	"
FABER MACHADO SAMPAIO	"
FRANCISTELA TORRES CALDAS	"
GEYNA PIRES DE AMORIM	"
IRACY RODRIGUES DA ROCHA	"
IVANEIDE RODRIGUES LOUREIRO	"
JANDIRA MONTEIRO DO ESPÍRITO SANTO	"
JANETE DE OLIVEIRA RAMOS	"
JOCELY ALVES GURJÃO	"
JOSÉ ALFREDO BATISTA DE SOUZA	"
JOSÉ ERLANE ESCORCIO DE MENESES NOGUEIRA	"
JOSÉ MAURICIO FORTE JUNIOR	"
MARIA DO SOCORRO TELIS DA SILVA	"
MARIA HELIONILDA MIRANDA DE ALMEIDA	"
MARIA JOSÉ SANTA BRIGIDA ALVES	"
MARTA REGIA SANTOS SEABRA RAHIA	"
MARIA SUELY DA SILVA ARAÚJO	"
MAURO MAX PEREIRA DA SILVA	"
NEYDA M. RAMOS SILVEIRA DE SOUZA	"
PAULO HAROLDO DA SILVA BRITO	"
ROSILENE DE OLIVEIRA FREITAS	"
SANDRA DO SOCORRO DE ALCANTARA LIMA	"
SIMONE MATOS DE ALMEIDA	22.05.93
TÂNIA MARCIA DA SILVA BARATA	idem
WALDECY DE SOUZA SANTANA	"
ARINA CARDOSO DOS SANTOS	25.05.93
ANGELA MARIA MENDES DE LIMA PRIANTE	idem
ANA MARIA MONTEIRO CORRÊA	"
ALCEMIR LEMTE DA SILVA JUNIOR	"
ARMON LIDUINO DO CARMO M. MENDES	"
CELESTE MARIA BENEDES DA PAZ	"
CELINA DO SOCORRO DO N. DOS SANTOS	"
DAVID SOEIRO DE SOUZA	"
GILDA NAVEGANTES FERREIRA	"
GISELE CECÍLIA ALMEIDA LOBÃO	"
JOSÉ ALBERTO NAVARRO GUERREIRO	"
JOSÉ TADEU DE MELO MONTEIRO	"
LYGIA MARIA CASSIANO MOURA	"
MANOEL MARIA SERRÃO VALENTE	"
MARCIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	"
MARIA DO SOCORRO RAMOS DA FONSECA	"
MARIA ELIZABETH MARTINS ROSÁRIO	"
MARIA HELENA MONTEIRO CORRÊA	"
MARIA RAIMUNDA ALEQUERQUE DO NASCIMENTO	"
MARIA ROSILENE DA SILVA BARROS	"
MAURICIO SANTOS DE SOUZA	"
MIRTEILABARBOSA RAMOS	"
NELCINA SILVA	"
PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO	"
ROSEMINIA FERREIRA DA SILVA	"
ROSANA ESTUMANO GONÇALVES	"
SANDRA M. ALMEIDA BALTAZAR	"
SONIA SANTOS MIGUEL	"
VALDIRENE DOURADO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	"

II- Os Termos Aditivos entram em vigor a partir da data de sua publicação.

MAGNOLIA AGNES MOREIRA ZAHUTH
Presidente do IPASEP
CP92/0064748-0

PORTARIA Nº 701 de 15.10.92- APLICAR a RODRIGUES MOREIRA DE FREITAS, ocupante do Cargo de Vigia, a pena de Suspensão de 03 (TRES) dias, de acordo com o Art. 184 § 1º da lei Nº749/53. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CP92/0064740-5
PORTARIA Nº 963 de 23.10.92- DESIGNAR, DARCI DORISE DA SILVA FARO, para substituir WILSON NAZARENO DA SILVA TEIXEIRA, na Função Gratificada de Chefe de Divisão Contábil, Código DAI-02.4, no período de 15.10 a 26.10.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 15.10.92.

CP92/0064665-2
PORTARIA Nº 964 de 23.10.92- Conceder a EUCENIR SILVA DE AZEVEDO, 90 (noventa) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio a contar de 03.11 a 31.01.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.11.92. CP92/0064479-1

(Fat. nº 10.012922, Reg. nº 10.012922, Dia: 30/10/92)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PORTARIA Nº 126/92 Belém, 27 de outubro de 1992.
O Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro - DAF da ASIPAG, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
- Conceder Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 2.000.000,00

(Dois milhões de cruzeiros), a servidora RAYMUNDA IRACY BATALHA LOBÃO, carteira de identidade nº 497330, para atender despesas de pronto pagamento no elemento de despesas 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, junto ao SETOR DE PROMOÇÕES desta ASI-PAG.

- O prazo de utilização do Suprimento de Fundos, será de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

- O prazo para encaminhamento da Prestação de Contas é de 10 (dez) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a Tomada de Contas, se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RENATO CESAR NAVARRO DE SOUSA
Chefe do DAF
CP92/0064676-0

PORTARIA Nº 127/92 Belém, 23 de outubro de 1992.
O Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro - DAF da ASIPAG, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

- Conceder Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), ao servidor ADALBERTO T. VON PAUMGARTEN, carteira de identidade nº RG 1011167 SEGUP-PA, para atender despesas de pronto pagamento no elemento de despesas 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, junto ao SETOR DE MATERIAL desta ASIPAG.

- O prazo de utilização do Suprimento de Fundos, será de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

- O prazo para encaminhamento da Prestação de Contas é de 10 (dez) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a Tomada de Contas, se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RENATO CESAR NAVARRO DE SOUSA
Chefe do DAF
CP92/0064668-9

PORTARIA Nº 128/92 Belém, 27 de outubro de 1992.
O Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro - DAF da ASIPAG, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

- Conceder Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), a servidora MARIA STELLA FERREIRA CORDOVIL, carteira de identidade nº 1211628-SSP/PA, para atender despesas de pronto pagamento no elemento de despesas 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, junto ao Balcão de Ferramentas desta ASIPAG.

- O prazo de utilização do Suprimento de Fundos, será de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

- O prazo para encaminhamento da Prestação de Contas é de 10 (dez) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a Tomada de Contas, se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RENATO CESAR NAVARRO DE SOUSA
Chefe do DAF
CP92/0064660-3

EXTRATO DE PORTARIA
Nº 129/92 - Designar os servidores MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA, RAIMUNDA IRACY BATALHA LOBÃO e SILVANA PONTES DE FIGUEIREDO, para sob a presidência da primeira realizarem a Carta-Covinte nº 054/92.

Nº 130/92 - Designar os servidores INÊS DE MOURA COSTA, ADRA ELISA GAIA RIBEIRO e JOÃO FÁBIO MADORRA FRANCO, para sob a presidência da primeira realizarem a Carta-Convite nº 055/92.

(G. REG. Nº 43.074)

CP92/0064718-9

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DRª EDITH MARILIA MAIA CRESPO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 74, § 5º, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, a Promotora de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO do cargo de Promotora de Justiça de Marabá para o cargo de Promotora de Justiça de São Miguel do Guama.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de outubro de 1992.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

CP92/0064725-1

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ELEIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUÇÕES

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em conformidade com o que dispõe o art. 10 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82 baixa as seguintes INSTRUÇÕES a serem observadas na eleição dos membros do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO cujo mandato vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro 1993.

I - A eleição será realizada no dia 04 de dezembro de 1992, no Auditório do "Palácio da Justiça", 4º andar, iniciando-se às 10:00 horas e terminando às 16:00 horas, quando terá lugar a apuração pública do resultado da votação e imediata proclamação dos eleitos.

II - Todos os membros do Ministério Público do Estado do Pará (Promotores de Justiça de todas as entrâncias e Procuradores de Justiça) poderão votar, pelo que os que servem em Comarcas do Interior ficam autorizados a delas se deslocarem, para exercerem o direito - dever do voto.

III - É vedado o voto por portador ou procurador, admitindo-se, todavia, o voto por via postal,

da seguinte forma: o eleitor colocará a cédula com os nomes de seus candidatos em um envelope fechado, sem qualquer marca que possa identificar o eleitor; a seguir, colocará esse envelope dentro de outro, no qual escreverá: Eleição do Conselho Superior do Ministério Público - Procuradoria Geral de Justiça, Palácio da Justiça 4º andar, Praça Felipe Patroni - Belém-Pará-66.015-250. No verso desse segundo envelope, assinará no fecho e escreverá o seu nome, função e endereço, remetendo, sob registro postal, com a antecedência necessária, uma vez que só serão contados os votos por via postal que chegarem à Procuradoria Geral de Justiça antes do encerramento da votação.

IV - Fica designada a seguinte Comissão Receptora de votos, sob a Presidência da Procuradora Geral de Justiça: Procuradores de Justiça - EDUARDO LASANCE DE CARVALHO e MARIA DO CARMO PINTO GONÇALVES; Promotores de Justiça - ESTER DE MORAES NEVES e RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES.

Essa Comissão, logo após o encerramento da votação, se transformará em Comissão Apuradora.

V - De todo o trabalho eleitoral será lavrada ata circunstanciada por um membro do Ministério Público designado pela Presidência.

VI - São elegíveis os Procuradores de Justiça em pleno exercício de suas funções do Ministério Público.

VII - São inelegíveis os membros do Conselho que já tiverem sido eleitos para o mesmo, nos termos do art. 13 da Lei Complementar, nº 01, de 10.11.82, com ressalva de seu parágrafo 1º.

VIII - Serão considerados eleitos os CINCO (05) Procuradores de Justiça mais votados; os que seguirem na ordem de votação, serão os seus suplentes.

IX - Em caso de empate será considerado eleito o mais antigo na segunda instância; persistindo o empate, o mais antigo na carreira, e em caso de igualdade, o mais idoso.

X - O Procurador de Justiça eleito fica obrigado a exercer o mandato.

XI - Poderá ser exercida renúncia prévia à elegibilidade, desde que expressa e manifestada no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação destas instruções.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de outubro de 1992.

EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

CP92/0064717-0

DEFENSORIA PÚBLICA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Pedro Americo Ferreira Furtado

Prazo : de 01/12/92 a 30/05/93

Função : Auxiliar de Administração

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 583.000,00

Belém, 01 de dezembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0064733-2

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Tânia Maria Guimarães Guimarães

Prazo : de 01/12/92 a 30/05/93

Função : Auxiliar de Administração

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 583.000,00

Belém, 01 de dezembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0064710-3

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Luiz Renato Nunes Barata

Prazo : de 01/12/92 a 30/05/93

Função : Auxiliar de Administração

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 583.000,00

Belém, 01 de dezembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0064709-0

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Maria de Fátima Sousa Felix Nauar

Prazo : de 01/12/92 a 30/05/93

Função : Defensora Pública

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00

Belém, 01 de dezembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0064701-4

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Augusto Manoel Alencar Ganboa

Prazo : de 01/12/92 a 30/05/93

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00

Belém, 01 de dezembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0064693-0

PORTARIA Nº 622/92-DF-G Em 29 de outubro de 1992

Considerando a implantação, pela SEAD e PRODEPA, do controle de material de consumo e permanente de todos os órgãos da Administração Direta do Estado,

Considerando a necessidade da padronização dos modelos de impressos utilizados pelo Sistema de Material (SIMA),

RESOLVE : I - Definir a estrutura orgânica, de fato, da Defensoria Pública, com relação às unidades requisitantes :

- I. Gabinete da Procuradoria-Geral
- II. Departamento de Planejamento
- III. Departamento de Finanças
- IV. Departamento de Administração
- V. Divisão de Recursos Humanos
- VI. Divisão de Serviços Gerais
- VII. Centro de Estudos
- VIII. Coordenadoria da Capital
- IX. Sub-coordenadoria de Assuntos de Família
- X. Sub-coordenadoria de Assuntos Possessorios
- XI. Sub-coordenadoria de Assuntos Penais
- XII. Sub-coordenadoria de Assuntos do Criança
- XIII. Sub-coordenadoria de Assuntos do Menor/Mulher e Adolescente
- XIV. Núcleo de São Braz
- XV. Núcleo da Marabá
- XVI. Coordenadoria do Interior.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0064702-2

(G.Reg.º 53.069)

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica a EMPRESA BRASILEIRA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA. (reclamada), ora em lugar incerto e não sabido, cientificado da Sentença prolatada nos autos, em que a reclamante ESMERALDA CORREA LOPES, à seguir a transcrição da Decisão:

*PELO EXPÓSITO, DECIDE A MM. 2ª. JCJ DE BELEM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR ESMERALDA CORREA LOPES CONTRA EMPRESA BRASILEIRA DE NEGÓCIOS LTDA

CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO, EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, E COM OS SALÁRIOS ACIMA RECONHECIDOS, A TÍTULO DE AVISO PREVIO, FERIAS PROPORCIONAIS COM + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS C/40% DE MULTA DA LEI 7855/89, HORAS EXTRAS E SUAS REPERCUSSOES SOBRE AS PARCELAS RESISILITÓRIAS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, ALEM DE JURIS E ATUALIZACAO. IMPROCEDENTES O SALÁRIO FAMILIA E PEDIDOS MAIOR, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas pela reclamada sobre o valor arbitrado de Cr\$-Cr\$-1.000.000,00, na quantia de cr\$-20.638,05. Notifiquem-se as partes, face a antecipação da Sentença.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos quinze dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, J. Araújo, Juiz de Direito, datilografei. E eu, J. Araújo, Juiz de Direito de Secretaria, subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA
2ª. JCJ DE BELEM

(G.Reg.42-995)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
O DOUTOR JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.**

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia DEZ (10) DE DEZEMBRO DE 1992, às 14:00hs, na Sede desta Junta Trav. D. Pedro 1, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-770/88, entre partes: CANDIDO LOPES MONTEIRO, reclamante e CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO LTDA; reclamada, bem este constante de: "... 01 TERRENO URBANO, MEDINDO 4,30-M. DE FRENTE POR 43,00 M. DE FUNDOS, LOCALIZADO NA TRAVESSA 3 DE MAIO, Nº 912, ENTRE AV. GOV. JOSE MALCHER E RUA BOAVENTURA DA SILVA, EM SAO BRAZ NESTA CIDADE, NESTE ESTADO. NELE EDIFICADO UMA BENFEITORIA EM ALVENARIA (RESIDENCIA TERREA), COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHAS CERAMICA TIPO COLONIAL, CONTENDO AS SEGUINTE DEPENDENCIAS: a) PATIO: PISO EM LAJOTAS, GRADEADO FORRADO EM MADEIRA (4,00 M. DE LARGURA POR 3,00 M. DE COMPRIMENTO); b) SALA DE ESTAR: PISO EM MADEIRA, FORRADA EM MADEIRA (4,00 M. DE LARGURA POR 3,50 M. DE COMPRIMENTO); c) DOIS DORMITÓRIOS: PISO EM MADEIRA, FORRADO EM MADEIRA (3,00 M. DE LARGURA POR 3,50 M. DE COMPRIMENTO); d) UM DORMITÓRIO: PISO EM MADEIRA, FORRADO EM MADEIRA (3,00 M. DE LARGURA POR 3,30 M. DE COMPRIMENTO); e) SALA DE JANTAR: PISO EM LAJOTAS, FORRADA EM MADEIRA (4,00 M. DE LARGURA POR 3,70 M. DE COMPRIMENTO); f) COZINHA: PISO EM LAJOTAS, FORRADA EM MADEIRA (3,00 M. DE LARGURA POR 4,50 M. DE COMPRIMENTO); g) DUAS SALAS DE BANHO/SANITARIOS PISOS EM AZULEJOS, FORRADAS EM MADEIRA; h) UMA DEPENDENCIA DE EMPREGADA: PISO EM AZULEJOS, (4,00 M. DE LARGURA POR 3,50 M. DE COMPRIMENTO); i) AREA LIVRE: PISO EM CONCRETO BRUTO, DESCOBERTA (4,00 M. DE LARGURA POR 11,50 M. DE COMPRIMENTO". AVALIADO EM Cr\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHOES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer, no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a VINTE POR CENTO (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, em 20.10.92. Eu, (José Carlos do Carmo Cabral), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES
Juiz do Trabalho Presidente
da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 43022)

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

- A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:
- a) ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- b) não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção

Biblioteca Pública "Arthur Viana"